

# OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE 2004

THE  
CARTER CENTER



ONE COPENHILL  
453 FREEDOM PARKWAY  
ATLANTA, GA 30307  
404-420-5188  
FAX 404-420-5196

[WWW.CARTERCENTER.ORG](http://WWW.CARTERCENTER.ORG)  
OUTUBRO 2005

# Índice

<b>Delegação e Equipas</b> .....	4
<b>Abreviaturas, Siglas e Expressões</b> .....	7
<b>Nota Introdutória</b> .....	8
<b>Agradecimentos</b> .....	10
<b>Sumário</b> .....	13
<b>Contexto Histórico</b> .....	16
<b>O Centro Carter em Moçambique</b> .....	20
<b>As Eleições de 1999</b> .....	21
<b>As Eleições Municipais de 2003</b> .....	23
<b>Reforma Eleitoral</b> .....	26
<b>Actualização do Recenseamento Eleitoral</b> .....	31
<b>Financiamento de Campanhas Eleitorais</b> .....	36
<b>Observação Pré-Eleitoral</b> .....	45
<b>Observação das Eleições</b> .....	54
<b>Observação Pós-Eleitoral</b> .....	62
<b>Parceria com a Sociedade Civil</b> .....	66
<b>Conclusões e Recomendações</b> .....	74



# OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004



Map No. 3706 Rev. 5 UNITED NATIONS  
June 2004

Department of Peacekeeping Operations  
Cartographic Section



OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

DELEGAÇÃO E EQUIPAS

LÍDERES DA DELEGAÇÃO

The Honorable Jimmy Carter, 39º Presidente dos Estados Unidos da América; Presidente do Conselho de Curadores, Carter Center  
Sra. Rosalynn Carter, Antiga Primeira Dama dos Estados Unidos da América; Vice-Presidente do Conselho de Curadores, Centro Carter  
Honorable Nicéphore Soglo, Antigo Presidente do Benin  
Dr. John Hardman, Director Executivo, Centro Carter, Estados Unidos da América

DELEGAÇÃO

Helena Alves, Consultora Eleitoral, Portugal  
Bradley Austin, IFES (Fundação Internacional de Apoio Eleitoral), Estados Unidos da América  
Patrick Berg, Especialista de Direitos Humanos e Democratização, Delegação da Comissão Europeia nos Camarões, Alemanha  
Jason Calder, Director Adjunto da Iniciativa de Desenvolvimento Global, Centro Carter, Estados Unidos da América  
Becky Carter, Directora de Relações Governamentais, The Nature Conservancy, Estados Unidos da América  
Chip Carter, Vice-Presidente, Primacy International, Estados Unidos da América  
Wellington Chibebe, Secretário-Geral, Congresso Sindical de Trocas Comerciais do Zimbabué, Zimbabué  
Glenn Cowan, Consultora, Democracy International, Estados Unidos da América  
Mário de Paiva, Jornalista, Angola  
Marc de Tollenaere, Assessor Sénior, Centro Europeu de Gestão de Políticas de Desenvolvimento, Antigo Representante do Carter Center em Moçambique, Bélgica  
Amanda Dixon, Estudante de Pós-graduação, Georgetown University, Estados Unidos da América  
Elma Doeleman, Investigadora, Instituto Holandês para a África Austral, Holanda  
John Fleming, Escritor Freelancer, Estados Unidos da América  
Torben Vestergaard Frandsen, Director dos Serviços de Angariação de Fundos e Desenvolvimento Financeiro, Vestergaard Frandsen, Dinamarca  
Nina Frankel, Especialista de Saúde Internacional e Sector Social, Estados Unidos da América  
Ana Ganho, Docente Universitária, Universidade Emory, Portugal  
Cipriano Gomes, Doutorando, Universidade de Estocolmo, Guiné-Bissau  
Margot Gould, Chefe de Gabinete, Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral, Austrália  
Kathleen Hawthorne, Antiga Directora do Sector de Engenharia, Bell South, Estados Unidos da América  
Frances Henderson, Doutorando, Universidade Columbia, Estados Unidos da América  
Samuel Kivuitu, Presidente, Comissão Eleitoral do Kénia, Kénia  
Bill Kleh, Advogado, Membro do Conselho de Curadores, Centro Carter, Reino Unido, Estados Unidos da América  
Maria Macchiaverna, Especialista Eleitoral, Itália



THE CARTER CENTER

## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

Carrie Manning, Docente Universitária, Departamento de Ciência Política, Universidade Georgia State, Estados Unidos da América

Rene Mongbé, Membro da Assembleia Nacional, Benin

Frances Johnson Morris, Presidente, Comissão Nacional de Eleições, Libéria

Jean Paul Murekezi, Investigador, Ruanda

Jane Nandy, Directora Adjunta Sênior de Angariação de Fundos e Desenvolvimento Financeiro, Centro Carter, Reino Unido

Gemima Neves, Assessora, Instituto Democrático Nacional, Estados Unidos da América

Achille Nisengwe, Investigador, Ruanda

Paul Nsapu, Presidente Nacional, Liga de Eleitores, República Democrática do Congo

Anne Pitcher, Docente Universitária, Universidade Colgate, Estados Unidos da América

Mirita Rodrigues, Especialista do Programa de Educação, UNESCO, Angola

Scott Taylor, Docente Universitário, Programa de Estudos Africanos, Georgetown University, Estados Unidos da América

Girum Tesfaye, Estudante, Universidade Winnipeg, Etiópia

Henry Tinsley, Membro do Conselho de Curadores, Centro Carter Reino Unido, Reino Unido

Rebecca Tinsley, Membro do Conselho de Curadores, Centro Carter Reino Unido, Reino Unido

Harry Vanden, Departamento de Assuntos Governamentais e Internacionais, Universidade da Flórida do Sul, Estados Unidos da América

Mooroogessen Veerasamy, Técnica Eleitoral Principal, Comissão Nacional de Eleições, Ilhas Maurícias



*A delegação de Moçambique do Carter Center era composta por sessenta membros de vinte e três países.*



---

OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

OBSERVADORES DE LONGO PRAZO

Anna Bjorndal, Noruega  
Roel Borren, Holanda  
Natasha Cassinath, Canadá  
Mário Jaleco, Portugal  
Abdoulaye Korouma, Guiné-Conacri  
Fernanda Lópes, Portugal  
Cecília A. Luna López, Equador  
Jacques Saidi-Kamuleta, República Democrática do Congo  
Silvina Silva-Aras, Argentina

EQUIPA DO CENTRO CARTER–ATLANTA

Tom Eberhart, Director Associado do Sector Financeiro, Centro Carter, Estados Unidos da América  
Bob Ellzey, Coordenador de Liderança, Centro Carter, Estados Unidos da América  
Simona Foltyn, Estagiária, The Carter Center, Áustria  
Tynasha Green, Coordenadora do Programa Democracia, Centro Carter, Estados Unidos da América  
Nancy Konigsmark, Assistente do Presidente Carter, Estados Unidos da América  
Dan Kosinski, Estagiário, Centro Carter, Estados Unidos da América  
Nealin Parker, Assistente de Coordenação do Programa Democracia, Centro Carter, Estados Unidos da América  
David Pottie, Director Adjunto, Centro Carter, Canadá  
Kay Torrance, Directora Adjunta de Informação Pública, Centro Carter, Estados Unidos da América

EQUIPA DO CENTRO CARTER–MAPUTO

Nicolás F. Bravo, Representante do Centro Carter e Director do Gabinete de Moçambique, Argentina  
Júlio Garcia Cruz, Coordenador de Logística, Centro Carter, Estados Unidos da América  
Fátima Mahel, Assistente Financeira, Centro Carter, Moçambique  
Alda Mahumane, Secretária, Centro Carter, Moçambique  
Dionísio Spiratus, Motorista, Centro Carter, Moçambique  
Daúde Sulemane, Motorista, Centro Carter, Moçambique



OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

ABREVIATURAS, SIGLAS E EXPRESSÕES

<b>Acta</b> Minutas oficiais dos membros que presidem à assembleia de voto	<b>EISA</b> Instituto Eleitoral da África Austral
<b>AMODE</b> Associação Moçambicana Para o Desenvolvimento da Democracia, organização de observação nacional	<b>UE</b> União Europeia
<b>Cadernos</b> Partes ou cadernos de recenseamento dos eleitores, com os nomes dos eleitores registados que correspondem a determinada assembleia de voto	<b>FECIV</b> Fórum de Educação Cívica
<b>CNE</b> Comissão Nacional de Eleições, responsável pela administração das eleições e composta por membros da Frelimo e Renamo	<b>Fiscais</b> Membros representantes dos partidos políticos durante o processo de votação
<b>Commonwealth</b> A associação de cinquenta e três países de expressão oficial inglesa, da antiga Commonwealth Britânica. A Commonwealth financiou uma delegação de observação internacional para as eleições de 2004	<b>Frelimo</b> Frente da Libertação de Moçambique
<b>CPE</b> Comissão Provincial de Eleições	<b>Mesa</b> Mesa de voto constituída por cinco funcionários que administram o voto
<b>Delegados</b> Delegados de Candidaturas dos partidos políticos	<b>OE</b> Observatório Eleitoral
<b>DfID</b> Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido	<b>RAP</b> Recolha de Apuramentos Parciais
<b>Edital</b> Impresso ou formulário contendo os resultados da contagem dos votos feita por cada mesa após o final da votação	<b>Renamo-UE</b> Resistência Nacional Moçambicana–União Eleitoral
	<b>SADC PF</b> Fórum Parlamentar de Desenvolvimento Comunitário da África Austral
	<b>STAE</b> Secretariado Técnico de Administração Eleitoral. Ramo administrativo encarregue de realizar as eleições, incluindo o treino de pessoal eleitoral e educação cívica
	<b>USAID</b> Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

### NOTA INTRODUTÓRIA

Ao longo de 2003 e 2004, o Centro Carter trabalhou com autoridades eleitorais, observadores eleitorais e membros da comunidade internacional para fortalecer o processo eleitoral em Moçambique. Foi particularmente grato ver a colaboração com os observadores nacionais na elaboração da primeira Recolha de Apuramento Parciais dos resultados das eleições presidenciais e legislativas. Esta verificação independente dos resultados oficiais contribuiu para se ter confiança nos dados finais.

O Centro Carter organizou um amplo programa de observação do processo eleitoral, incluindo uma apreciação dos cadernos de voto e o destacamento de observadores de longo prazo para fazer a monitoria do período de campanha eleitoral. Para as eleições de 1 e 2 de Dezembro, o Centro enviou uma delegação de sessenta observadores, tendo os observadores de longo prazo permanecido no terreno para a monitoria prolongada dos apuramentos parciais.



*Jimmy Carter falando aos órgãos de comunicação social após um encontro com o presidente moçambicano cessante Joaquim Chissano. Rosalynn Carter encontra-se logo atrás destes.*

No seu todo, o processo eleitoral mostrou sinais positivos, incluindo um período de campanha e de votação de um modo geral pacíficos, tendo a responsabilização melhorado durante a contagem dos votos.

Lamentavelmente, como em 1999, problemas técnicos e falta de transparência no apuramento final dos resultados nacionais atrasaram o anúncio dos resultados e puseram em dúvida a credibilidade do processo. Tais problemas fizeram com que o Centro não pudesse concluir a sua missão com uma avaliação do processo eleitoral completamente positiva. A Comissão Nacional de Eleições e a equipa de administração eleitoral devem redobrar os seus esforços para garantir que futuras eleições em Moçambique sejam realizadas com base em registos eleitorais fiáveis, em processos administrativos transparentes e o anúncio atempado dos resultados finais.

O Presidente Armando Guebuza e o seu partido, a Frelimo, estão de parabéns pela sua convincente vitória nas urnas. O desafio principal que têm pela frente é o de trabalhar com o maior partido da oposição, a Renamo, outros partidos e a sociedade civil para formular soluções para os problemas que o Centro e outras organizações apontaram. Desejo estender os meus agradecimentos a Nicéphore Soglo, antigo Presidente of Benin, por se ter associado a mim no papel de colíder da delegação de Dezembro de 2004. A sua experiência e conhecimentos foram uma contribuição inestimável para os nossos esforços. O Centro Carter está especialmente grato ao Departamento para Desenvolvimento Internacional do Reino Unido e à agência norte-americana para o Desenvolvimento,



THE CARTER CENTER

---

OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

cujo apoio permitiu a realização desta iniciativa. Agradecemos ainda o apoio financeiro do Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros da Suíça.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

### AGRADECIMENTOS

O Centro Carter deseja agradecer a pessoas e organizações sem as quais, devido ao seu extraordinário apoio e esforços, as observações do processo eleitoral dos últimos cinco anos não teriam sido possíveis.

O Centro agradece ao governo moçambicano e ao presidente da Comissão Nacional de Eleições, Reverendo Arão Litsure, pelo convite endereçado ao Centro para observar as eleições. O Centro reconhece que as eleições de 2004 foram uma tarefa de envergadura, para a qual foi necessário coordenar as acções da CNE, STAE, membros do governo e comunidade internacional.

O Centro manifesta a sua gratidão pelo apoio da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional e do Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros da Suíça. O apoio combinado de ambos permitiu ao Centro implementar um programa de actividades sistemático desde as eleições municipais de 2003, passando pela actualização do recenseamento para as eleições presidenciais e legislativas de 2004. O Centro agradece ainda a Miguel de Brito, da USAID, a Alicia Herbert, do DfID, e a Anne Gloor, da Embaixada da Suíça pela sua assistência.

O Centro está especialmente grato ao antigo Presidente do Benin, que co-liderou a delegação de observação das eleições presidenciais e legislativas com o Presidente e a Sra. Carter. O Presidente Soglo respondeu a convites do Centro em muitas outras ocasiões e a sua perspectiva e experiência reforçaram o nosso trabalho em Moçambique.

O Centro Carter teve a felicidade de contar com dois dedicados e talentosos directores do gabinete local em Moçambique. Marc de Tollenaere dirigiu o gabinete até às eleições municipais e à actualização do recenseamento, e continuou a participar no projecto depois de sair de Moçambique, em

Agosto de 2004. O Sr. de Tollenaere foi uma figura central, não só neste projecto, mas também na cena política de Moçambique, e é um sinal de respeito pela sua inteligência e diligência entre os moçambicanos que ele tenha podido colaborar de modo tão eficiente com os parceiros nacionais. Nicolás F. Bravo começou as suas funções como director do gabinete no terreno, em Setembro de 2004, e de imediato demonstrou estar à altura dos desafios futuros. O Sr. Bravo organizou a colocação dos observadores de longo prazo, continuou a colaborar com observadores eleitorais nacionais e a dar apoio ao RAP; fez os preparativos para uma delegação eleitoral de sessenta pessoas e dois presidentes, e ajudou o Centro a permanecer actualizado e activo durante o longo processo pós-eleitoral. O Centro Carter deve muito à liderança e conhecimentos destas duas pessoas.

A nossa equipa de Maputo foi exceptional não só pela sua competência, mas também devido à sua inesgotável paciência. Cecilia Luna López coordenou a observação de longo prazo e planeou a colocação dos observadores de curto prazo; Júlio Garcia Cruz coordenou os aspectos logísticos para a chefia da delegação; Fátima Mahel juntou às responsabilidades pelas finanças os detalhes do destacamento dos observadores; Alda Mahumane prestou assistência contínua ao gabinete local; e Dionísio Spiratus e Daúde Sulemane serviram profissionalmente como motoristas, com um excelente conhecimento de Maputo.

Os observadores de longo prazo têm a seu cargo a parte mais pesada de observar e compilar as informações eleitorais durante semanas, antes e depois da chegada e da partida da delegação. Cecilia Luna López, Amanda Dixon, Abdoulaye Kourouma, and Jacques Saidi-Kamuleta trabalharam durante a actualização do recenseamento eleitoral. Juntaram-se-lhes Anna Bjorndal, Roel Borren,



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

Natasha Cassinath, Mário Jaleco, Fernanda Lopes, e Silvina Silva-Aras antes das eleições de Dezembro. Cada um deles deslocou-se a múltiplos locais em Moçambique, tendo coberto todas as províncias, e sem o seu árduo trabalho e intuição o Centro não teria conseguido adquirir o mesmo conhecimento das eleições.

O Centro Carter agradece às pessoas que deram o seu tempo e experiência para trabalhar na delegação de Moçambique, aceitando as suas responsabilidades sem reclamar e demonstrando o seu apoio à democracia naquele país. A delegação teve o prazer de incluir vários membros do Conselho de Curadores do Centro Carter no Reino Unido: Henry e Rebecca Tinsley and Bill Kleh. O Centro agradece em especial a Torben Vestergaard Frandsen pela sua participação e doação de redes mosquiteiras impregnadas a todos os elementos da delegação.

Vários consultores contribuíram com os seus conhecimentos: Glenn Cowan and Eric Bjornlund (RAPP) e Bruno Speke (financiamento eleitoral). Os seus conhecimentos especializados e a capacidade de avaliar as condições específicas de Moçambique foram essenciais para o sucesso destas actividades.

Alguns elementos da equipa do Centro Carter colaboraram de Atlanta para tornar

possível a missão de observação, nomeadamente Tynesha Green, Tom Eberhart, Kay Torrance, Nancy Konigsmark, Jane Nandy, Jason Calder e Shelley McConnell. Vários estagiários contribuíram de inúmeras formas: Dan Kosinski, Simona Foltyn, Ricardo Rodrigues, Amy Cook e Amanda Dixon. Contribuíram nos aspectos de logística, de pesquisa e na preparação dos materiais para a delegação, e viajaram até Moçambique durante as eleições. Sem tal equipa e estagiários, o Centro não teria conseguido levar a cabo o projecto.

O Centro deseja ainda destacar o trabalho de todos os observadores nacionais moçambicanos, em especial Brazão Mazula e Otilia Aquino pela sua liderança no Observatório Eleitoral. Elogiamos Domingos do Rosário pelo cuidado que pôs no exigente e crucial papel no gabinete central da RAP. O Centro reconhece igualmente o valor do trabalho dos outros observadores internacionais, em especial das delegações da União Europeia, Commonwealth e Instituto Eleitoral da África Austral.

Muitas pessoas contribuíram para o presente relatório — Nicolás F. Bravo, Glenn Cowan, Dan Kosinski, Nealin Parker e Marc de Tollenaere — com base nas informações fornecidas pela delegação toda. David Pottie geriu o projecto e compilou a versão final do relatório.



THE CARTER CENTER

OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004



*Membros da equipa central do Centro Carter em Moçambique com o Presidente e a Sra. Carter.*



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

### SUMÁRIO

Após quase duas décadas de guerra civil, Moçambique teve as suas primeiras eleições democráticas em 1994. Reconhecidas como livres, justas e bem-sucedidas, as eleições ilustraram a medida em que as duas maiores forças políticas se comprometeram a trazer a paz e a introduzir o sistema multipartidário. O Centro Carter observou as eleições de Moçambique em 1999, que foram de um modo geral pacíficas. Os regulamentos relativos ao dia das eleições foram igualmente bem cumpridos. No entanto, o Centro teve sérias dúvidas em relação à falta de transparência e de acesso dos observadores durante o processo de apuramento. A pequena margem do número de votos que deu a vitória ao Presidente Chissano sobre o seu adversário Afonso Dhlakama, juntamente com o número significativo de editais rejeitados, ensombraram as eleições. O conflito pós-eleitoral entre os dois partidos pôs em perigo a paz tão arduamente conquistada em Moçambique.

**2.** A Comissão Nacional de Eleições endereçou um convite ao Centro Carter para observar as eleições municipais de Novembro de 2003, e, assim, o Centro abriu um gabinete em Maputo em Outubro de 2003. O relatório das observações do Centro encontra-se disponível no portal do Centro. O Centro colaborou com observadores eleitorais nacionais para levar a cabo uma recolha dos apuramentos parciais dos votos, como verificação independente dos resultados oficiais.

**3.** O Centro Carter permaneceu em Moçambique em 2004, trabalhando com os observadores nacionais e observando a actualização do recenseamento eleitoral, levada a cabo em Junho e Julho do mesmo ano. O Centro levantou várias dúvidas relacionadas com a credibilidade dos cadernos

de recenseamento de eleitores, os quais apresentavam muitos registos duplicados e nomes de pessoas defuntas. O relatório encontra-se disponível no portal do Centro.

**4.** A CNE renovou o convite ao Presidente Carter e ao Centro Carter para observar as eleições de Dezembro de 2004. Antes das eleições, o Centro destacou observadores de longo prazo para mais de cinquenta distritos e todas as províncias. Estes reuniram-se com representantes dos partidos políticos, autoridades eleitorais, organizações cívicas, meios de comunicação social e representantes da comunidade internacional. De uma forma geral, os observadores registaram um ambiente calmo, embora tenham sido notados alguns casos isolados de intimidação (alguns dos quais envolvendo a Polícia), nas províncias de Gaza e Tete. O Centro esperava que o Secretariado Técnico para a Administração Eleitoral (STAE) intensificasse a campanha de educação de eleitores nas semanas que restavam até às eleições. O Centro observou a actualização do recenseamento eleitoral e exprimiu sérias dúvidas quanto à correção dos cadernos de recenseamento; tais dúvidas não se dissiparam ao longo do período da campanha eleitoral. Assinala-se que nenhuma lista definitiva com a indicação dos eleitores recenseados por assembleia de voto foi facultada a partidos políticos ou observadores.

**5.** O Centro destacou uma delegação de sessenta observadores de vinte e três países para as eleições, dias 1 e 2 de Dezembro. Após as sessões de informação em Maputo, as equipas de observadores foram destacadas para todas as províncias. O Centro coordenou esforços com outras organizações internacionais e nacionais de observação. Os delegados da missão de observação reuniram-se então com representantes eleitorais locais e



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

provinciais. Chefiaram a delegação o Presidente Jimmy Carter, a Senhora Rosalynn Carter e o antigo Presidente do Benin. O Director Executivo do Centro Carter, Dr. John Hardman; o Director Adjunto do Programa Democracia e coordenador do projecto de Moçambique, Dr. David Pottie; e o representante do Centro Carter em Moçambique, o Sr. Nicolás F. Bravo, acompanharam os delegados. Os líderes da missão permaneceram em Maputo para um encontro com o Presidente Chissano, candidatos presidenciais, membros da CNE, STAE, Conselho Constitucional, dirigentes de organizações partidárias nacionais de monitoria, e dirigentes de outras organizações internacionais de observação eleitoral, entre outros.

**6.** Durante a votação, dia 1 e 2 de Dezembro, os observadores do Centro registaram um ambiente calmo, tal como atenção e cuidado da parte dos membros das mesas das assembleias de voto em relação aos regulamentos, e ainda um número notável de mulheres nas mesas das assembleias de voto. De um modo geral, os observadores do Centro sentiram que eram bem-vindos e que podiam observar livremente. Apesar das dúvidas referentes à qualidade geral dos cadernos de recenseamento, os eleitores cuja situação era normal puderam votar sem problemas. A afluência às urnas foi baixa (menos de 40%) e observaram-se várias irregularidades durante o processo de contagem em Niassa e Tete. A recente medida de fazer os delegados de candidatura assinarem e receberem uma cópia dos editais das assembleias de voto foi um bom passo na direcção de uma maior responsabilização pelo processo de apuramento.

**7.** Vieram à luz provas de irregularidades sérias no processo de votação em várias províncias. Por exemplo, os observadores do Centro em alguns dos distritos da província de Tete, nomeadamente, Changara, Chifunde e

Tsangano, assim como em distritos da província de Niassa (Metarica, Marrupa) e Gaza (Chicualacuala), assinalaram-se percentagens de participação suspeitas e mesmo demasiado altas para serem verdadeiras (mais de 100%), o que leva a concluir que houve introdução fraudulenta de votos em urnas de algumas destas assembleias. Tais incidentes tiveram um impacto considerável nos resultados para a Assembleia Nacional. Igualmente digno de nota foi a província de Tete ter tido o nível de participação mais alto do país (facto inédito), 67,4%, em contraste com a percentagem média nacional, 43,6%.

**8.** O processo de divulgação dos resultados foi objecto de vários adiamentos. Nenhuma província cumpriu os prazos legais de divulgação do apuramento parcial, tendo a CNE anunciado os resultados finais a 21 de Dezembro, quatro dias depois do prazo estabelecido. O Centro reconhece que o ambiente multipartidário em Moçambique constitui uma oportunidade importante para os partidos trabalharem em conjunto de forma a melhorar a governação, mas o público tem também direito a uma verificação rápida e transparente e divulgação dos resultados. Cerca de 3.3 milhões de moçambicanos, ou seja, um pouco mais de 40% dos eleitores registados, participaram nas eleições, elegendo o candidato presidencial da Frelimo, Armando Guebuza, com mais de 60% de apoio, e dando à Frelimo a maioria dos lugares na Assembleia Nacional.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004



*A Sra. Carter encontrando-se com o Director Geral do STAE, António Carrasco na presença do Presidente da CNE, Arão Litsure e Vice-Presidente, Angélica Salomão. O co-líder da delegação, antigo Presidente do Benin, Nicéphore Soglo, encontra-se por trás da Sra. Carter.*

**9.** Os líderes da delegação ficaram particularmente apreensivos em relação à questão da transparência no processo de apuramento provincial e nacional. O Centro tentou observar e avaliar tanto quanto possível o processo de verificação, mas os seus esforços foram gorados por falta de cooperação da CNE. Dos aspectos mais preocupantes destaca-se os seguintes: editais com resultados suspeitos; editais em que o

número de eleitores não coincidia com número de boletins de voto, e a constante desconfiança entre partidos políticos no interior do STAE. Nenhuma comissão eleitoral de província forneceu informações claras sobre a lista definitiva de eleitores, e as autoridades eleitorais não explicaram adequadamente por que razão os problemas de software informático deram origem a editais a mais. Como foi assinalado pelo Conselho Constitucional, os resultados do apuramento não continham um mapa detalhado, distrito por distrito, como a lei prevê, e a CNE não explicou satisfatoriamente como os editais foram rejeitados, roubados, ou se extraviaram. Apesar de o Presidente da CNE, Sr. Arão Litsure, ter assegurado a Jimmy Carter que os observadores iriam poder rever os editais e o registo das explicações para a exclusão destes, o Centro e outros observadores não puderam ver aquele registo dos seiscentos e noventa e nove editais presidenciais, ou dos setecentos e trinta e um editais legislativos que foram de facto rejeitados.



## CONTEXTO HISTÓRICO

A experiência de eleições democráticas em Moçambique tem sido marcada pelo duplo desafio que é estabelecer a paz depois de décadas de conflito e criar políticas de desenvolvimento económico que satisfaçam as necessidades mínimas da população.

Ao passo que outras nações deram independência aos seus territórios coloniais nos anos que se seguiram à 1ª Grande Guerra Mundial, Portugal continuou a governar Moçambique durante quase mais três décadas. Em 1962, vários grupos políticos anti-coloniais criaram a Frente de Libertação de Moçambique ou Frelimo. Dois anos depois, surgiu um movimento armado contra o domínio português e, após uma década de luta intermitente, Portugal cedeu o controlo e concedeu a independência a Moçambique, a 25 de Junho de 1975.

No período que se seguiu à independência, a Frelimo beneficiou de vasto apoio popular enquanto partido libertador. Os líderes da campanha militar da Frelimo fundaram um estado unipartidário e, em 1977, o partido declarou-se marxista-leninista. A Frelimo possuiu controle absoluto do estado durante duas décadas, ao longo das quais

*Uma pintura mural retratando a guerra colonial portuguesa com Moçambique.*



expandiu a sua estrutura organizativa e desenvolveu-se tanto ao nível nacional, como

local. Contudo, enquanto as áreas urbanas e industrializadas foram sistematicamente privilegiadas, o desenvolvimento agrícola estagnou.

A guerra civil teve o seu início na década a seguir à independência, não conseguindo o governo controlar grande parte das áreas rurais. Nessas áreas esquecidas do centro de Moçambique, os governos da Rodésia e do apartheid sul-africano apoiaram a criação de um movimento de resistência armada, a Resistência Nacional Moçambicana ou Renamo. Após a independência do Zimbábue em 1980, a África do Sul tornou-se o grande apoiante da Renamo, e o conflito intensificou-se quando a Renamo se tornou o principal adversário da autoridade da Frelimo.

Depois do misterioso acidente de avião de Samora Machel em 1986, o seu sucessor iniciou negociações de paz com a Renamo. A Constituição que daí resultou em 1990 propunha mudanças fundamentais quanto ao carácter do estado de Moçambique e da sua economia, estabelecendo um sistema multipartidário, uma economia de mercado e as condições que iriam permitir a realização de eleições livres. Os Acordos Gerais de Paz de Roma puseram formalmente fim à guerra civil, em 1992. O conflito tinha ceifado a vida de mais de um milhão de moçambicanos, forçado um milhão e setecentos mil a refugiarem-se nos países vizinhos e tinha deixado vários milhões de pessoas deslocadas dentro do seu próprio país. As infraestruturas sociais e económicas ficaram em ruínas, e os mecanismos políticos que permitiriam encetar o diálogo e gerir o futuro do país simplesmente não existiam.

A seguir aos acordos de paz, a Renamo recebeu dezassete milhões de dólares de um fundo fiduciário das Nações Unidas para ajudar a transformar o movimento rebelde num partido político. Apesar da generosidade



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

do financiamento, a transição para o multipartidarismo foi um processo árduo, dado que a maioria dos líderes da Renamo tinha tido treino militar, mas pouca instrução ou experiência política. Também lhe faltava uma ideologia sólida que fosse além da oposição à Frelimo, e sofreu com a rígida centralização das estruturas no seio do partido.



*Duas vendedoras do mercado informal com as batatas que plantaram, contrastando com o fácil acesso a Coca-Cola.*

Moçambique realizou as suas primeiras eleições em 1994. A recém-formada Comissão Nacional de Eleições (CNE), composta por membros nomeados de acordo com a representação partidária, supervisionou a realização das eleições, que foram administradas pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE). Embora não isentas de controvérsia, as eleições foram consideradas livres, justas e bem-sucedidas. Joaquim Chissano foi eleito presidente com 53% dos votos. O seu partido ganhou a maioria dos duzentos e cinquenta lugares na Assembleia Nacional, enquanto que o Renamo conseguiu cento e doze lugares.

Embora ambos os partidos políticos se tenham adaptado ao novo sistema multipartidário, continuaram a contestar as regras básicas do jogo, frequentemente fazendo com que a reforma do sistema eleitoral fosse lento e contencioso. A promessa de descentralização e democracia local até 1998, em trinta e três recém-criados municípios, ficou em segundo plano devido

ao boicote da Renamo. Este partido retirou-se das eleições quando sentiu que as suas reclamações sobre as falhas no processo de recenseamento não estavam a ser ouvidas. A afluência às urnas foi de menos de 15%, e a Frelimo ganhou em todos os municípios.

A lei eleitoral foi revista a tempo para as eleições nacionais de 1999, e um novo recenseamento forneceu cartões de eleitor a 85% do eleitorado potencial (mais de sete milhões de eleitores). Uma vez mais, Chissano foi eleito presidente e Dhlakama sofreu a sua segunda derrota, desta vez por uma margem de menos de 4%. De uma forma geral, em comparação com segundas eleições de pós-transição recentes em África, os observadores do Centro Carter constataram que as eleições gerais de Moçambique de 1999 mostraram sinais de maturidade do sistema político. Os partidos chegaram a um consenso sobre a lei eleitoral e fizeram campanha eleitoral de maneira abrangente, e os actos no dia das eleições foram correctamente administrados, tendo havido grande afluência às urnas. Contudo, devido à natureza extremamente politizada da administração de eleições e em virtude de se tratar de uma corrida muito disputada, problemas técnicos e falta de transparência durante o apuramento puseram em causa a credibilidade dos resultados.

O Centro fez variadas recomendações relativamente a medidas que podiam ser tomadas no sentido de melhorar a qualidade de futuras eleições, e que poderiam ser consideradas como pontos de referência a ter em conta no momento de avaliar as eleições de 2004. As recomendações incluíam: 1) reforma da lei eleitoral de maneira a eliminar lacunas e discrepâncias; 2) reestruturar a CNE com base numa revisão que incluísse a sociedade civil, partidos políticos, e técnicos eleitorais; 3) dar mais relevo ao papel dos líderes da sociedade civil na CNE, seleccionados em consulta com os partidos políticos; 4) tornar claros os regulamentos e modo de operar da CNE; 5) reestruturar o



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

STAE como entidade independente e com uma equipa técnica permanente; 6) ajustar uma série de regras sobre como proceder no dia das eleições; 7) publicar os resultados completos das assembleias de voto para as eleições de 1999 e eleições futuras; 8) criar um sistema de divulgação mais rápido e autorizar os agentes dos partidos e observadores a proceder à monitoria dos dados; 9) permitir que a sociedade civil, os meios de comunicação e os observadores nacionais desempenhassem um papel de maior relevo no âmbito da recolha de informações sobre os resultados eleitorais, incluindo uma Recolha de Apuramentos Parciais (RAP); 10) adoptar regulamentos que automaticamente permitissem a revisão de resultados, ou uma recontagem, se certas margens ou limites fossem ultrapassados; 11) proceder à reforma das instituições e processos de resolução de disputas eleitorais.

Com as eleições de 2004 em mente, o Centro Carter observou as segundas eleições locais em Novembro de 2003. A nova legislação para as eleições municipais foi aprovada em Outubro de 2002, mas a CNE continuou extremamente politizada, com dez membros nomeados pela Frelimo, oito pela Renamo e um representante da sociedade civil como presidente. A composição das estruturas da CNE e do STAE ao nível das províncias e distritos também se manteve.

A actualização do recenseamento eleitoral, a primeira desde 1999, teve lugar entre 26 de Junho e 26 de Julho de 2003. Registaram-se alguns problemas logísticos, embora desta vez, ao contrário do que aconteceu em 1998, o registo dos eleitores nos cadernos não tenha sido contestada, e a Renamo-UE tenha participado nas eleições.

As eleições municipais também proporcionaram uma oportunidade de reforçar grupos de observadores locais antes das eleições nacionais de 2004 e de avaliar se as recentes reformas eleitorais tinham sido adequadas. Ao mesmo tempo que a afluência às urnas aumentou quase 25%, continuou a

haver problemas com os cadernos eleitorais, e o processo de apuramento dos resultados finais confirmou a necessidade, já antes expressa pelo Centro, de se fazerem reformas mais profundas.

Uma importante e promissora reforma foi a criação do Conselho Constitucional. Embora tivesse sido criado menos de um mês antes das eleições municipais, as suas competências autorizavam-no a verificar o que se requeria legalmente dos candidatos às eleições presidenciais, a servir de entidade de recurso no caso de queixas e reclamações, e a validar os resultados eleitorais finais.

A Frelimo consolidou a sua maioria ao nível dos municípios, ao ganhar o lugar de presidente em vinte e oito municípios e a maioria absoluta em vinte e nove assembleias municipais, tendo vencido em muitas áreas que tinham votado na Renamo-UE nas eleições gerais de 1999. A Renamo-UE ganhou cinco presidentes municipais e a maioria em quatro assembleias municipais. Os outros partidos (nomeadamente, o Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento, chefiado pelo antigo Secretário-Geral da Renamo, Raul Domingos) e organizações cívicas obtiveram resultados baixos, tendo ganhado apenas treze lugares no total dos municípios.

O Centro Carter também registou os imperativos de desenvolvimento económico em Moçambique. Os dezanove milhões de moçambicanos estão entre os mais pobres do mundo, e o país ocupa a posição 171 de um total de 177 no índice de Desenvolvimento das Nações Unidas (2004). A maior parte da população vive com menos de dois dólares por dia, e mais de metade da população moçambicana sofre de malnutrição e não tem acesso a água desinfectada. Ao voltar-se para o futuro, Moçambique deve confrontar estas questões para completar a transformação para uma democracia dinâmica e atenta, com políticas que respondam às necessidades mais prementes da população.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

*A extensa costa de Moçambique fornece um carregamento de peixe fresco pela mão de muitas operações pesqueiras de pequena escala.*

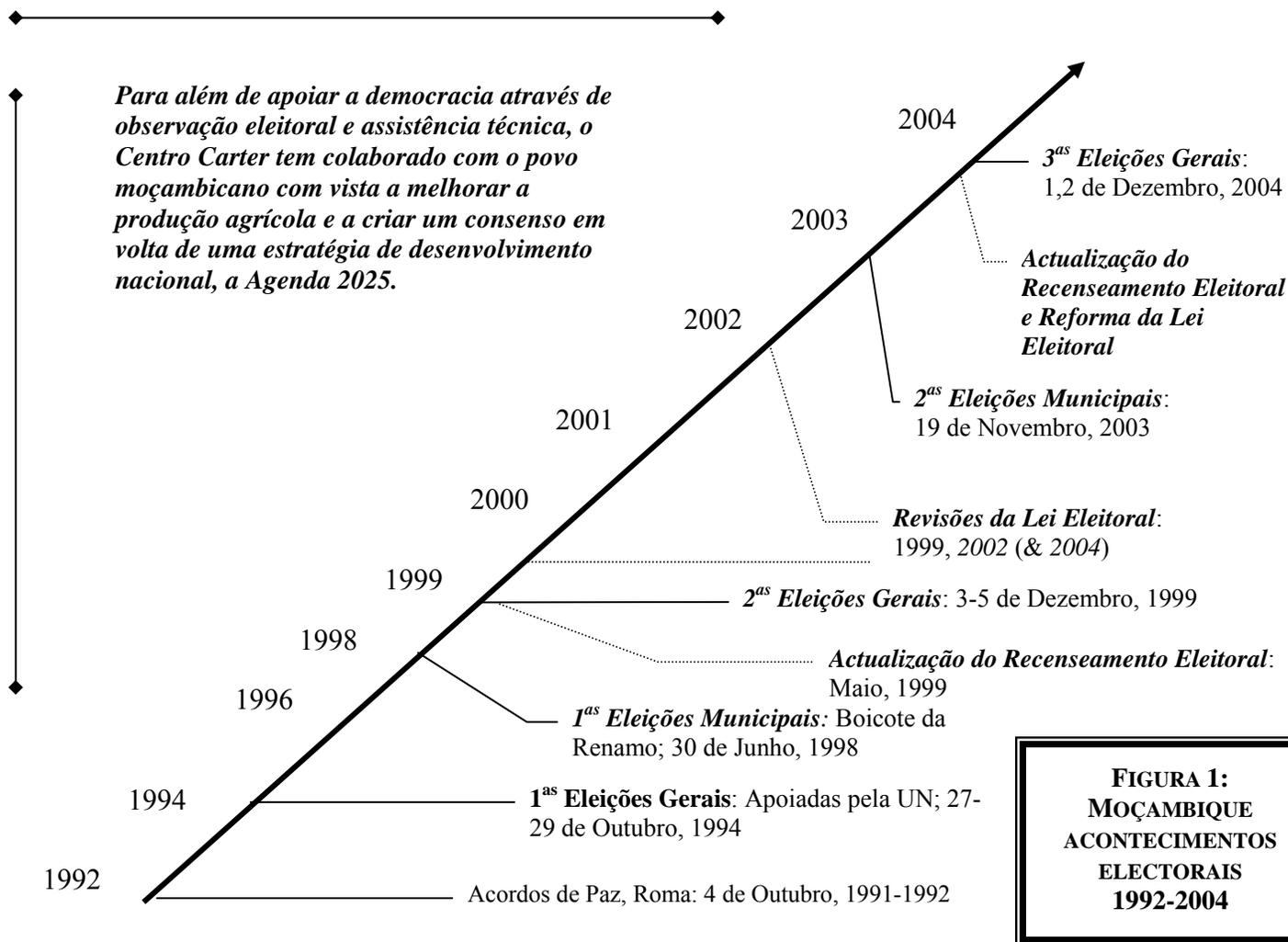




## O CENTRO CARTER EM MOÇAMBIQUE

Ao longo dos últimos dez anos, o Centro tem apoiado o desenvolvimento de Moçambique através da observação internacional de eleições, examinação da estrutura de financiamento político, assistência na criação de uma estratégia de desenvolvimento nacional com base num consenso geral, e de melhorias na produção agrícola. Estes esforços reuniram colaborativamente os recursos dos programas de Democracia, Desenvolvimento Global, Américas e Global 2000 do Centro Carter. O compromisso do Centro com princípios

democráticos deu início a uma duradoura relação com o governo de Moçambique e as autoridades eleitorais. O Centro observou as segundas eleições multipartidárias de Moçambique em 1999, o processo de revisão da subsequente lei eleitoral, as eleições municipais de 2003, a actualização do recenseamento eleitoral de 2004, e as eleições presidenciais e legislativas de 2004. É pois esta relação longa e diversa que molda o presente relatório e recomendações.





## AS ELEIÇÕES DE 1999

As eleições de 1999 foram as segundas eleições de Moçambique após a transição da guerra civil. Como tal, aquelas eleições foram uma prova importante da democratização de Moçambique e, de um modo geral, da sua transição da guerra para a paz e de reconciliação nacional.

A convite da CNE, o Centro Carter enviou uma delegação de treze observadores para o recenseamento eleitoral e concluiu que o processo tinha sido bem gerido e implementado. Em Outubro do mesmo ano, o Centro abriu um gabinete local em Maputo e destacou dez observadores de médio prazo para observar a campanha e os preparativos eleitorais. Antes das eleições, o Centro expressou a sua apreensão relativamente à disponibilização de financiamento da campanha, graves incidentes de violência, informações fidedignas sobre intimidação de representantes da Renamo, e cobertura parcial da parte dos meios de comunicação. Apesar de tais retrocessos, o Centro ficou bem impressionado com a variedade e extensão da campanha dos partidos políticos e a diversidade de pontos de vista.

Como suplemento da observação de longo prazo, o Centro enviou uma delegação de cinquenta pessoas, co-liderada pelo antigo presidente dos Estados Unidos da América, Jimmy Carter, a Sra. Rosalynn Carter, e o antigo Presidente Ketumile Masire do Botsuana. Ao longo dos três dias das eleições (as eleições estavam inicialmente marcadas para 3 e 4 de dezembro, mas devido a problemas logísticos na província da Zambézia, a CNE prolongou a votação por um dia), o Centro Carter observou setecentas e quarenta e sete assembleias de voto em todas as províncias de Moçambique. Após o encerramento, os delegados permaneceram nos seus locais para observar a contagem e apuramento.

As eleições foram tranquilas, ordeiras, e decorreram de forma eficiente, com alta afluência às urnas e resultados que revelaram uma eleição muito disputada entre dois partidos e candidatos fortes. Os observadores não deixaram de registar intimidação de representantes da Renamo numa província e, mais grave, pondo em risco a credibilidade do processo, certo número de problemas técnicos que sucederam durante o apuramento e que alimentaram suspeitas políticas e causaram divisões no seio da CNE. Tais problemas foram agravados pela falta de transparência durante as últimas fases do apuramento ao nível nacional que antecedeu o anúncio dos resultados, e pela limitada capacidade de monitoria da parte dos delegados de candidatura e mandatários dos partidos.

A avaliação pós-eleitoral do Centro Carter recomendou às instituições eleitorais do país que, nas próximas eleições, tomassem medidas de modo a gerar confiança e credibilidade junto da população. O Centro fez seis recomendações como contribuição para o diálogo que estava a ter lugar em Moçambique e sublinhou a importância ainda maior que tinham a transparência e a participação alargada no processo da parte da sociedade civil e dos partidos políticos.

O Centro assistiu ao afinar da lei eleitoral como condição básica para eleições futuras eficientes, economicamente eficazes, e atempadas. Leis imprecisas durante as eleições de 1999 levaram a CNE a tomar demasiadas decisões respeitantes a regulamentos, permitindo assim aos funcionários das comissões eleitorais ao nível provincial e a níveis mais baixos interpretar livremente a lei. Uma lista mais pormenorizada das reformas que o Centro sugeriu encontra-se na parte dedicada à lei eleitoral do presente relatório.

O Centro sugeriu reestruturar a CNE com base num estudo a fazer da organização das



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

eleições da parte da sociedade civil, técnicos eleitorais e partidos políticos. Uma lista inicial de possíveis alterações incluía a redução do número de membros da CNE das actuais dezassete pessoas, a criação de mecanismos com vista a tornar a CNE uma entidade menos partidária e mais imparcial, a criação de regulamentos e instruções que acentuassem a transparência, e reduzir eficazmente as funções dos vários níveis dos gabinetes da CNE (e STAE).

O Centro Carter registou igualmente a necessidade de definir melhor as linhas de autoridade entre a CNE e o STAE, e sugeriu fazer do STAE uma entidade independente com funcionários técnicos permanentes que exerceriam funções, quer durante, quer entre períodos eleitorais, entidade que a CNE orientaria em matéria de regulamentos gerais.

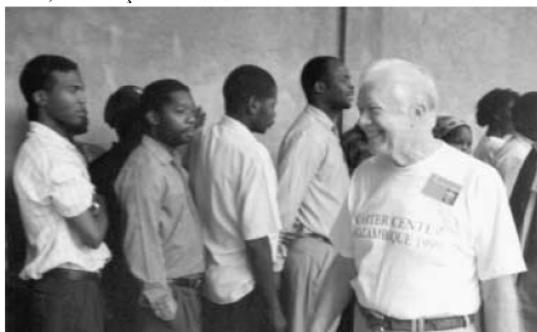
Baseado nos dados fornecidos pela sua delegação eleitoral, assim como por outros relatórios, o Centro sugeriu que fossem alterados alguns regulamentos eleitorais. As alterações incluiriam, por exemplo, uniformizar o regulamento da emissão e uso das credenciais para os delegados de candidatura, uniformizar a organização das assembleias de voto, incluindo a disposição das cabinas de voto, escrever um número nos boletins de voto à medida que se contam para tornar mais rápido o apuramento, e encerrar mais cedo o dia da votação, para haver ainda luz do dia enquanto se fecha a assembleia de voto e se faz a contagem dos votos. A CNE avaliou quinhentos mil boletins inválidos e aceitou um quarto destes. Além disso, 7% das assembleias de voto foram excluídas, dado que a CNE determinou que os editais (de contagem) continham erros graves. A transparência do processo ficou limitada porque os observadores e jornalistas não puderam conferi-lo ao nível nacional.

Para desfazer dúvidas que permaneçam acerca das eleições e permitir que Moçambique se concentre em eleições futuras, o Centro sugeriu que a CNE anunciasse e publicasse resultados completos

e pormenorizados das eleições de 1999 e de eleições futuras, e autorizasse a sociedade civil, os observadores nacionais e meios de comunicação independentes a organizar uma recolha de apuramentos parciais (RAP), como meio de verificar os resultados oficiais e aumentar a confiança neles.

Por último, o Centro Carter recomendou que, para evitar as dúvidas criadas pelos editais que não foram processados em 1999, Moçambique adoptasse um regulamento eleitoral que permitisse automaticamente uma revisão cuidadosa ou a recontagem dos editais (ou dos boletins de voto), no caso de se passar as margens de erro, e garantir aos observadores acesso integral às revisões ou recontagens em questão. Por fim, o Centro sugeriu uma reforma das instituições e processos de resolução de disputas eleitorais. Em 1999, o Supremo Tribunal (cujos membros são nomeados pelo Presidente) desempenhou as funções de tribunal eleitoral em lugar do Conselho Constitucional, que está previsto na Constituição, mas não tinha ainda sido criado. Para eleições futuras, Conselho Constitucional deve estar pronto a desempenhar o papel que a Constituição lhe destinou.

*Jimmy Carter falando com alguns eleitores em fila de espera para votar, nas eleições de 1999.*





## AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2003

Moçambique realizou as suas segundas eleições multipartidárias municipais dia 19 de Novembro de 2003. As eleições municipais anteriores, em 1998, tinham sido marcadas pelo boicote da Renamo, cadernos eleitorais com falhas, e fraca afluência às urnas (menos de 15%). As eleições de 2003 foram importantes, logo, como medida do progresso que o país tinha feito nos últimos cinco anos desde as últimas eleições municipais, bem como indicação de problemas que poderiam vir a revelar-se nas eleições municipais e legislativas de 2004. As eleições de 2003 foram notáveis, dado tratarem-se das primeiras eleições em que o Conselho Constitucional estabeleceu a sua autoridade e a Renamo pôde pôr à prova o seu poder ao nível local.

Em Março de 2003, Moçambique completou o primeiro conjunto de reformas eleitorais importantes desde as eleições de 1999. O Centro tinha acompanhado os progressos, mais ou menos irregulares, deste processo, que foi frequentemente interrompido por posicionamentos partidários no seio da comissão parlamentar encarregue de fazer as devidas recomendações. Quando chegou o fim do ano, Moçambique possuía uma nova lei eleitoral municipal, e os partidos tinham alcançado um acordo sobre a estrutura de base e os processos de tomada de decisão da Comissão Nacional de Eleições.

O resultado das reformas foram uma CNE com dezoito membros, os quais foram seleccionados dos partidos políticos com base no seu poder na assembleia. O presidente da CNE foi seleccionado de entre representantes da sociedade civil, e as decisões seriam votadas por maioria. A CNE fixaria princípios de orientação eleitorais dentro do contexto estabelecido na lei eleitoral, e supervisionaria o trabalho do STAE, que de novo iria gerir o processo de realização das eleições.

Em Junho de 2003, o Centro aceitou o convite da CNE para observar as eleições municipais e abriu um gabinete local no mês de Outubro do mesmo ano. Durante quase um mês, quatro observadores internacionais levaram a cabo uma avaliação pré-eleitoral em vinte e cinco dos trinta e três municípios. O Centro ficou satisfeito com as percepções de um modo geral positivas do STAE, mas tomou nota das preocupações manifestadas, tanto pela Frelimo, como pela Renamo, em algumas áreas, de como a natureza partidária das estruturas do STAE fazia com que as decisões levassem muito tempo a ser tomadas. O Centro estava também apreensivo em relação à actualização das listas de eleitores e a inadequada ou desigual educação cívica entre municípios.

Nos dias anteriores às eleições municipais, o Centro destacou um segundo grupo de observadores organizados em sete equipas. Nos dias da votação, as equipas estiveram em sessenta locais de voto e cento e trinta assembleias de voto em onze municípios pre-seleccionados, distribuídos por seis províncias e a cidade de Maputo. Os observadores presenciaram a abertura das assembleias de voto, o processo de votação, o encerramento das assembleias, a contagem dos boletins, e o apuramento parcial ao nível de cada município.

### A FRELIMO GANHA NA MAIOR PARTE DOS CONCELHOS

A Frelimo ganhou vinte e oito círculos para presidentes de município e vinte e nove assembleias municipais com maioria absoluta. A Frelimo consolidou, assim, o seu domínio na maior parte dos municípios e ganhou em muitas áreas que tinham votado na Renamo-UE nas eleições gerais de 1999. A Renamo-UE ganhou cinco presidentes de município e a maioria dos lugares em quatro assembleias municipais. A Renamo-EU teve assim a



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

possibilidade de exercer poder executivo formal pela primeira vez em Moçambique nos seguintes municípios: Nacala-Porto, Ilha de Moçambique, Angoche, Beira e Marromeu. Contudo, em Marromeu, o presidente da câmara da Renamo-EU iria ter de partilhar o poder com a maioria obtida pela Frelimo na assembleia municipal. Outros partidos e organizações cívicas obtiveram resultados muito baixos, ganhando apenas treze lugares no total dos municípios.

### AS REFORMAS PROPOSTAS PELO CENTRO CARTER

A declaração inicial do Centro, divulgada três dias depois das eleições, elogiou as autoridades eleitorais pela eficiência e modo como as eleições foram conduzidas, pela competência demonstrada pelos membros das assembleias, e pelo elevado nível de competição entre os partidos.



*Divergências políticas levaram com frequência a situações de violência. O observador do Centro Carter Ricardo de Rodriguez no recinto incendiado do gabinete distrital da Renamo.*

O parecer, de uma forma geral positivo, das eleições, registou também a fraca afluência às urnas. O Centro manifestou a sua preocupação por representantes eleitorais terem limitado a circulação de observadores devidamente credenciados e, em alguns locais, terem dificultado o acesso ao processo de apuramento parcial. Tais proibições impediram o Centro de verificar integralmente aquela fase das eleições.

Várias recomendações do Centro incidiram sobre as alterações que as autoridades eleitorais podiam fazer para facilitar o processo das eleições gerais de 2004. O Centro recomendou que se revisse o registo computarizado de eleitores. Tal registo necessitava de ser não só revisto, mas completado, integrando as actualizações de 1999 e 2003, de modo a evitar a controvérsia desde as primeiras fases da preparação das eleições de 2004.

O Centro advertiu que os problemas existentes com versões de listas de eleitores com partes duplicadas, bem como entradas múltiplas e incorrectas iriam fazer aumentar de maneira artificial o registo de eleitores em cerca de 10%, ou seja, quase um milhão de eleitores.

A segunda questão preocupante foi o já habitualmente problemático processo de apuramento dos resultados, que tinha sido controverso nas eleições municipais de 1998 e 2003 e nas eleições nacionais de 2003. Mais concretamente, um número de erros excessivo nos editais e falta de transparência no processamento de editais ao nível municipal pôs em risco a credibilidade e o carácter aberto dos resultados do apuramento dos resultados. O Centro registou a tendência de o processo eleitoral em geral e o apuramento em particular se tornar um campo de batalha entre dois partidos e implorou para que esta tendência fosse evitada, para encorajar estruturas eleitorais mais apartidárias e transparentes. O Centro encorajou a CNE a incluir outras testemunhas de outros partidos e



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

a dar aos observadores independentes total acesso a todos os aspectos do apuramento.

Por último, o Centro declarou que o anúncio atempado de resultados credíveis é fundamental para diminuir tensões e consolidar a validade das eleições. O Centro encontrou erros nos resultados anunciados pela CNE a 4 de Dezembro e nos “resultados correctos” divulgados a 11 de Dezembro pela mesma. O Conselho Constitucional teve de pedir à CNE que corrigisse erros e de se pronunciar acerca das reclamações. O Conselho Constitucional anunciou o seu parecer definitivo sobre os resultados no dia 15 de Janeiro de 2005, confirmando os resultados, mas também criticando a CNE e enfatizando sugestões para melhorar o processo eleitoral no futuro. Para lidar com os atrasos, o Centro apoiou as declarações do Conselho Constitucional no sentido de os resultados oficiais nacionais deverem ser revistos para garantir que a CNE dispõe dos recursos suficientes para anunciar os resultados finais dentro dos prazos.

O Centro reiterou a recomendação que tinha feita em 1999 para que a CNE reduzisse o seu número de membros e limitasse o papel dos representantes dos partidos políticos. Encorajou-se ainda a CNE e o STAE a tomarem medidas que assegurassem os moçambicanos de estarem a agir de modo imparcial e transparente. Um dos métodos sugeridos para aumentar a confiança do eleitorado era o de a CNE manter um diálogo com observadores nacionais e internacionais para se certificar da deslocação e acesso a todos os aspectos do processo eleitoral, incluindo apuramento parcial e nacional.

O Centro registou ainda aspectos do processo eleitoral que irão afectar futuras eleições municipais em Moçambique, tais como a publicação de informações oficiais dos limites de cada município.

Para além de fazer recomendações às autoridades eleitorais, o Centro fez também recomendações a outros grupos, cuja participação nas eleições foi vital para

assegurar a democracia. Entre estas recomendações, destaca-se as seguintes:

- As organizações da sociedade civil deveriam poder colaborar com as autoridades eleitorais, para garantir o sucesso e a cobertura das campanhas de educação cívica.
- Os profissionais dos meios de comunicação social deveriam receber formação adicional em matéria de processo eleitoral e leis, e sobre como melhorar a sua cobertura de campanhas eleitorais de forma imparcial.
- Os partidos políticos deveriam rever os seus regulamentos internos de modo a garantir a democracia interna do partido no processo de selecção para os candidatos de listas.
- É necessário um especial esforço da parte de todos os partidos para assegurar a participação de mulheres e jovens, como foi o caso da Frelimo.
- Os partidos políticos deveriam elaborar em conjunto com as autoridades eleitorais um código de conduta para o comportamento dos partidos políticos e dos seus apoiantes para garantir uma campanha eleitoral pacífica e tolerante em 2004.



## REFORMA ELEITORAL

Moçambique actualizou a sua lei eleitoral já algumas vezes desde as revisões constitucionais que instituíram um sistema multipartidário democrático em 1990. A ocasião e conteúdo destas revisões tem estado estreitamente ligada ao calendário e resultados eleitorais. As revisões que guiaram as eleições de 2004 não parecem ter sido baseadas numa visão estratégica de como deveria ser o sistema eleitoral. As alterações parecem, sim, ter sido efectuadas sem critérios definidos, baseadas em problemas que se verificaram nas eleições de 1999 e 2003, assim como nas relações políticas entre a Frelimo e a Renamo.

O sistema político moçambicano é uma democracia presidencial baseada na Constituição de 1990. O poder executivo está investido num presidente eleito por sufrágio universal directo, que nomeia e preside a um conselho de ministros, incluindo o Primeiro Ministro. A Assembleia da República é composta por duzentos e cinquenta deputados, eleitos por listas de partido em cada uma das províncias. Os lugares na Assembleia são atribuídos com base nas percentagens de voto por província, sendo 5% o mínimo estipulado para um partido ter representação parlamentar.

Não sem algumas dificuldades, sob a orientação das Nações Unidas e com uma forte presença de observadores internacionais, as primeiras eleições gerais de Moçambique em 1994 demonstraram o potencial do país para uma democracia pacífica e a disposição para fazer concessões para funcionar neste novo contexto legal. Joaquim Chissano foi eleito presidente com 53% dos votos e a Frelimo ganhou cento e vinte e nove dos lugares na Assembleia Nacional, seguida da Renamo com cento e doze, e nove representantes da União Democrática (UD).

Contudo, em 1998, o optimismo já se tinha esbatido, pois nas primeiras eleições locais houvera múltiplos atrasos e, por fim, o boicote da Renamo. Reconhecendo que a situação podia tornar-se caótica rapidamente, a Assembleia ratificou uma nova lei eleitoral (Lei n. 3/99) antes das eleições gerais de 1999. Em 1999, o Presidente Chissano foi reeleito com uma margem de 4% sobre o candidato da Renamo, Afonso Dhlakama. A Frelimo aumentou a sua maioria na Assembleia para cento e trinta e três lugares, seguido de perto pela Renamo com cento e dezasseis lugares, e um independente.

Após as eleições de 1999, o Centro recomendou alterações importantes na legislação eleitoral para resolver as irregularidades observadas pela delegação internacional de observação eleitoral do Centro Carter. Entre as alterações propostas à lei eleitoral, citam-se as seguintes: 1) esclarecer o critério de idade no caso dos eleitores com 18 anos completados no dia da votação, mas depois do final do período de recenseamento; 2) rever o sistema de financiamento de campanha eleitoral; 3) assegurar que os observadores nacionais e internacionais têm acesso a todos os aspectos do processo eleitoral; 4) limitar o período de votação a um só dia; 5) permitir que certas assembleias de voto que precisam realmente de um dia de votação extra, e apenas estas, prolonguem a votação por um dia. Restringir a medida a assembleias específicas evitaria sobrecarregar o resto do país com as despesas com o alargamento do período a todo o país; 6) tornar o processo de contagem e apuramento mais rápido, transferindo a decisão sobre os votos nulos para a assembleia de voto; 7) prolongar o período da preparação eleitoral.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

### INOVAÇÕES, QUESTÕES POR RESOLVER

Em 2002, Moçambique reviu a lei eleitoral e as leis que regulam a composição da CNE (Lei n. 18/2002, n. 19/2002 e n. 20/2002) e, em Junho de 2004, pela terceira vez desde 1999, a Assembleia Nacional adoptou uma nova lei eleitoral geral (Lei n. 7/2004). As quatro áreas principais da reforma eram a estrutura da CNE, o processo eleitoral, o apuramento dos resultados e o papel dos observadores. O Centro Carter observou que apesar de algumas revisões bem sucedidas, muitas das questões que tinham sido enfatizadas após as eleições de 1999 viriam de novo à superfície.

Por exemplo, ao contrário da sugestão do Centro Carter para reduzir o número de membros da CNE, este aumentou de dezassete para dezanove, incluindo um presidente escolhido pelo Presidente da República (embora indigitado pela sociedade civil). A composição da CNE também reteve a sua natureza partidária e directamente proporcional ao número de lugares de cada partido na Assembleia Nacional. Em princípio, as decisões devem ser tomadas por consenso, mas a Frelimo continuou a ter a maioria na CNE e, em mais de uma ocasião, a Renamo boicotou reuniões da CNE quando não aprovava a direcção que a política eleitoral estava a tomar.

Alguns regulamentos do processo eleitoral que diziam respeito ao período pré-eleitoral foram alterados, incluindo a garantia de que os partidos políticos poderiam conferir as provas,



**FIGURA 2: SUMÁRIO DAS REFORMAS ELEITORAIS**

**PRINCIPAIS INOVAÇÕES**

- Reforçada a definição dos papéis institucionais, inclusão de um glossário de termos eleitorais e explicação mais clara do processo de voto
- Acrescentado símbolo dos partidos nos boletins de voto para candidatos presidenciais
- Testagem formal de amostras de boletins de papel para listas e candidatos
- Numeração sequencial dos boletins
- Cobertos cinco novos crimes eleitorais: ética de campanha, neutralidade e imparcialidade, uso de bens públicos, recusa de fornecer editais a delegados de candidatura, obstrução das tarefas desempenhadas pela CNE ou STAE
- Direito de voto para os membros das assembleias de voto, polícia e jornalistas (mas não para delegados de candidatura e observadores nacionais) quando longe do seu local de recenseamento
- Fornecimento de uma calculadora com os materiais distribuídos a cada assembleia de voto
- Distribuição de cópias de editais e minutas a delegados de partido
- Apuramento das assembleias de voto por distrito
- Eliminação da possibilidade de prolongar o período de voto um terceiro dia

**Questões por resolver**

- O STAE e a CNE não são obrigados por lei a publicar resultados detalhados das assembleias de voto, nem um relatório completo das eleições num prazo específico
- Inexistência de uma provisão que garanta a preparação atempada e transparente da testagem e verificação do software de apuramento nacional
- Os prazos de apuramento (sete dias para apresentar os editais distritais e provinciais e quinze dias para os resultados nacionais) mantêm-se inalterados, não obstante as recomendações feitas pelo Conselho Constitucional
- O facto de muitos cadernos eleitorais conterem mais de mil (1000) nomes, apesar de a lei determinar que devem conter um máximo de mil (1000) eleitores
- As assembleias de voto continuam a encerrar cerca das 18 horas e, por conseguinte, a contagem continua a ter lugar quando já está escuro



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

dos boletins eleitorais antes de sair a impressão definitiva; a proibição de um partido usar propriedade ou bens do estado na campanha eleitoral; o esclarecimento das qualificações dos membros das assembleias de voto (como, por exemplo, que pelo menos dois dos cinco membros falem a língua local); a proibição de sondagens desde o início da campanha até depois da declaração final dos resultados, e o esclarecimento de que os delegados de candidatura recebessem as suas credenciais das comissões eleitorais distritais.

Para além disso, as leis de 2004 afectaram o processo do dia de votação, ao deixar membros das assembleias de voto votar em qualquer assembleia, fazendo, assim, com que membros destacados para mesas longe do seu local de residência pudessem votar; especificar actividades e comportamentos aceitáveis a trezentos metros de uma assembleia (por exemplo, que nenhum eleitor pode dizer em quem votou ou vai votar a menos de trezentos metros de uma assembleia, ou que nenhum observador ou jornalista pode falar com eleitores dentro deste perímetro, ou que não pode haver materiais de campanha nesta área), e proibindo um terceiro dia de voto. A adenda acrescentada à lei eleitoral de 2002 melhorou a atribuição de responsabilidades no processo de contagem através da provisão que estabelece que cada delegado de candidatura deve receber uma cópia do edital e da acta (minutas oficiais dos membros que presidiram à assembleia).

As revisões da lei eleitoral procuraram igualmente melhorar o grau de correcção e a rapidez do processo de contagem. Em primeiro lugar, as leis estipularam que o número de votos ganhos por cada candidato devia ser escrito em algarismos e por extenso, para evitar problemas causados quando os membros da assembleia estão cansados. Em segundo lugar, as cópias de actas e editais dos delegados de candidatura podem ser usadas para a contagem, no caso de faltarem documentos nas contagens provinciais e

nacionais. Os membros da assembleia de voto deveriam também estar equipados com uma calculadora de modo a abreviar a contagem. De acordo com a lei eleitoral, os resultados computadorizados só precisam de estar disponíveis ao nível distrital, em vez de por assembleia de voto, como o Centro tinha recomendado.

Em Outubro de 2004, a CNE decidiu que os observadores poderiam livremente fazer a monitoria do processo de votação e contagem nas assembleias de voto, obter cópias das folhas de resultados, e acompanhar o transporte dos materiais eleitorais das assembleias de voto até à capital de distrito e capital de província. Pela primeira vez, a CNE aprovou a iniciativa dos observadores organizarem uma Recolha de Apuramentos Parciais e compararem os seus resultados com os números oficiais da CNE (descritos em mais pormenor abaixo). No entanto, continua a ser motivo de preocupação as decisões relativas aos boletins nulos (o cerne das preocupações relativas aos resultados presidenciais de 1999) ainda serem tomadas em reuniões cujo acesso está vedado aos observadores.

Com as assinaláveis excepções de acesso inadequado dos observadores ao processo de apuramento e reclassificação dos boletins nulos, o Centro notou com optimismo muitas das reformas, mas registou que não foram feitos nenhuma outras alterações no processo de contagem para resolver os problemas centrais que causaram erros e atrasos na contagem dos votos. Não foram introduzidas alterações na concepção dos editais para evitar simples erros, causados, por exemplo, pelo cansaço natural a que os membros das assembleias de voto estão sujeitos, ou os mecanismos de recontagem dos votos. Os prazos previstos para o apuramento (sete dias para os editais distritais e provinciais, e quinze dias para os resultados nacionais) também não foram rectificadas, apesar da recomendação do Conselho Constitucional nesse sentido. Igualmente motivo de



---

OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

preocupação, o método de distribuição do número de lugares no parlamento por província não foi alterado e permanece, até à data, aritmeticamente incorrecto (em princípio deveria haver duzentos e cinquenta lugares, mas o método usado em 1999 levou a que fossem reservados duzentos e cinquenta e um lugares e, assim, houve que retirar arbitrariamente um lugar de uma província para que o total fosse duzentos e cinquenta).

O Centro é de opinião que através de uma renovada estratégia de revisão da lei eleitoral, outros melhoramentos podiam ser introduzidos para benefício do processo eleitoral em Moçambique. A experiência das três eleições gerais, o desenvolvimento de uma competição multipartidária salutar e vigorosa, a emergência de uma sociedade civil e comunicação social progressivamente mais activas, e o considerável apoio financeiro e técnico da parte da comunidade internacional justificam que se reveja a lei eleitoral. Além disso, os países vizinhos de Moçambique na África austral oferecem um leque alargado de respostas aos desafios que se colocam a um processo eleitoral pacífico e credível.



## ACTUALIZAÇÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

O recenseamento eleitoral em Moçambique é regido pela Lei 18/2002 e deve ser realizado anualmente pelo STAE. Na prática, o recenseamento eleitoral só foi actualizado antes de cada eleição, em 1999, 2003 e 2004.

Os cidadãos moçambicanos residentes quer no país, quer no estrangeiro, com mais de dezoito anos no dia das eleições podem recensear-se como eleitores. A actualização anual da lista de eleitores recenseados é realizada através de postos distribuídos por todo o país. De uma forma geral, os postos de recenseamento estão localizados em edifícios do governo local ou outros edifícios públicos como escolas e, sempre que possível, devem coincidir com os futuros locais de assembleias de voto. No posto, os agentes recenseadores verificam e registam os dados pessoais de cada eleitor para determinar se pode votar, tiram uma fotografia e dão o respectivo cartão de eleitor. A brigada de recenseamento é composta por três membros (supervisor, secretário, e fotógrafo) com idade mínima de dezoito anos. Os membros das brigadas são recrutados através de um concurso público aberto a todos os cidadãos.

A CNE tem o dever de informar o público da actualização do recenseamento eleitoral com trinta dias de antecedência, através de uma campanha de informação pública, e os resultados da actualização devem ser divulgados até cinquenta e cinco dias antes das eleições. Os resultados do recenseamento são afixados nos locais correspondentes durante dez dias. Após alguns atrasos iniciais no calendário eleitoral, a CNE estabeleceu um período de duas semanas para a actualização do recenseamento de 2004, de 28 de Junho a 15 de Julho.

Para observar o processo de recenseamento em primeira mão, o Centro Carter enviou uma pequena equipa de observadores a mais de cento e cinquenta

postos de recenseamento em nove províncias. Os observadores do Centro avaliaram o processo de recenseamento de acordo com vários critérios, incluindo a organização dos postos de recenseamento, a conduta dos agentes de recenseamento, a presença de delegados de partidos e observadores, e a opinião geral dos cidadãos. Os observadores foram a vários postos todos os dias durante o período de recenseamento e registaram as suas observações para cada posto. Para além de observar as actividades nos postos de recenseamento, a delegação reuniu-se com representantes das autoridades eleitorais, observadores locais e líderes da sociedade civil por todo o país. Após o encerramento do processo, o Centro redigiu um relatório interino e distribuiu-o amplamente em Moçambique, permanecendo ainda no portal do Centro.

### CONCLUSÕES SUMÁRIAS

A actualização do recenseamento eleitoral pode ser visto em termos de dois duas direcções distintas. A primeira é constituída por um conjunto de actividades a que se pode chamar o caderno de recenseamento eleitoral manual. Estas actividades incluem o recenseamento de novos eleitores (novos registos), eleitores que mudaram de local de residência (transferência de registo) e a reemissão de cartões de eleitor para eleitores que já estavam registados (registos reemitidos). A segunda é a verificação pública dos pormenores dos registos computadorizados nos cadernos de 1999 e 2003. Este processo, que se designará recenseamento eleitoral electrónico ou computadorizado, não é explicitamente mencionado na lei. A avaliação do Centro sobre o sucesso das duas direcções tomadas diferiu.

*A actualização do registo eleitoral manual:* o Centro observou que o registo de 2004 de novos eleitores, a transferência de



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

registros, e a reemissão de cartões de eleitor foram adequados e, em geral, implementados de maneira uniforme. Os membros das brigadas de recenseamento estavam de forma geral bem treinados e bem preparados para desempenhar as suas funções. O ritmo de recenseamento individual foi também notável, com uma média nacional de dez minutos por eleitor. Os observadores do Centro Carter registaram, de uma forma geral, uma relação

cordial entre os agentes de recenseamento e os fiscais dos partidos. Registou-se a presença de observadores nacionais em postos em Inhambane, Sofala, Manica e Tete e, em cerca de metade dos postos visitados, os observadores notaram também a presença de duas ou três agentes do sexo feminino, apenas um número reduzido de postos sendo composto unicamente por homens.



*Um eleitor que acaba de se recensear mostra o seu cartão de eleitor.*

Alguns postos depararam com dificuldades técnicas quando, por exemplo, os materiais se acabaram em algumas equipas, e o STAE lutou frequentemente com falta de carros. Contudo, o Centro não viu casos em que os eleitores não tenham podido registar-se devido a essas dificuldades. Na maior parte dos casos, estavam presentes representantes da Frelimo e da Renamo-UE.

O Centro não deixou de notar uma discrepância entre as brigadas urbanas do sul e as rurais do norte, estas últimas recenseando

quase o dobro de eleitores por dia, embora cada brigada fosse responsável por aproximadamente o mesmo número de eleitores. A diferença era ainda maior nas províncias centrais, onde as brigadas recensearam quatro vezes mais eleitores do que nas áreas rurais. Note-se que os centros urbanos no sul de Moçambique são Frelimo. O Centro não crê que esta relação seja uma indicação de intenção fraudulenta ou partidarismo, embora a Renamo a tenha citado como exemplo de parcialidade. É igualmente



---

## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

---

importante assinalar que variações regionais na intensidade com que foi efectuada a educação cívica antes da actualização do recenseamento, assim como grandes distâncias até aos postos de recenseamento em áreas rurais são factores que podem ter contribuído para as variações regionais de taxas de recenseamento.

*Os cadernos de recenseamento computadorizados:* a verificação pública do recenseamento eleitoral é um meio importante de os eleitores identificarem e corrigirem erros, mas esta medida só pode ser bem sucedida se os eleitores compreenderem a sua importância e lhes for dada ocasião para o fazer. O Centro acolheu com satisfação a implementação desta medida da parte da CNE e STAE e encorajou-os a torná-la prática corrente para futuras actualizações de recenseamentos eleitorais.

O Centro continua a ver como motivo de preocupação a credibilidade do registo computadorizado da lista de eleitores. O Centro observou que só um número limitado de eleitores verificou como os seus dados estavam registados, e os cadernos eleitorais não estavam, ora disponíveis (em 15% dos postos visitados), ora completos (em 10% a 15% dos postos visitados), num total de vinte e seis casos (com uma incidência consideravelmente mais baixa nas províncias do sul). Em alguns casos, os cadernos pareciam também conter erros provenientes da base de dados, tal como a repetição de datas de nascimento. O Centro calculou que, se estes problemas relativos à exactidão dos dados não fossem resolvidos, o voto poderia ser negado em centenas de assembleias de voto a eleitores que legalmente estavam recenseados e podiam votar.

### RESULTADOS DA ACTUALIZAÇÃO MANUAL DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

Ao longo do processo de actualização de recenseamento, foram recenseadas um milhão, duzentas e quarenta e cinco mil, e oitocentas e nove pessoas (1 240 809). Desse

número, aproximadamente 56% eram novos eleitores, 17,5% eram transferências de registos e 26,5% eram reemissões de registo. Os resultados preliminares do STAE indicaram uma actualização do registo eleitoral de 2004 muito coerente em relação à actualização realizada antes das eleições municipais de 2003. As tendências relativas à transferência e reemissão de registos parece também ter-se mantido estacionária entre 2003 e 2004, à excepção de Sofala, onde duplicou o número de registos reemitidos, de um total de 5,2%, em 2003, para 10,4% em 2004.

As autoridades eleitorais não puseram à disposição uma cópia final do registo eleitoral nacional com a discriminação por província, distrito e assembleia de voto. Assim, em alguns casos não é possível determinar até que ponto as recomendações feitas pelo Centro e outras organizações foram tomadas em consideração.

Com base nos dados disponíveis, o Centro calculou que oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte eleitores (8 559 000) estariam recenseados para participar nas eleições de 2004.

---

*As autoridades eleitorais não puseram à disposição uma cópia final do registo eleitoral nacional com a descrição por província, distrito e assembleia de voto.*

---

Esta projecção baseou-se na adição dos recenseamentos actualizados em 2003 e 2004 à lista de 1999, subtraindo a taxa anual nacional de mortalidade de Moçambique de 1,5% para a população com idade igual ou superior a dezoito anos. O Instituto Nacional de Estatística de Moçambique (INE) calcula que nove milhões, quinhentos e onze mil e um eleitores estavam habilitados a votar. Por outras palavras, 1999 + 2003 + 2004 eleitores



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

recenseados - 1,5% de potenciais eleitores = número de eleitores recenseados para 2004 (8 559 620).

O recenseamento eleitoral final, por conseguinte, apontava para uma notável taxa de recenseamento de 90% do total da população em condições de votar. Todavia, este número é mais alto do que a taxa de recenseamento oficial em 1999 e 2003 e pode indicar que muitos dos cerca de oito milhões e meio de eleitores recenseados constituem entradas duplas, ou que os nomes de pessoas falecidas permaneceram nos cadernos. Mais uma vez, tal não indica necessariamente intenção fraudulenta de aumentar o registo eleitoral, na medida em que pode ter sido uma tentativa de garantir que tantos eleitores quanto possível poderiam votar nas eleições de 2004.

### RECOMENDAÇÕES

Ao longo de 2003 e 2004, o Centro encorajou fortemente as autoridades eleitorais moçambicanas a continuar a melhorar o registo de eleitores para evitar a inflação dos dados de recenseamento e a alienação de potenciais eleitores, bem como para melhorar a transparência do processo de recenseamento, através da divulgação das medidas tomadas com a finalidade de dar aos eleitores a oportunidade de verificar o seu nome no registo.

As autoridades eleitorais foram ainda encorajadas a reservar recursos adequados para realizar o seguinte: 1) uma cuidadosa verificação comparada de todos os relatórios dos supervisores das brigadas de recenseamento eleitoral, 2) a revisão dos registos manuais (ou cadernos) de recenseamento, 3) a combinação das múltiplas bases de dados de recenseamento eleitoral, 4) verificação de uma amostra das entradas dos registos eleitorais, 5) a implementação da distribuição de listas de eleitores aos partidos políticos, como previamente anunciada, 6) a publicação dos critérios ou fórmula usada para determinar o número de brigadas por

província (estimativa de novos eleitores, densidade populacional, transporte necessário, infraestruturas, etc.)

O Centro reconhece que uma completa comparação de todas as entradas nos cadernos computadorizados com as informações originais é uma tarefa árdua e dispendiosa. O Centro recomenda, assim, uma examinação ou auditoria por amostra, nomeadamente uma comparação baseada em área, com referência a tendências de recenseamento desde 1994, ou uma examinação por amostra em que se confira as informações de boletins de eleitores seleccionados. Não obstante reacções positivas a estas propostas, com amplo apoio de organizações da sociedade civil, dos partidos políticos e do próprio Director-Geral do STAE, nunca teve lugar uma auditoria independente.

Nos processos de comparação propostos, o Centro instou o STAE a concentrar-se em eliminar os registos duplos nas listas de eleitores, uma vez que o número de eleitores por província determina a distribuição proporcional de lugares no parlamento. O Centro não recebeu confirmação de que o STAE tenha tomado as medidas necessárias para garantir um registo eleitoral correcto e credível.

O Centro recomendou também estreita colaboração institucional de modo a conciliar divergências entre as projecções populacionais do Instituto Nacional de Estatística (INE) e as estimativas do STAE da população que pode votar, dado que as do INE provaram ser mais correctas em matéria de população e registo em Moçambique. Por fim, o Centro recomendou que o STAE analisasse os dados demográficos de modo a ajustar a distribuição dos postos de registo, assim como as estratégias de educação cívica.

### PAPEL DOS OBSERVADORES ELEITORAIS

Em conformidade com práticas internacionais, o Centro acredita na importância dos registos eleitorais como base de acesso igualitário ao processo de voto e a



---

## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

escolhas eleitorais que reflectem a vontade dos cidadãos. A observação do recenseamento eleitoral é, por conseguinte, uma actividade legítima, e deveria ser concedido acesso apropriado a observadores nacionais e internacionais. Para além da observação directa da actualização do recenseamento eleitoral de 2004, O Centro Carter procurou usar o período em causa para reforçar a colaboração com observadores nacionais, com vista a apoiar os seus esforços e os preparativos para as eleições de 2004. Apesar de ter relações positivas com muitas autoridades eleitorais chave, o Centro constatou ser necessário uma melhor compreensão do papel dos observadores eleitorais internacionais (incluindo o seu papel na observação pré e pós-eleitoral) em muitos distritos. Embora estivessem devidamente certificados, os observadores do Centro foram frequentemente recebidos com desconfiança e insegurança por agentes eleitorais locais. Com efeito, muitos agentes distritais e locais não estavam cientes das regras relativas a observadores nacionais e internacionais. O Centro propôs que o regulamento e mais informações sobre os direitos e responsabilidades dos observadores eleitorais fossem comunicadas mais eficazmente durante o treino destes, e que tal fosse complementado com a distribuição do regulamento eleitoral da CNE junto de agentes distritais e locais.

.



## FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEITORAL

Para compreender o papel que o dinheiro e a política desempenham em Moçambique, o Centro Carter enviou um especialista em financiamento político, encarregando-o de entrevistar representantes dos partidos políticos, a CNE, representantes da comunidade internacional, comunicação social, sociedade civil e cientistas políticos.

As entrevistas concentraram-se nas fontes de financiamento político e principais componentes dos gastos, questões sobre a independência dos órgãos responsáveis pelo seu controle e fiscalização, o papel dos doadores, e a relevância do assunto na política nacional. Como complemento das entrevistas, usou-se pesquisa sobre análise legislativa e artigos de jornais. O relatório completo, cujos aspectos principais aqui se incluem, encontra-se disponível no portal do Centro.

### O QUE A LEI DIZ

Os Protocolos do Acordo de Paz de Roma e a Lei dos Partidos de 1991 estabeleceram regulamentos básicos ainda em vigor para o financiamento político (ver Quadro 1). A lei moçambicana contém algumas proibições acerca de fontes de financiamento e não impõe limites sobre contribuições privadas ou despesas de campanha. Tal abertura a possíveis doadores aplica-se também ao financiamento de campanhas e angariação de fundos para os partidos políticos. A lei identifica vários subsídios públicos, incluindo financiamento público, acesso grátis à rádio e televisão estatais em período eleitoral, e isenção de impostos para os partidos. Embora não especifique a quantia dos recursos públicos que devem ser atribuídos, existem regras claras sobre a sua distribuição. Enquanto que as campanhas recebem todas o mesmo apoio, os passados sucessos eleitorais

determinam o acesso que os partidos têm aos fundos.

O acordo de paz incluía também a transparência financeira como condição necessária à actividade partidária. Apesar de ser muito clara, esta regra nunca foi implementada, e o financiamento dos partidos não está adequadamente documentado. Enquanto que se espera que a CNE exerça a sua responsabilidade de controle, sendo composta por representantes de partidos políticos, com base em legislação representativa, a maioria dos seus membros pertencem ao partido do governo. Embora o controle imparcial seja possível, qualquer decisão que favoreça o partido do governo pode ser recebida com cepticismo, em especial quando o voto está dividido segundo afiliações partidárias.

O código eleitoral moçambicano permite que se apliquem penas como prisão ou multas, mas estas não têm sido aplicadas.

### FINANCIAMENTO PRIVADO

*Auto-financiamento:* Tanto a estrutura social, como o ambiente institucional prejudicam o uso sistemático de fortuna pessoal para fins políticos. Apesar de ter invertido a nacionalização de propriedade privada a partir dos anos 90, Moçambique continua a ser um país muito pobre onde os negócios dependem do Estado. O país carece de uma classe económica próspera e poderosa com vocação para a política. O uso de fortuna pessoal é limitado em eleições legislativas, dado que os candidatos concorrem como parte de uma lista partidária e os partidos, não os candidatos, são o centro da campanha. Os candidatos presidenciais têm mais incentivos para investir a sua fortuna pessoal. Nas eleições de 2004, Armando Guebuza, homem de negócios e candidato presidencial, poderia



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

ter financiado a sua própria campanha. Contudo, porque o seu partido tinha considerável acesso a outros recursos, a campanha de Guebuza não precisou de grande quantidade de fundos pessoais.

A falta de transparência das decisões tomadas durante a composição e ordenação da lista da Renamo causou fricções internas e especulação sobre se o dinheiro tinha influenciado as nomeações, mas observadores sugeriram que as ligações e favores pessoais tiveram mais influência. A Frelimo, por sua vez, quando organiza as listas do partido tem vários critérios em mente, os quais vão além da capacidade do candidato financiar a sua campanha.

A Frelimo é o único partido que angaria uma parte considerável dos seus fundos a partir dos seus apoiantes. A Frelimo evoluiu de uma organização de quadros para um partido de massas. Em consequência, o número de membros do partido aumentou de cem mil, no final dos anos 80, para dois milhões actualmente. O partido tem também feito um esforço sistemático para angariar fundos junto dos seus membros, e as quotas anuais agora financiam custos correntes do partido. As quotas são calculadas em relação aos dias de trabalho, representando em média 5% do salário. Muitos dos membros da Frelimo são funcionários do Estado, garantindo assim à Frelimo acesso a alguns fundos do sector público. Estima-se que as quotas anuais de todos os membros totalizem um milhão e meio de dólares.

As quotas desempenham um papel menor no financiamento dos partidos da oposição, dado que a atribuição de emprego em função da afiliação partidária significa que poucos membros da oposição conseguem empregos no sector público, que é relativamente bem remunerado. Em comparação com a Frelimo, os membros da Renamo pagam uma quota mensal de apenas 1 000 meticais, ou cinquenta cêntimos de dólar por ano. Consta que a Renamo cobra

quantias mais significativas de deputados eleitos para os círculos legislativos. Em virtude das dimensões da pobreza em Moçambique e número limitado de membros de cada partido, os partidos mais pequenos não podem contar com contribuições das classes mais baixas.

*Investimentos económicos:* A Frelimo é a única organização com alguma experiência de organização de actividades económicas como meio de financiamento do partido. Várias fontes afirmaram que a Frelimo tem investimentos imobiliários. A sede do partido em Maputo é num edifício moderno, também alugado a inquilinos privados e a um café. A experiência na cidade da Beira, onde a Renamo ganhou as eleições municipais em 2003, corrobora esta prática. Quando a Frelimo cedeu o controle administrativo do município, o partido argumentou que vários edifícios a uso pelo governo local pertenciam à Frelimo e cobrou o custo do aluguer à nova administração municipal.



Uma campanha da Frelimo, com o camião, bandeiras, e apoiantes com T-shirts do partido ilustra bem a força dos recursos do partido.

A Renamo é também proprietária de edifícios da sede na capital e províncias. Parte do capital vem do fundo fiduciário a que teve acesso para transformar o movimento rebelde armado da Renamo em partido político, no início dos anos 90. A sede do partido em Maputo tem instalações modestas, localizadas num bairro de classe média, em marcado contraste com o edifício



---

OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

da Frelimo. Não parece que a Renamo ou qualquer outro partido tenham conseguido angariar fundos a partir de outras actividades económicas.

*Contribuições privadas:* A Frelimo é o único partido com amplo acesso a patrocinadores privados. Tal acesso deve-se à protecção especial que o Estado (liderado pela Frelimo) pode dar a investidores privados. Porque uma grande parte da economia formal de Moçambique depende do governo (para obter licenças, isenções de

impostos, subsídios, ou créditos), o poder de decisão do governo vai determinar que investimento é, e não é, bem sucedido. Embora tais transacções não estejam documentadas, parte-se do princípio que o Estado dá crédito de modo selectivo a membros e amigos do partido. Os membros do partido que possuem actividades económicas lucrativas muitas vezes aceitam partilhar o seu sucesso com a Frelimo, o que é considerado por alguns moçambicanos um tipo de “reembolso”.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

QUADRO 1: PROVISÕES LEGAIS DO FINANCIAMENTO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE		
	Financiamentos dos Partidos	Financiamento de Campanhas Eleitorais
<b>Fontes legais</b>	A Lei dos Partidos (Art.17) enumera fontes legais de financiamento dos partidos: quotas de membros, doações e heranças, e financiamento público. Uma quarta categoria para “outras fontes” não está definida.	A Lei Eleitoral define fontes legais de financiamento dos partidos: candidatos e partidos que possuam recursos; contribuições de organizações não governamentais nacionais e internacionais; cidadãos nacionais ou estrangeiros, actividades de angariação de fundos para campanhas, e financiamento público ou estatal.
<b>Vetos, limites, e plafonds</b>	Os Protocolos do Acordo de Paz de Roma 1992 não mencionam proibições. A Lei dos Partidos (Art. 19) proíbe contribuições de instituições estatais (excepto financiamento oficial), governos estrangeiros e instituições privadas de utilidade pública.	A Lei Eleitoral (Art. 35, 40) proíbe contribuições de instituições estatais e governos estrangeiros. Ao contrário da Lei dos Partidos, as instituições privadas de utilidade pública não estão proibidas de contribuir para campanhas eleitorais. Na verdade, as ONGs são explicitamente mencionadas como fonte legítima, como se indica acima. A pena por uso impróprio de fundos estatais (Art. 186) é uma multa e prisão até um ano. Não são mencionadas penas no caso de financiamento ilegal.
<b>Subsídios públicos directos</b>	Os Protocolos de Roma mencionam apoio orçamental directo. A Lei dos Partidos (Art. 17) refere também apoio normal através de fundos públicos, com base na representação proporcional na Assembleia Nacional.	Os Protocolos de Roma mencionam apoio para partidos, com base no número de candidatos. A Lei Eleitoral (Art. 36) declara que a distribuição de fundos para as eleições legislativas têm que ter em conta o critério da representação parlamentar e o número de candidatos por cada partido. Deduz-se que os recursos a serem distribuídos em eleições presidenciais têm também que ser distribuídos igualmente por todos os candidatos.
<b>Apoio público indirecto</b>	Os Protocolos de Roma mencionam acesso justo à comunicação social e isenções fiscais. A Lei dos Partidos (Art. 15) isenta os partidos de taxas de alfândega e outros impostos sobre várias transacções financeiras. Tais isenções não se aplicam a actividades do partido que visem a obtenção de lucro.	Os Protocolos de Roma propõem acesso aos sistemas de transmissão estatais de graça. A Lei Eleitoral (Art. 29) declara que os partidos e candidatos têm direito a usar sistemas de transmissão estatais (televisão e rádio), deixando a regulação a cargo da CNE.
<b>Atribuição de responsabilidades e transparência</b>	Os Protocolos de Roma mencionam a condição de haver transparência. A Lei dos Partidos (Art. 16, 18-21) determina que os partidos prestem contas anualmente, incluindo informações minuciosas de fontes de financiamento e pagamentos; que publiquem as contas no Boletim da República; que registem todas as contribuições e legados, e que mantenham arquivos internos acerca de todos os bens imobiliários.	A Lei Eleitoral (Art.37-39) declara que os candidatos e partidos devem prestar contas de todos os rendimentos e despesas até sessenta dias após o anúncio dos resultados das eleições. Depois de receber as contas, a CNE tem outros sessenta dias para verificar a sua correcção, e publica então a sua deliberação no Diário da República.
<b>Controle e penas</b>	Não é claro a quem cabe a responsabilidade de controle. A Lei dos Partidos (Art. 20) declara que a responsabilização é governada pelas mesmas normas de responsabilização do governo. Deduz-se que os partidos têm que prestar contas ao departamento responsável pela auditoria ao governo (Tribunal Administrativo).	A Lei Eleitoral declara que a CNE é a instituição de controle central para todas as questões relacionadas com eleições. No entanto, os partidos podem fazer recurso das deliberações da CNE junto do Conselho Constitucional. As penas limitam-se em geral a multas baixas e, em alguns casos, incluem prisão. Não manter arquivos de financiamento de campanhas é punido através de multa. Não prestar contas pode impedir de participar eleições seguintes. Casos de partidos ou candidatos com contas irregulares são revistas pelo Procurador-Geral da República. A não aprovação de contas não parece resultar na retenção de bens públicos.



---

## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

---

Durante a campanha eleitoral, a comunidade de pessoas de negócios é convidada a contribuir para o partido do governo. Os eventos de angariação de fundos no contexto urbano vêm sob a forma de convites para falar sobre políticas económicas, enquanto que fora das cidades se solicita contribuições às pessoas de negócios. Não aceitar tais convites pode ter consequências negativas para os negócios. Os especialistas dizem que as corporações que contribuem para a Renamo estão a cometer suicídio económico, mas na realidade isso não é muito claro. A Renamo tem recebido tradicionalmente contribuições de investidores privados e comerciantes que se opõem à Frelimo, nomeadamente os portugueses que são proprietários de negócios e apoiantes em países africanos vizinhos.

Entre os partidos mais pequenos, o Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento (PDD) é um novo partido liderado por Raul Domingos, cuja experiência e contactos internacionais o ajudaram a organizar e capitalizar a campanha do PDD. Determinada fonte declarou que o PDD reforçou rapidamente a organização e infraestrutura do partido através da rede de apoio social da organização não-governamental fundada por Domingos, assim como através da aquisição de bens imobiliários para as sedes de partido nas províncias. Algumas fontes sugeriram que o PDD tinha recebido uma contribuição de dois milhões de dólares, mas sem os dados completos, tal não pode ser confirmado. Outro partido pequeno, o Partido Independente de Moçambique (PIM) terá alegadamente recebido contribuições de personalidades do mundo dos negócios com ligações à comunidade muçulmana nacional e internacional.

### FINANCIAMENTO PÚBLICO

*Subsídios orçamentais directos:* O apoio do sector público aos partidos inclui a atribuição directa de recursos e apoio indirecto. O apoio que provém directamente do orçamento do Estado permite aos partidos organizarem actividades de desenvolvimento partidário. Embora os valores não sejam definidos por lei, há regras para a atribuição de fundos a partidos: só aos partidos com representação parlamentar pode ser atribuído apoio, e os fundos são divididos de acordo com a proporção dos lugares que cada partido tem na Assembleia Nacional. A Frelimo e a Renamo recebem cada um fundos do orçamento do Estado aproximadamente no valor de um milhão e meio de dólares por ano.

---

*O uso de fortuna pessoal é limitado em eleições legislativas, dado que os candidatos concorrem como parte de uma lista partidária e os partidos, não os candidatos, são o centro da campanha.*

---

Em ano de eleições, os partidos recebem fundos adicionais. O valor total dos recursos públicos para as eleições de 2004 foi de dois milhões e duzentos mil dólares, vindos de doadores internacionais e o orçamento do Estado.

Como estabelecido por lei, a maior parte dos fundos públicos destinados a campanhas é distribuído por igual:

- Um terço da quantia total foi reservada para a campanha presidencial (cada um dos partidos com candidato presidencial recebeu cento e cinquenta mil dólares).
- Um terço vai para partidos que concorrem a eleições legislativas. Uma vez que os partidos podem apresentar candidatos em apenas algumas das corridas eleitorais, a quantia é proporcional ao



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

número de candidatos que um partido apresenta.

▪ A última terça parte dos fundos segue os critérios de distribuição para recursos públicos anuais: só partidos com representação parlamentar têm direito a eles, e a distribuição dos fundos é feita de acordo com a proporção do número de lugares (só a Frelimo e a Renamo-UE reúnem as condições necessárias para receber estes fundos).

*Financiamento público indirecto:* Há dois tipos de formas indirectas de apoio público a partidos e campanhas em Moçambique: espaço grátis para anúncios na rádio e televisão estatais, e isenções fiscais. O espaço na comunicação social é distribuído por igual a cada partido, e os partidos com candidatos presidenciais recebem cada um cinco minutos de tempo de antena por dia, tal como os partidos com candidatos às legislativas. Ao contrário de apoio financeiro directo, o número de candidatos nomeado por cada partido não altera a regra e mesmo partidos pequenos que concorram só a alguns locais recebem o mesmo tempo de antena na rádio e televisão.

Contudo, acesso grátis aos meios de comunicação social é uma faca de dois gumes. Por um lado, o acesso grátis vem adicionar um recurso importante. Por outro lado, a produção de anúncios de rádio e televisão é muito cara. Apenas a Frelimo, Renamo e PDD conseguiram apresentar produtos de alta qualidade. Tanto a Frelimo como a Renamo contrataram serviços profissionais para produzir os anúncios e actualizá-los diariamente. Os outros partidos apresentaram segmentos de fraca qualidade, ou não conseguiram sequer fazer uso do tempo de antena. Duas semanas antes das eleições, seis partidos ainda não tinham apresentado qualquer produto para preencher o seu tempo de antena na televisão.

---

*O uso de recursos estatais entre membros do partido Frelimo no poder parece ser uma prática profundamente enraizada.*

---

Por lei, o acesso grátis aos meios de comunicação está limitado à televisão e rádio do Estado. Embora a lei permita o uso de mais anúncios em estações privadas, os partidos em geral não podem comprar tempo extra, dado que os meios de comunicação electrónicos não têm alcance de cobertura fora das cidades principais.

Outra variante do apoio público indirecto é a isenção fiscal. Um argumento que justifica tal tratamento especial tem a ver com o carácter não financeiro das organizações partidárias. Outro argumento é que as acções fiscais e o controle resultariam inevitavelmente no controle impróprio das organizações políticas. A isenção de impostos pretende prevenir este tipo de censura.

#### PRÁTICAS DE FINANCIAMENTO IMPRÓPRIAS

*Uso abusivo de recursos do Estado:* Há quatro tipos de alegações em matéria de financiamento impróprio em Moçambique. Primeiro, o partido do governo é acusado de utilizar bens do Estado para os seus próprios interesses. Isto pode incluir o uso de carros públicos durante a campanha, viagens caras por parte de autoridades estatais a locais distantes com um programa de campanha em mente, e outros benefícios de campanha. Um exemplo foi a chamada viagem de despedida do Presidente Chissano a todas as províncias, onde apresentou o seu candidato, Guebuza, como o seu sucessor natural. Além disso, os observadores eleitorais do Centro Carter registaram vários casos em que veículos oficiais foram usados em comícios de partido e caravanas. O uso de recursos estatais pelos membros do partido Frelimo



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

no poder parece ser uma prática profundamente enraizada.

*Uso fraudulento da isenção de impostos:* o abuso da isenção de impostos parece ser a maior fonte de rendimento impróprio para alguns partidos. Uma vez que muitas actividades económicas estão ligadas a transacções de importação e exportação, a isenção do imposto alfandegário faz delas um potencial meio de importar bens isentos de impostos que não têm relação legítima com a função dos partidos políticos. Vários casos documentados sobre importação sem impostos e a revenda de produtos no mercado local corrobora as alegações de que os partidos às vezes usam o facto de que estão isentos de impostos para efectuar transacções puramente comerciais. A Frelimo terá importado trezentas toneladas de papel para uso do partido, mas que foi vendido mais tarde no mercado local por uma papelaria da universidade. Esta forma de “contrabando legalizado” inclui produtos manufacturados como veículos, papel, material de construção, e até bens de consumo alimentar.

Existem também provas de abuso de autoridade nas alfândegas em favor da Frelimo. O Centro soube de um caso em que um dos partidos pequenos tentou importar quinhentas televisões e o pedido foi negado. Outro partido disse ter-lhe sido negada a importação de material de construção no valor de seiscentos mil dólares. É patente a consciência do poder, do aparelho do Estado, de recusar, ou aceitar ou deferir pedidos de importação de artigos em nome de partidos políticos.

*Atrasos na distribuição de subsídios públicos:* Os partidos relataram atrasos na distribuição de subsídios públicos. Não é

claro se tal se deve ao hábito de tratar de assuntos com pouca antecedência, ou se alguns partidos políticos tinham sido especificamente visados. Em qualquer dos casos, os partidos mais pequenos são mais afectados por tais atrasos, uma vez que não têm capital para avançar com fundos próprios até que a burocracia disponibilize os fundos públicos.

*Falta de imparcialidade nos meios de comunicação:* O abuso dos meios de comunicação estatais para promoção dos candidatos do governo foi denunciado várias vezes. No início da campanha, a cobertura feita pela rádio do Estado, Rádio Moçambique, e pela TVM, a estação televisiva estatal, demonstrava parcialidade em favor do governo. O número de vezes que o semanário *Domingo* publicou artigos sobre a Frelimo e o seu candidato presidencial também foi visivelmente e desproporcionalmente mais alto em relação a outros. Mais tarde, a cobertura da campanha melhorou um pouco. A mera observação demonstrou que os três candidatos mais importantes foram tratados de forma relativamente justa nos canais públicos. Embora alguns apoiantes da oposição se tenham queixado que a cobertura da TVM sobre actividades passadas da Frelimo as incluía indevidamente como notícias, e que o candidato da Frelimo, Armando Guebuza, foi apresentado de forma bastante favorável, não houve nenhuma omissão visível, e os candidatos da oposição não foram apresentados de forma inteiramente injusta. Os observadores relataram também que a cobertura da rádio estatal foi mais equilibrada do que a da televisão.



OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

<b>QUADRO 2: REGRAS DE RESPONSABILIZAÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE FINANCIAMENTO POLÍTICO</b>		
	Recurso dos partidos políticos Roma 1991, Lei dos Partidos 1991	Recursos para campanhas Lei Eleitoral 2004
Financiamento público	Prestação anual de contas  Informação detalhada sobre as fontes de financiamento  Sujeito às regras de auditoria do governo	Condições necessárias para poder concorrer a financiamento público.  Pagamento faseado com responsabilização intermédia  Sujeito a fiscalização pela Comissão Nacional de Eleições
Financiamento privado	Prestação anual de contas  Informação detalhada sobre as fontes de financiamento  Necessário registar contribuições  Sujeito a fiscalização pelo governo	Prestação de contas sobre a campanha até sessenta dias depois das eleições    Sujeito a fiscalização pela Comissão Nacional de Eleições



---

## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

### POUCA TRANSPARÊNCIA NO FINANCIAMENTO POLÍTICO

Os partidos políticos só se importam com as condições de financiamento público quando estas são cumpridas. Enquanto que a lei impõe regras estritas acerca da transparência de fundos públicos para uso de partidos e campanhas, na prática o controlo público é fraco (ver Quadro 2). As regras de responsabilização por fundos públicos e privados também são diferentes, e apesar das disposições legais exigindo a publicação de fundos públicos, os partidos políticos não se sentem obrigados a prestar contas sobre os recursos privados para fins de campanha eleitoral. No que diz respeito a financiamento de partidos políticos para além do período de campanha eleitoral, os partidos não cumprem

a obrigação legal que têm de prestar contas relativas a fundos públicos e privados, e também não registam as contribuições privadas como manda a lei.

A CNE é o órgão de controlo e fiscalização do financiamento político mais importante, mas não publica o conteúdo dos relatórios dos partidos com o registo dos seus recursos. O público, assim, pode apenas saber se as contas foram aceites ou rejeitadas. As instituições internacionais em Moçambique consideram motivo de preocupação tal falta de transparência, mas os líderes das organizações da sociedade civil locais ainda não se concentraram no assunto, e os cidadãos parecem não ter conhecimento das limitadas contas que os partidos políticos prestam dos fundos públicos que recebem.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

### OBSERVAÇÃO PRÉ-ELEITORAL

O Centro Carter começou a preparar a missão de longo prazo para observar o processo eleitoral pouco depois do recenseamento eleitoral. O Centro deixou muito claro à CNE desde o início que tencionava observar o processo eleitoral todo, incluindo as campanhas políticas, os preparativos eleitorais, a votação, a contagem e o apuramento dos resultados. O acesso a todos os elementos do processo e a mobilidade dos observadores estiveram entre os assuntos principais que o Centro discutiu com a CNE.

Em Setembro, o Centro reuniu-se com várias autoridades eleitorais, partidos políticos, e observadores nacionais, para avaliar o ponto em que se encontravam os preparativos para as eleições gerais. Uma vez mais, todos os partidos políticos acolheram bem a presença do Centro, e a CNE endereçou um convite formal ao Centro no dia 24 de Outubro de 2004 (ver Anexo A).

Em meados de Setembro, o Centro deslocou-se até a postos de recenseamento para moçambicanos residentes na Swazilândia e África do Sul. Nos postos de actualização de recenseamento eleitoral no Consulado de Mbabane (Swazilândia), Elansrand Gold Mine (Carltonville) e o Consulado Geral de Pretória verificou-se muito pouca participação, apesar dos esforços do STAE para promover o recenseamento eleitoral para os dois lugares recém-criados na Assembleia, para eleitores no estrangeiro. Os delegados de candidatura pareciam estar bem treinados e informados acerca do processo de recenseamento, e não se verificou nenhum incidente sério. Os partidos da oposição argumentaram que a actualização do recenseamento eleitoral violava os regulamentos da CNE ao disponibilizar postos, não só em embaixadas e consulados, como em outros locais não oficiais, como as minas na África do Sul (onde muitos emigrantes moçambicanos trabalham). Contudo, o processo foi aprovado

pela CNE e, ao todo, quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis (46 966) moçambicanos recensearam-se pela primeira vez.

No início de Outubro, o Centro recrutou uma equipa de nove observadores de longo prazo. A equipa recebeu um treino intensivo de dois dias num posto rural do distrito de Matutuine, que cobriu metodologia de observação e logística, e uma workshop de um dia com autoridades eleitorais, docentes universitários e investigadores moçambicanos, observadores nacionais e representantes de partidos políticos.

#### METODOLOGIA DE OBSERVAÇÃO

O plano de viagem para os observadores de longo prazo cobriu as onze províncias (incluindo a cidade de Maputo) e assegurou que mais de cinquenta distritos urbanos e rurais fossem visitados.

Os observadores de longo prazo foram destacados com a missão de avaliar as campanhas de educação cívica, adiantar os preparativos para as eleições, e recolher informações logísticas para as equipas que viriam mais tarde. No dia 17 de Outubro, quando a campanha eleitoral começou oficialmente, os observadores receberam a sua acreditação da CNE. No entanto, com base em viagens anteriores pelo país, o Centro constatou que alguns partidos começaram claramente a fazer campanha antes da data oficial estabelecida na lei eleitoral.

Os observadores de longo prazo do Centro transmitiram as suas observações sobre cinco assuntos principais, a saber educação cívica, ambiente político, organização dos partidos políticos, papel das organizações cívicas e administração do processo eleitoral. Em estreita colaboração como o Observatório Eleitoral (consórcio de organizações de sociedade civil e grupos religiosos formado para levar a cabo a observação eleitoral), os observadores do



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

Centro recolheram informações relevantes sobre o estado geral dos preparativos para as eleições. Ao longo de 2003 e 2004, o Centro colaborou de perto com o Observatório Eleitoral (OE), providenciando assistência técnica para a realização da Recolha de Apuramentos Parciais (RAP), workshops sobre eleições e democracia, e treinando os seus membros em observação de longo prazo.

**FIGURA 3: MEMBROS DO OBSERVATÓRIO ELEITORAL:**

- Conselho Cristão
- Conselho Islâmico
- Conderência de Bispos Católicos
- Liga dos Direitos Humanos (LDH)
- Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Democracia (AMODE)
- Centro para os Estudos de Democracia e Desenvolvimento (CEDE)
- Organização para a Resolução de Conflitos (OREC)

Durante o período da campanha, os observadores reuniram-se com vários agentes envolvidos no processo (stakeholders), incluindo autoridades eleitorais, representantes e candidatos de partidos políticos, organizações de sociedade civil, jornalistas, pessoas de negócios, e chefes tradicionais e religiosos, entre outros. No dia 16 de Novembro, o Centro emitiu um comunicado para anunciar que o Presidente e Senhora Carter, e o Antigo Presidente do Benin Nicéphore Soglo iriam liderar uma delegação de sessenta pessoas para as eleições de Dezembro. Enquanto que o ambiente geral estava calmo, os observadores notaram alguns sinais de intimidação. O Código de Conduta Eleitoral assinado por todos os partidos parecia ser pouco conhecido e, logo, pouco respeitado pela maioria dos activistas políticos.

## DADOS SUMÁRIOS

*Ambiente eleitoral pacífico:* Os observadores do Centro classificaram o ambiente político geral como pacífico, e relataram que os partidos políticos mais importantes estavam a fazer campanha activamente em todas as províncias. Mesmo em distritos muito disputados, o Centro observou campanhas de porta-a-porta da parte de partidos mais pequenos, e os observadores do Centro foram geralmente bem recebidos por aqueles que estavam dispostos a ser entrevistados e a falar abertamente sobre os problemas dos seus distritos. A maior parte dos entrevistados caracterizou o ambiente político como menos tenso do que em eleições anteriores. Com efeito, num distrito em particular, os partidos mais importantes chegaram a um acordo sobre o calendário da campanha, de modo a marcarem as respectivas actividades. Igualmente de importância, notou-se que as mulheres eram participantes visíveis no processo de campanha.

Registou-se intimidação e dificuldades de campanha em alguns distritos e, embora os entrevistados tendessem a não descrever os incidentes como violentos, em algumas áreas os activistas políticos sentiram que não podiam revelar as suas posições políticas sem correr o risco de ser intimidado. Especialmente digno de nota foi o que os partidos da oposição descreveram como “limitado ou muito limitado” o espaço político em alguns distritos em Tete, Gaza, Niassa e Cabo Delgado. Em alguns casos, os partidos da oposição disseram ter encontrado dificuldades em estabelecer um escritório na área e que foram objecto de provocações por palavras e mesmo ataques, e golpes de navalha. Houve uma série de incidentes na Ilha de Moçambique, ao largo da província de Nampula, no norte, em que apoiantes da Frelimo e da Renamo lançaram pedras uns aos outros e começaram à luta quando as respectivas caravanas políticas se recusaram a



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

dar passagem à outra, gritando acusações de difamação.

No período inicial da campanha, a retórica política quase explodiu quando o líder da Renamo Afonso Dhlakama ameaçou que o país iria cair de novo na guerra civil, a menos que a população votasse no partido da oposição. O candidato da Frelimo, Armando Guebuza, respondeu que tais políticos “estão a mentir, porque não podem fazer guerra em Moçambique. A guerra acabou e não é o momento para mais violência”.

Todos os partidos políticos assinaram um Código de Conduta Eleitoral dia 14 de Maio de 2004. Este continha artigos prometendo resolver conflitos eleitorais através de diálogo, cooperar com as autoridades eleitorais, e renunciar ao uso de declarações falsas ou difamatórias, táticas de intimidação e subornos. Embora o Código não tivesse valor legal, quando divulgados de forma eficaz, tais declarações têm o potencial de delinear parâmetros éticos, e encorajar um discurso e comportamento político mais tolerante. Lamentavelmente, os observadores

do Centro pensam que o Código não foi distribuído adequadamente aos partidos e, logo, que foi aplicado de forma pouco regular.

Num comunicado de dia 22 de Novembro, o OE expressou sérias dúvidas relativamente à conduta dos partidos políticos durante a campanha. Destacaram o uso de grupos de jovens para destabilizar as actividades de campanhas rivais, em violação do Código de Conduta, bem como insultos e intimidação na retórica da campanha.

O uso de recursos públicos e acesso a eles foram outras críticas feitas às campanhas eleitorais. Os partidos da oposição queixaram-se com frequência que a Frelimo usava recursos estatais para actividades do partido (por exemplo, carros do Estado para a campanha partidária, os pósteres de campanha e bandeiras da Frelimo afixados em edifícios públicos), acesso desigual dos partidos da oposição a espaços públicos destinados a campanhas, bem como a cobertura desigual dos órgãos de comunicação social estatais das diferentes campanhas eleitorais.

### PERFIS DOS PARTIDOS 2004 ELEIÇÕES PARLAMENTARES

(Pela ordem seguida nos boletins de voto)

**1. Renamo-União Eleitoral** é uma coligação entre a Renamo e dez outros partidos da oposição. Tal como em 1999, a Renamo reservou dois lugares para cada um dos partidos. Em 1999, a Renamo-UE teve 38,79% dos votos para a Assembleia. Em 2004, o líder indisputado da Renamo e candidato presidencial foi Afonso Dhlakama (ver Perfis dos Candidatos Presidenciais).

**2. Frelimo** (Frente de Libertação de Moçambique) é o antigo movimento de libertação no poder desde 1975. O Presidente Joaquim Chissano, líder do partido desde 1986, anunciou depois das eleições de 1999 que não concorreria em 2004. Em 2002, o congresso do partido elegeu Armando Guebuza como Secretário-Geral e candidato presidencial da Frelimo (ver Perfis dos candidatos presidenciais).

Os seguintes partidos não atingiram a percentagem de 5% do voto popular necessária para conseguir representação parlamentar:

**3. PDD** (Partido da Paz, Desenvolvimento e Democracia), liderado por Raul Domingos, antigo Chefe de Pessoal do exército da Renamo durante a guerra civil e chefe da equipa que negociou em 1992 o acordo de paz com o governo. Domingos liderou a ala parlamentar da Renamo de 1994 até 2000, quando foi expulso do partido por Dhlakama. Embora muitas pessoas esperassem que o PDD fosse atrair apoio de membros desiludidos com a Renamo, o partido não logrou alcançar os 5%.

**4. PARENA** (Partido de Reconciliação Nacional) concorreu nos onze círculos eleitorais provinciais. Foi a primeira vez que PARENA concorreu.

**5. PSL** (Partido Social Liberal) concorreu nos onze círculos eleitorais provinciais. O PSL obteve 1,7% em 1994 e 2% em 1999.

**6. Partido Ecológico-Movimento da Terra** concorreu nos onze círculos eleitorais provinciais. É um dos três partidos ecológicos de Moçambique, mas falta-lhe uma mensagem ecológica visível.

**7. PIMO** (Partido Independente de Moçambique) concorreu nos onze círculos eleitorais provinciais. De entre os partidos mais pequenos com alguma tradição, PIMO foi um dos únicos a conseguir ganhar nas eleições municipais de 2003, quando obteve três lugares em assembleias municipais (nas cidades de Nampula, Angoche e Cuamba, no norte). O PIMO obteve 1,2% em 1994 e 0,71% em 1999.

**8. PASOMO** (Partido de Ampliação Social Moçambicano) concorreu nos onze círculos eleitorais provinciais. Este partido obteve 0,05% dos votos em 1999.

**9. PVM** (Partido Verde Moçambicano) concorreu nos onze círculos eleitorais provinciais. O PVM é dos três partidos ecológicos moçambicanos e não há registo de actividade eleitoral à parte de 0,27% nas eleições para a assembleia municipal de Maputo de 2003.

**10. PAREDE** (Partido de Reconciliação Nacional) concorreu nos onze círculos eleitorais provinciais.

**11. PT** (Partido Trabalhista) concorreu em seis províncias. O PT participou em eleições anteriores, obtendo 0,6% em 1994 e 2,7% em 1999. Concorreu em vários municípios nas eleições municipais de 2003, mas não obteve nenhum lugar.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

**12. PPD** (Partido Popular Democrático) teve candidatos a concorrer pela cidade de Maputo e dois dos círculos da diáspora.

**13. FAO** (Frente Alargada de Oposição) é uma coligação entre a FL (Frente Liberal) e o PAC (Partido Africano Conservador). A FAO só concorreu nos círculos de Inhambane e cidade de Maputo.

**14. MBG** (Movimento para a Mudança e Boa Governação) é uma coligação entre a UNAMO (União Nacional Moçambicana) e o PARTONAMO (Partido de Todos os Moçambicanos Nacionalistas) e concorreu em todas as províncias à excepção de Inhambane e cidade de Maputo).

**15. CDU** (Congresso dos Democratas Unidos) separou-se de PALMO depois das eleições de 1999 e concorreu só na Zambézia.

**16. PAZS** (Partido para a Liberdade e Solidariedade) concorreu em todas as províncias menos Cabo Delgado, Tete, Manica e Gaza. Apareceu pela primeira vez em 2004.

**17. UD** (União Democrática) concorreu em todas as províncias menos Niassa e Cabo Delgado. Em 1994, uma coligação chamada União Democrática, formada pelo Partido Liberal e Democrático (PALMO), o Partido Nacional Democrático (PANADE) e o Partido Nacional Moçambicano (PANAMO), obteve 5,15% e nove lugares. Depois de alguns partidos se terem separado da UD antes das eleições de 1999, a sua parte dos votos diminuiu para 1,5% e perdeu todos os lugares que tinha.

**18. PALMO** (Partido Liberal e Democrático de Moçambique) concorreu nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Gaza e Maputo. Em 1999, o PALMO separou-se da UD e obteve 2,5%.

**19. USAMO** (União de Salvação de Moçambique). A coligação entre PADRES (Aliança Democrática para a Restauração Social), PSM (Partido Socialista de Moçambique), PSDM (Partido Social Democrata de Moçambique) e a UM (União para a Mudança), a USAMO concorreu em todas as províncias à excepção de Inhambane, Gaza e Maputo.

**20. PADELIMO** (Partido Liberal Democrático de Moçambique) concorreu em todas as províncias, à excepção de Nampula, Tete, Sofala e Inhambane. O PADELIMO obteve 0,8% dos votos em 1999.

No dia 23 de Setembro, a CNE adoptou um Código de Conduta para os partidos políticos, candidatos e outros grupos políticos (Deliberação 34 de 2004). Enquanto que o âmbito deste Código era bastante abrangente na descrição de comportamentos proibidos, não estabelecia responsabilidades de monitoria e mediação no caso de infracções.

Talvez motivo da maior preocupação seja, apesar de um ambiente político geral calmo, persistir grande tensão e suspeita na política em Moçambique a um nível mais profundo. Certo é que a Frelimo possui as estruturas de partido com melhor organização, o que está patente na qualidade dos materiais de campanha e na organização dos comícios, e daí conseguirem atrair a população de modo

mais eficaz e persuasivo. No entanto, a Frelimo exerce influência de várias maneiras subtis e que estão institucionalizadas como expressões do partido no poder. Por exemplo, um representante local do Estado toma uma decisão baseada na interpretação subjectiva da lei em favor da Frelimo e recebe assim, o apoio da Polícia, ou um funcionário público faz abertamente campanha por um partido da oposição e é avisado para parar ou será transferido para um distrito menos do seu agrado. Por conseguinte, o espaço público institucional, não só o mundo físico dos edifícios e recursos como os veículos, mas também o mundo da regulamentação política e de comportamento, tende a ser dominado por um só partido. A consequência para o desenvolvimento político de Moçambique é que, mesmo que as autoridades realizem eleições que se pautam mais ou menos pelos regulamentos ditados por lei, tal democracia não garante necessariamente a transformação democrática do Estado e da política. O desafio que constitui desenvolver políticas democráticas é mais difícil de medir quando requer um conhecimento profundo do contexto, língua, cultura e as diversas componentes subjectivas que permitem aos moçambicanos compreender moralmente o seu mundo.

*Papel dos observadores:* em algumas ocasiões, os observadores eleitorais podem ser apanhados no meio de situações políticas dominadas por uma dinâmica que lhes é alheia. Tal aconteceu na província de Tete quando a Comissão Provincial de Eleições (através da imprensa local) acusou os observadores de longo termo do Centro de tomar partido pela Renamo, quando se reuniram com activistas desse partido num edifício usado nas eleições. Na verdade, a Renamo não tinha representação formal ou escritórios ao nível distrital naquela área, e a reunião teve lugar com o assentimento de ambos os partidos (Frelimo e Renamo) representados na comissão eleitoral. Com efeito, a directiva da CNE de 18 de Novembro



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

diz explicitamente que os observadores podem estar presentes em reuniões e actividades de campanha eleitoral em áreas fechadas ou de acesso restrito. A questão foi mais tarde esclarecida com as autoridades provinciais e encerrada sem mais reclamações, mas constitui um bom exemplo da importância de manter boa comunicação relativamente à independência e neutralidade do Centro como observadores eleitorais, em especial quando a competição política é intensa.

*Preparativos para as eleições:* Os observadores do Centro registaram que o treino para membros das assembleias de voto prosseguiu sem problemas de maior, embora os representantes da Renamo se tenham queixado que o processo de recrutamento não tinha sido justo ou transparente. As reclamações mais frequentes feitas ao STAE foi não haver transporte adequado. De um modo geral, os observadores do Centro constataram haver confiança nos esforços do STAE para garantir que o fornecimento de equipamento eleitoral, materiais e pessoal estavam a postos para as eleições de 1 e 2 de Dezembro.

Uma falha foi que, apesar dos resultados muito próximos das eleições presidenciais em 1999 e da incerteza sobre o nível de apoio para um provável terceiro candidato, Raul Domingos, o STAE e a CNE não tomaram providências para a eventualidade de haver uma segunda volta. No caso de nenhum candidato conseguir mais de 50% dos votos, a lei eleitoral prevê uma segunda volta entre os dois candidatos mais votados, a ter lugar até vinte e um dias após a divulgação dos resultados da primeira volta.

*Lista de registo de eleitores inadequada:* A CNE nem sempre disponibilizou informações prontamente. A repetida relutância da CNE em disponibilizar uma lista detalhada das assembleias de voto com os respectivos números dos cadernos eleitorais pressagiu em muitos aspectos o impacto que isso viria a ter no processo de

votação. Os partidos políticos têm um interesse directo em saber onde os eleitores estão localizados para se assegurarem de que a sua mensagem é passada a activos e potenciais apoiantes. Em relatórios anteriores, o Centro manifestou a sua preocupação relativamente à distribuição geográfica das assembleias de voto e às consideráveis distâncias que os eleitores tiveram que cobrir em algumas áreas rurais. Em segundo lugar, as autoridades eleitorais só podem fazer um planeamento eficiente se souberem quantos conjuntos de materiais para assembleias de voto e boletins de voto de papel é preciso fornecer, com base na distribuição de eleitores. Os esforços que o STAE tem feito para computadorizar a lista única de eleitores e basear a base de dados nessa lista nacional integrada de eleitores foi também afectada pela incapacidade de a produzir. Além do mais, essas informações são de interesse público.

Depois de completar a actualização do recenseamento eleitoral em Julho, o STAE, em coordenação com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, dirigiu a integração dos registos eleitorais dos vários anos com o objectivo de eliminar entradas duplas, erros de ortografia de nomes e datas de nascimento, e outros. Embora um relatório sobre o estado desta operação tenha sido apresentado periodicamente aos observadores e à comunidade internacional, à data das eleições o processo de integração das listas tinha aparentemente sido concluído, mas não implementado de forma sistemática e comunicado às autoridades eleitorais provinciais. Dia 4 de Novembro, a CNE publicou uma lista parcial de registo de recenseamento de eleitores de 2004, mas as informações não estavam discriminadas por assembleias de voto. Pese embora a insistência dos observadores nacionais e internacionais em obter a lista final, a CNE não chegou a fornecê-la.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004



PHOTOS: GRANT LEE NEUBERG

O antigo político da Renamo, Raul Domingos, foi o candidato presidencial do seu novo Partido da Paz, Desenvolvimento e Democracia.



Pósteres da campanha da Frelimo promovendo o partido, o Presidente cessante e o candidato presidencial Armando Guebuza.



Candidato presidencial da Renamo pela terceira vez, Afonso Dhlakama, foi o principal adversário da Frelimo em 2004.

Nenhuma lista integrada dos registos ou cadernos eleitorais de 1999, 2003 e 2004 foi aprovada pela CNE, embora o Director-Geral do STAE tenha declarado em dada ocasião que tal lista computadorizada existia. Ao mesmo tempo, um membro do STAE e alto

membro da Frelimo referiu-se aos registos eleitorais como sendo informação confidencial e mesmo segredo de Estado.

*A educação cívica:* A avaliação geral do Centro sobre a campanha de informação cívica é de que foi aceitável, embora os atrasos na distribuição de materiais destinados à campanha, a falta de equipamento suficiente, e limitações logísticas tenham tido impacto na sua cobertura e profundidade, especialmente de áreas rurais das províncias do centro e norte. Dada a fraca afluência às urnas, que, apesar de ter variado pelo país, rondou os 40%, o impacto real da metodologia de educação cívica permanece em questão.

*Envolvimento da sociedade civil:* Para além dos esforços do STAE em realizar educação cívica, o envolvimento activo de algumas organizações cívicas, nomeadamente o Fórum de Educação Cívica (FECIV), foi uma manifestação positiva da colaboração entre o Estado e a sociedade civil. A rede de cooperação formada por de organizações não governamentais a trabalhar na observação eleitoral nacional integradas no OE foi um segundo exemplo positivo do grau crescente de envolvimento de organizações da sociedade civil no processo eleitoral. O OE tornou possível diversas organizações juntarem os seus recursos e darem início a uma avaliação eleitoral mais ampla do que qualquer uma delas poderia ter realizado por si só. Os observadores do Centro mantiveram uma estreita parceria com estas organizações e os seus membros, tanto ao nível central, como ao nível local. A equipa do Centro Carter conseguiu trabalhar num esforço genuinamente colaborativo com o OE, partilhando informações, providenciando conhecimentos técnicos e desenvolvendo capacidade civil.

Todavia, as organizações de sociedade civil, esperando conseguir capitalizar o espaço aberto pela passagem de Moçambique para uma democracia multipartidária, continuam muito dependente das contribuições de



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

agências e, na maior parte dos casos, de grupos que se concentram sobretudo em eleições. Acresce que algumas organizações levantaram a questão do que foi descrito como a estreita linha de separação entre a preferida neutralidade da educação cívica e os interesses políticos de alguns agentes. Em alguns casos, o Centro recebeu queixas sobre a falta de neutralidade do recrutamento destes agentes. Se é difícil afirmar definitivamente se algumas organizações cívicas estavam conscientes dessa falta de imparcialidade, a insuficiente supervisão, recursos inadequados e limitações de transporte revelam a condição estruturalmente fraca em que se encontram as organizações da sociedade civil e os que trabalham para elas. As eleições tendem a traduzir-se em mais fundos para grupos da sociedade civil. No entanto, tais fundos por vezes chegam com atraso, ou as organizações carecem da capacidade para os usar de modo eficaz quando chegam, ou o acesso que tiveram aos recursos anteriormente afecta de forma negativa a sua capacidade de manter programas com que se possa contar, cobrindo uma extensa área geográfica.

*Cobertura das campanhas pelos meios de comunicação:* Os observadores pré-eleitorais do Centro receberam queixas acerca da falta de neutralidade da cobertura das campanhas pelos meios de comunicação, em especial a televisão estatal TVM e os jornais *Notícias* e *Domíngó*. Por exemplo, o PDD, o partido liderado pelo antigo membro da Renamo, Raul Domingos, alega que a TVM não o cobriu adequadamente como candidato, mostrando-o apenas na companhia de crianças. Os candidatos presidenciais da Frelimo e Renamo também trocaram acusações sobre comícios em que participaram sobretudo crianças, como uma tentativa de expor os supostos pontos fracos um do outro aos eleitores.

A Renamo foi mais longe e, em dado momento, impediu as câmaras da TVM de filmar os comícios do partido nas localidades da Ilha de Moçambique e Nacala. Embora

igual tempo de antena na rádio e televisão tenha sido dado a todos os candidatos presidenciais e partidos, a restante cobertura da campanha eleitoral foi marcado por falta de imparcialidade. O impacto desta, especialmente junto do eleitorado rural, com frequência analfabeto, é pouco claro. Bastante mais pesquisa precisa de ser feita para compreender na íntegra como opera a comunicação política e pública em Moçambique. Reflectindo esta relativa confusão, o Centro registou múltiplos pontos de vista em relação aos meios de comunicação e às percepções de falta de imparcialidade no acesso e cobertura eleitoral.

Um sinal positivo, a estação de rádio estatal Rádio Moçambique, cujo sinal abrange todo o país e emite em línguas locais, provou ser mais isenta e profissional do que se esperava. Outro indicador positivo foi que as rádios comunitárias foram consideradas informativas e educacionais, e algumas delas criaram um código de conduta durante o período eleitoral. Tal é especialmente digno de nota se tivermos em conta que a maior parte das rádios comunitárias são pequenas, operam em condições técnicas e financeiras difíceis e, mesmo assim, conseguiram fornecer uma voz independente. As percepções da imprensa também abrangeram uma variedade de opiniões, sendo os semanários como o *Savana*, *Zambeze* e alguns jornais em papel de fax como *Mediafax*, considerados mais independentes, enquanto outros são vistos como tomando posições mais partidárias, como *Vertical* e *Imparcial*. Em qualquer dos casos, o alcance da imprensa fora das principais áreas urbanas é muito reduzido.

*Forças de segurança:* Os partidos da oposição muito frequentemente declararam que o modo de actuação da Polícia favorecia a Frelimo e os seus apoiantes. Citaram que as queixas apresentadas pelos partidos da oposição não receberam a mesma atenção do que as apresentadas pelo partido no poder, e foram relatadas detenções de activistas



---

## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

políticos da oposição, pelo menos em vários distritos de Gaza, Tete e Niassa. Relatórios dos observadores do Centro confirmam algumas destas alegações, em especial exemplos de intimidação pela Polícia em áreas dominadas pela Frelimo em que os partidos da oposição tentaram fazer campanha.

*Colaboração com representantes internacionais:* O Centro trocou informações frequentemente com outras organizações internacionais e embaixadas que apoiaram o

processo eleitoral, nomeadamente a União Europeia (UE), a Commonwealth, o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), e muitas outras missões estrangeiras. O Centro coordenou a sua missão de longo prazo com a missão de Observação da UE, ao mesmo tempo que o gabinete do PNUD em Maputo serviu de ponto de coordenação e partilha de informações entre as missões estrangeiras, autoridades eleitorais e outros.



## PERFIS DOS CANDIDATOS PRESIDENCIAIS

**Armando Guebuza** nasceu dia 20 de Janeiro de 1943. Nos anos que antecederam a independência, Guebuza foi parte activa da acções de guerrilha, subindo ao escalão de general. Desde a independência de Moçambique que tem ocupado cargos governamentais de relevo, como Ministro do Interior e Vice-Ministro da Defesa, entre outras.

Durante o colapso da União Soviética, Guebuza foi um dos primeiros líderes moçambicanos a reconhecer que era necessário criar um sistema multipartidário e estabelecer relações com instituições financeiras internacionais sediadas nos Estados Unidos, tal como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Guebuza beneficiou da privatização de empresas estatais e é considerado um dos moçambicanos mais ricos.

Como candidato presidencial do congresso do seu partido, Guebuza gozou de grande popularidade e descreviam-no como da linha dura e um nacionalista de estilo autoritário populista. A sua preferência por políticas económicas nacionalistas causou algum receio entre a comunidade internacional. Ao mesmo tempo, é visto como um reformador capaz de implementar políticas eficazes para fazer frente a problemas como crime e corrupção.

**Raul Manuel Domingos**, candidato presidencial pelo Partido da Paz, Desenvolvimento e Democracia, nasceu dia 14 de Outubro de 1957, na província de Tete. A figura mais popular da Renamo depois do seu líder Afonso Dhlakam tem grande reputação, antes de mais, como estratega militar e depois como negociador político de grande habilidade.

Tendo sido capturado em 1980 pela Renamo, juntou-se ao Movimento da guerrilha, onde se destacou pelo seu talento como estratega militar e foi sendo promovido militarmente até que, em 1987, foi promovido a Chefe de Pessoal da Renamo. Abandonou a liderança militar em 1989 para assumir as funções de Chefe de Departamento das Relações Externas.

Em 1991, Domingos liderou a delegação do Movimento nas negociações do Acordo de Paz de Roma, e o talento que demonstrou nessa tarefa contribuiu para que o retratassem como rival de Dhlakama. Nas eleições parlamentares de Outubro de 1994, Raul Domingos foi eleito deputado por Sofala e feito presidente do grupo parlamentar da Renamo. Em 2000, Dhlakama expulsou Domingos da Renamo, pois viu na sua crescente popularidade uma ameaça à liderança dentro do partido.

**Afonso Machado Marceta Dhlakama** nasceu no dia 1 de Janeiro de 1953, na província de Sofala. Foi convocado para o serviço militar no exército colonial português e lutou na infantaria até 1974, altura em que ingressou nas forças da Frelimo que lutavam pela independência.

No governo transitório de Setembro de 1974 antes da independência até 1977, Dhlakama foi o Chefe do Departamento de Logística nas forças governamentais na província de Sofala. Foi nesse cargo que conheceu o futuro líder da Renamo, André Matsangaise, e começou a partilhar da crescente oposição ao que consideravam as tendências totalitárias do novo regime. Em Outubro de 1979, Matsangaise foi morto e Dhlakama tomou a liderança do partido, tornando-se Presidente e Comandante-Chefe das forças da Renamo. Dhlakama conduziu as negociações de paz e foi o signatário do Acordo de Paz de 1999 em Roma.

Na corrida presidencial de Outubro de 1994, Dhlakama obteve 33,7% dos votos como candidato presidencial da Renamo. Concorreu de novo às eleições de 1999 e conseguiu 47,7% dos votos.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

### OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Centro Carter organizou uma delegação de sessenta observadores de vinte e três países, que chegou no dia 27 de Novembro e permaneceu em Moçambique até 5 de Dezembro, 2004. O antigo Presidente dos Estados Unidos da América Jimmy Carter, a Sra. Rosalynn Carter, o antigo Presidente do Benin Nicéphore Soglo e o Dr. John Hardman lideraram a delegação. Mais de 50% dos observadores do Centro Carter falava português, e o número de homens e mulheres que participou na delegação era quase igual.

Os observadores passaram o dia 28 de Novembro inteirando-se da situação antes de serem enviados para cada um dos onze círculos nacionais (ver mapa e quadro da distribuição das equipas, Anexo B). Nos dias que precederam as eleições, os observadores familiarizaram-se com as áreas para onde foram destacados e planearam a rota a seguir nos dias da votação. Reuniram-se também com as relevantes autoridades locais e provinciais, incluindo as Comissões Provinciais Eleitorais (CPE), líderes dos partidos políticos, a Polícia, e outros observadores eleitorais nacionais e internacionais. Entretanto, a liderança da delegação teve reuniões com as autoridades eleitorais nacionais e outros agentes intervenientes no processo (stakeholders) em Maputo.

Vários outros grupos de observadores estiveram presentes para as eleições de Moçambique, incluindo a União Europeia (EU), Commonwealth, o Fórum Parlamentar da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a União Africana (AU) e o Instituto Eleitoral da África Austral (EISA). A EU era a delegação maior, com cento e trinta observadores, seguida da do Centro Carter. Quando possível, a equipa de Maputo encontrou-se com os seus congéneres em outras organizações para coordenar

missões e partilhar informações. Além disso, o grupo central de observadores nacionais, organizado no Observatório Eleitoral (OE), coordenou e enviou equipas de observadores nacionais e realizou uma Recolha de Apuramentos Parciais (RAP) com a assistência técnica do Centro Carter.

#### METODOLOGIA DE OBSERVAÇÃO

Um princípio fundamental da metodologia de observação eleitoral do Centro Carter é que o processo eleitoral pertence à população de Moçambique e é realizado pela população. Este princípio orientador está patente nos esforços que o Centro tem feito para limitar o papel dos observadores à observação em si, em vez de mediação, e oferecer assistência no domínio das leis nacionais, instituições eleitorais e grupos de observadores. Apesar dos limites que se impõem, as actividades de observação internacional do Centro conseguem fortalecer a democracia moçambicana nascente ao apaziguar preocupações e incertezas acerca do processo eleitoral, ao aumentar a confiança dos eleitores e partidos políticos na legitimidade das eleições e nas instituições eleitorais moçambicanas, e ao reforçar o trabalho dos grupos de observadores nacionais e dos agentes moçambicanos envolvidos no processo.

Dando continuidade ao papel de apoio que o Centro vê como a sua missão, a delegação foi informada que, na qualidade de observadores, deveriam evitar envolver-se ou obstruir a realização da votação e que não deveriam comentar em público a qualidade das eleições até que a delegação, como um todo, tivesse tido tempo de ser informada.

Ao chegar às áreas para onde foram destacados, os observadores encontraram-se com observadores nacionais e reuniram-se com representantes eleitorais e de partidos



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

políticos locais para se informarem do estado dos preparativos para as eleições, bem como da dinâmica política da área em que iriam observar as eleições.

O trabalho dos observadores eleitorais de curto prazo complementa as actividades empreendidas pelos observadores de longo prazo. Ambos os tipos de missões apoiaram as várias componentes do programa do Centro em Moçambique, incluindo a observação dos preparativos, assistência aos observadores domésticos, e a realização da Recolha de Apuramentos Parciais, assim como estabelecer um diálogo e comunicação entre os partidos políticos. Enquanto que a observação pré-eleitoral se concentrou nos preparativos para as eleições e no ambiente político,



O Presidente Carter encontrou-se com o candidato presidencial da Frelimo, Armando Guebuza antes das eleições.

a observação de curto prazo centrou-se nos aspectos de regulamento e logística dos dias da votação. Os observadores de curto prazo usaram listas para registar informações pormenorizadas na área em volta da assembleia de voto, as pessoas na assembleia de voto, as operações na assembleia, a abertura e encerramento, e outros comentários relativos ao processo geral e acontecimentos que podem afectar a votação.

No dia 28 de Novembro, a delegação de curto prazo foi informada a respeito da política em Moçambique, eleições, bem como o seu papel e responsabilidades enquanto observadores. A sessão informativa reviu também a lei eleitoral e procedimentos

oficiais em Moçambique, partidos políticos, o Código de Conduta, tal como a metodologia de observação. Vários políticos participaram num mesa-redonda, incluindo representantes da Frelimo, Renamo, PDD e PIMO.

Representantes da CNE e STAE falaram também à delegação, respondendo a perguntas sobre o processo eleitoral. A delegação ouviu também um representante das organizações nacionais que participaram no OE, que descreveu o seu programa, trabalho e metodologia. Os observadores de longo prazo do Centro Carter, fizeram uma demonstração do processo de votação e explicaram o uso dos formulários do Centro para registar as observações.

### A LIDERANÇA DA DELEGAÇÃO

A missão de observação do Centro Carter tinha múltiplas funções e era muito diversa. Enquanto os observadores foram destacado pelo país, reunindo-se com as autoridades eleitorais locais e provinciais, os líderes da delegação encontraram-se com actores essenciais para o processo geral e cujas decisões têm implicações nacionais.

Os líderes da delegação encontraram-se com todos os candidatos presidenciais mais importantes, incluindo o Secretário-Geral e da Frelimo e candidato presidencial Armando Guebuza, o candidato da Renamo Afonso Dhlakama, o líder do PDD Raul Domingos, e do PIMO, Ya-Qub Sibindi. O candidato do MBG não estava disponível. Os líderes da delegação e encontram-se ainda com o Presidente da CNE Arão Listure e outros membros da Comissão, o Director-Geral do STAE António Carrasco, o Presidente de Moçambique Joaquim Chissano, e o Presidente do Conselho Constitucional Rui Balthazar. O Centro reuniu-se também com os líderes de alguns grupos nacionais e internacionais de observadores, incluindo a UE, Commonwealth, Brazão Mazula do Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento, Otilia Aquino da AMODE e outros membros do OE.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

A chefia da delegação ficou satisfeita ao ouvir o exposto compromisso para com o processo democrático, em que se prometeu o respeito pelos resultados das eleições. A mensagem que sobressaiu foi a de que Moçambique tinha virado as costas ao conflito, com a finalidade de enfrentar os desafios postos pelo desenvolvimento social e económico. Um dos temas mencionado com frequência foi a dupla questão da integridade dos passos do processo e a transparência política no apuramento. Certa falta de informações definitivas sobre o número e distribuição geográfica dos eleitores registados, o número de assembleias de voto, a qualidade do software de apuramento e treino dos técnicos que procederam à entrada dos dados no computador, os passos necessários para tratar de editais com irregularidades e boletins nulos, assim como a permanente incerteza relativa ao acesso dos observadores preocupou bastante os líderes da delegação. Muitas destas questões, em última instância, diziam directamente respeito à credibilidade do processo eleitoral moçambicano e se o país conseguiria deixar para trás as suspeitas e acusações derivadas de 1999.



*Os observadores do Centro Carter viajaram de avião e transporte terrestre para chegar às áreas para onde foram destacados. Nesta fotografia vê-se o Professor Scott Taylor e o motorista que o acompanhou, Nuno.*

observação eleitoral. O Centro declara também que, se convidado a observar as eleições, uma avaliação credível e útil só pode ser realizada se os observadores tiverem acesso suficiente a aos aspectos relevantes do processo eleitoral.

Num comunicado à imprensa de 21 de Outubro, a CNE apresentou mais informações sobre o papel dos observadores nacionais e internacionais, e o Centro acolheu com agrado o reconhecimento da importância de ter observadores imparciais e das suas importantes contribuições para eleições credíveis, legítimas, justas e transparentes. No entanto, os regulamentos proibindo os observadores de falar com os eleitores a menos de trezentos metros das assembleias de voto pareceu uma proibição desnecessariamente restritiva. O Centro compreende a importância de não se interferir no processo eleitoral, em especial na área dentro ou imediatamente à volta de assembleias de voto, mas é amplamente reconhecido que os observadores podem interagir discretamente com os membros das mesas para obter informações relevantes para a realização da votação. Contudo, a CNE não esclareceu esta questão até à sessão de informação para observadores internacionais, na data tardia de 24 de Novembro, quando um dos membros da Frelimo aconselhou os observadores a cumprimentarem os membros das assembleias, mas também a evitarem referências às eleições nessa breve conversa. A questão foi parcialmente esclarecida quando o Presidente da CNE, Reverendo Arão Litsure, informou o Centro de que os observadores podiam fazer perguntas aos membros da mesa, mas que evitassem “entrevistar” os mesmos, para não os distraírem das suas tarefas.

### ACESSO DOS OBSERVADORES

O Centro Carter respeita o direito de Moçambique de definir regras para a



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004



*Enquanto que a maior parte das assembleias de voto estavam localizadas em escolas e outros edifícios estatais, em Angoche esta palhota teve de servir.*

*O Centro Carter ficou especialmente bem impressionado com a cuidadosa atenção aos detalhes que os membros das assembleias de voto demonstraram quando realizavam as suas tarefas.*

A CNE confirmou igualmente que para além das assembleias de voto, os observadores tinham direito a acompanhar os resultados distritais e provinciais, a receber cópias dos resultados, e a registar a sua observação dos resultados. Todavia, a oportunidade de observar directamente as fases seguintes de contagem e apuramento foi grandemente restringida. Os observadores foram proibidos de circularem nas áreas de recolha de dados ao nível local e provincial, tornando impossível verificar se os editais das assembleias de voto continham os dados correctos. Não obstante, os observadores e jornalistas puderam observar a entrada de dados através de uma divisória de vidro e de seguir os resultados em terminais de computadores separados, permitindo, teoricamente comparar os resultados dos editais afixados na parede das assembleias de voto com os que estavam a ser introduzidos

na base de dados. Os observadores foram igualmente proibidos de assistir a reuniões da CNE, durante as quais os representantes da Frelimo e Renamo iriam rever os editais das assembleias de voto e os boletins inválidos.

Numa carta de 22 de Novembro dirigida à CNE, os membros do OE apresentaram um argumento completo e bem concebido sobre o princípio de justificação do acesso ao processo eleitoral integral, incluindo o apuramento. Baseava-se o argumento na lei eleitoral, nos regulamentos da CNE sobre os observadores e declarações dos princípios democráticos da SADC, UA, e IDEA Internacional, das quais Moçambique é um país membro.

As equipas de observadores do Centro Carter, UE e Commonwealth partilham a mesma preocupação relativamente ao acesso de observadores a todas as fases do processo eleitoral. Se a CNE a princípio autorizava o



*A maior parte dos eleitores foi votar a pé ou foi de bicicleta, como se vê à porta desta assembleia de voto.*

acesso directo apenas à contagem dos boletins, depois concordaram em autorizar acesso limitado dos observadores à sala de operações ao nível provincial e nacional, onde os apuramentos eram feitos. Embora a CNE tenha dito que os observadores podiam



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

acompanhar os resultados nos monitores de computadores numa sala separada, tal funcionou de modo imperfeito na prática, e em virtude de não ter sido fornecida uma lista contendo as assembleias de voto, foi impossível analisar minimamente os resultados. Foi possível comparar os resultados afixados nas assembleias de voto com a respectiva entrada na base de dados, mas só percorrendo a lista de milhares de editais. Por conseguinte, foi impossível fazer uma pesquisa através do número da assembleia de voto ou por distrito. Os regulamentos da CNE também prevêm que os observadores recebam cópias das minutas da sala de operações, mas tal nunca chegou a acontecer.

Os auditores de software (uma companhia moçambicana, Solutions Ltd.) que reviram a base de dados dos resultados deixaram bem claro que não tinham avaliado a fase final das etapas de apuramento. Dado a ausência de uma lista oficial e final das assembleias de voto e eleitores recenseados, foi virtualmente impossível os observadores saberem quantas assembleias existiam, quantas iam ser incluídas na contagem final, e como a questão das assembleias onde tinha havido problemas com editais iria ser resolvida, o mesmo aplicando-se aos votos nulos. Ao nível provincial, os técnicos do STAE só receberam e começaram a instalar os software depois dos dias das eleições, e os funcionários só foram treinados à última da hora. A introdução de dados ao nível provincial foi lento e atrasou-se muitas vezes devido a dificuldades técnicas.

A fase mais importante do processamento dos resultados, as sessões em que se reviram os editais e os boletins inválidos estava vedado aos observadores. A CNE alegou que essas sessões eram reuniões normais dos órgãos eleitorais e, como tal, estavam fechadas ao público. O Centro levantou esta questão junto da CNE várias vezes, e da maneira mais directa quando o Presidente Carter informou a CNE de que o Centro Carter não poderia

certificar totalmente as eleições sem ter acesso ao apuramento. No final, alguns observadores internacionais foram convidados, de forma arbitrária e por muito pouco tempo, a ver membros da CNE a examinar os boletins nulos, em pares com um representante da Frelimo e da Renamo.

O argumento que o Centro e outros observadores internacionais apresentaram não foi de ver as razões da reclassificação de cada um dos boletins nulos enviados à CNE das províncias, nem de rever cada um dos editais rejeitados. Tais acções fazem parte das funções atribuídas aos representantes de cada partido na CNE. O Centro argumentou, sim, que para a CNE implementar um apuramento totalmente transparente do apuramento dos resultados oficiais, as razões que levaram à rejeição dos referidos itens deveriam ser registadas abertamente, e que tal registo deveria estar disponível para consulta. O Centro Carter recordou à CNE que não tinham incluído cerca de 7% das assembleias na contagem final de 1999 devido a problemas com os editais. Nestes casos, a CNE rejeitou resultados de assembleias de voto na íntegra, com base em erros ou falta de coerência nos editais.

### CONCLUSÕES SUMÁRIAS

A delegação visitou mais de mil assembleias de voto durante os dois dias de votação, 1 e 2 de Dezembro, e regressou no dia seguintes para a sessão final de informações e a conferência de imprensa, na qual seria anunciado a avaliação inicial das eleições.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004



Eleitores em Gaza tentando encontrar um pouco de sombra enquanto esperam para votar.

Nos dias das eleições, os observadores de curto prazo foram a assembleias de voto por todo o país, tomando nota das assembleias que estavam a cumprir a lei eleitoral. Os observadores registaram a hora a que as assembleias abriram e fecharam (a votação começava às 7 e era preciso terminar às 18:00, mas todos os eleitores na fila a essa hora ainda poderiam votar), se as assembleias não tinham material de campanha eleitoral e guardas, se em todas as assembleias os membros da mesa estavam presentes (incluindo o presidente, vice-presidente, secretário e dois escrutinadores), e se pelo menos dois deles falavam mais do que uma língua local, se os delegados de candidatura de mais de um partido estavam presentes e como eram seguidos os regulamentos do acto de voto. Os observadores notaram ainda a presença de outros observadores nacionais e internacionais.

Os observadores permaneceram numa assembleia para a ver encerrar, momento em que registavam se todos os eleitores que estavam na fila às 18 horas ainda conseguiram votar, se as urnas foram fechadas devidamente, e se a Polícia e os delegados de candidatura estavam presentes para guardar as urnas durante a noite, como estipulado por lei.

Depois de observar o processo de encerramento das urnas na noite de 1 de Dezembro, os observadores ligaram para o gabinete do Centro de Maputo para relatar de como tinha sido o primeiro dia. Os observadores por todo o país informaram que o ambiente era pacífico, que os eleitores e modo como tinham votado estava bem organizado, e ainda que havia fraca afluência às urnas. A maioria das assembleias de voto abriram e encerraram a horas. Em cada um dos casos observados, o número necessário de membros por assembleia de voto estava presente. Na cidade de Maputo, pelo menos, a restrição sobre os trezentos metros de distância de material de campanha foi quase universalmente ignorada e pósteres de todos os partidos eram visíveis das assembleias de voto. No entanto, os observadores do Centro não ouviram nenhuma queixa sobre a questão.

No dia 2 de Dezembro, os observadores do Centro Carter assistiram de novo à abertura da assembleia de voto, registando se os selos das urnas estavam intactas, e continuaram a observar até ao fim da contagem, por vezes até de madrugada. Os observadores do Centro só viram dois casos de flagrante violação dos regulamentos, que deveria invalidar os resultados das assembleias em questão. Numa delas, em Quelimane, os membros da assembleia encerram-na às 13 horas. Em Angoche, a situação tornou-se mais tensa do que noutras áreas, quando vários membros da Renamo foram apedrejados e presos, seguindo-se mais detenções no dia seguinte. Tais distúrbios eram alegadamente sinal de uma intenção geral de intimidar os apoiantes da Renamo. Acresce que os agentes do partido da Renamo naquela e em outras localidades em Cabo Delgado, contaram que tinham sido forçados a ir embora quando queriam ficar de guarda às urnas (com têm direito a fazer) na noite de 1 de Dezembro. Na província de Tete, uma das equipas do Centro informou que os fizeram sentir que não eram muito bem-vindos pela CPE e lhes disseram para não falarem com os membros da



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

assembleia de mesa. No entanto, outra das equipas do Centro noutra parte de Tete não comunicou nenhum problema. Na grande maioria das assembleias observadas, não houve problemas, e apenas um número muito reduzido de assembleias teve pequenos problemas.

Os relatórios dos observadores do segundo dia eram semelhantes aos do primeiro dia, informando de que o ambiente era pacífico, os membros das assembleias estavam bem preparados e que continuava a haver baixa afluência às urnas. Os observadores do Centro registaram uma colaboração muito positiva e partilha de informações com outros observadores nacionais e internacionais. Os observadores ficaram igualmente bem impressionados com a cuidadosa atenção que os membros das assembleias de voto e os delegados de candidatura prestavam a pormenores aos longo do processo de votação e em especial durante a contagem nas assembleias de voto. Os líderes da delegação, divididos em duas equipas que cobriram a cidade de Maputo e a província, confirmaram esta apreciação.



*A presidente da assembleia de voto deve mostrar e explicar o boletim de voto a cada eleitor. O nome do candidato, partido e símbolo, e fotografia aparecia no boletim de voto presidencial de papel.*

### AValiação Preliminar

A sessão de informação final da delegação no dia 3 de Dezembro confirmou relatos anteriores de uma votação ordeira com poucas excepções. Embora os observadores internacionais sejam de um modo geral

relativamente poucos, uma metodologia de observação eleitoral bem implementada e combinado missões de longo e curto prazo, familiaridade com as leis e processo eleitoral, e conhecimento do linguístico e do país, bem como uma análise cuidadosa de um leque diversificado de fontes de informação faz com que os observadores possam fazer uma avaliação de qualidade dos complexos elementos políticos e processuais de umas eleições.



*Antes de receber o boletim de voto de papel, todos os eleitores devem mostrar que as mãos não têm tinta indelével, que é aplicada depois de terem votado, para evitar que votem duas vezes.*

Como se pode ver no quadro que resume a avaliação sumária, quando compilados, os múltiplos relatórios, tanto de natureza objectiva (por exemplo, a que horas abriu a assembleia) como subjectiva (por exemplo, se a votação funcionou bem) podem fornecer uma apreciação composta por diferentes elementos com base numa amostra de casos relativamente pequena. A apreciação preliminar do Centro das eleições reflectiu estes relatórios e felicitou Moçambique pela realização bem sucedida das terceiras eleições multipartidárias do país. Na conferência de imprensa dia 4 de Dezembro, o líder da delegação, Presidente Jimmy Carter, observou que as eleições, de um modo geral, tinham sido bem organizadas: as assembleias de voto funcionaram de maneira eficiente, todos os membros estavam presentes e tinham o material necessário. O Centro ficou



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

especialmente bem impressionado com a cuidadosa atenção que os membros das assembleias de voto e os delegados de candidatura prestavam a pormenores aos longo do processo de votação (ver comunicado na íntegra, Anexo D).

Todavia, a aparentemente fraca afluência às urnas (estimou-se naquele momento que foi não mais do que 50% e mais tarde que tinha sido de três milhões e trezentos mil eleitores ou 36%) constituiu motivo de preocupação. Tal pode ser explicado em parte pelos números inflacionados na lista de eleitores, que não foi adequadamente actualizada antes das eleições. O Presidente Carter instou as autoridades eleitorais, os partidos políticos e outros a encorajarem maior participação política e criar confiança na eficácia do processo político. O Presidente acrescentou ainda que embora não tivesse havido problemas sistemáticos em relação aos registos ou cadernos eleitorais no dia da votação, a lista com o número de eleitores recenseados por cada assembleia de voto devia ter sido disponibilizada aos partidos políticos e a outras entidades antes do dia das eleições.

Se a avaliação inicial foi de um modo geral positiva, o Centro notou igualmente vários incidentes problemáticos, incluindo

vários distúrbios que resultaram na prisão de delegados de candidatura e apoiantes da Renamo na cidade de Angoche, província de Nampula. Os observadores do Centro transmitiram também reclamações dos partidos da oposição sobre favoritismo da parte da Polícia em favor da Frelimo durante a campanha eleitoral e nos dias das eleições. O Presidente Carter manifestou esperança numa aplicação mais segura, tolerante e imparcial da lei.



*Observador do Centro Carter, Marc de Tollenaere, o Director Executivo do Centro Carter, Dr. John Hardman, e o co-líder da delegação, Nicéphore Soglo, trocando impressões à saída de uma assembleia de voto.*



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

## A OBSERVAÇÃO PÓS-ELEITORAL

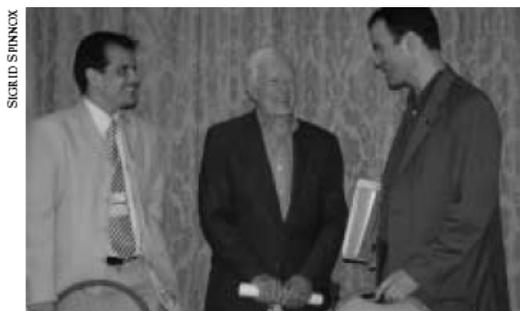
As equipas de curto prazo regressaram das províncias a Maputo depois de as assembleias de voto completarem os apuramentos parciais. O Centro manteve a sua equipa de longo prazo em observação na sede da CNE e STAE em Maputo e em todas as capitais de província à excepção de Chimoio, na província de Manica, para fazer a monitoria do apuramento dos resultados ao nível provincial. Um observador de longo prazo realizou algumas reuniões para avaliar o ambiente político na Beira depois do anúncio da CNE. A observação pós-eleitoral foi também conduzida em estreita consulta com os outros observadores, nomeadamente a UE. Na capital, a equipa de especialistas da Commonwealth forneceu também informações úteis.

## CONTAGEM E APURAMENTO

O processo de contagem começou depois de as assembleias terem encerrado, dia 2 de Dezembro às 19 horas. O presidente da assembleia de voto, com os outros membros eleitorais, delegados de candidatura e, em muitos casos, com observadores nacionais e internacionais presentes, contaram o número de boletins de papel que não tinham sido usados e, a seguir, removeram os selos das urnas, abriram os boletins dobrados, e leram os nome completo do candidato para quem o voto era. O escrutinador registou os resultados na folha do edital e completou a acta da assembleia. Todos os delegados de campanha presentes assinaram os documentos. Depois de os boletins terem sido contados e os editais preenchidos em cada assembleia de voto, foram enviados para a capital da província. Ao nível provincial, houve um apuramento parcial onde os boletins contestados e nulos foram identificados e enviados para Maputo para serem reclassificados. A lei eleitoral declara

que os resultados provinciais devem ser anunciados sete dias após as eleições (9 de Dezembro).

Nenhuma das comissões provinciais eleitorais (CPE) completou o processo dentro do prazo legal. O STAE atribuiu a



*O representante do Centro Carter em Maputo (à esquerda) e o Director Associado David Pottie (à direita) agradecem ao Presidente Carter antes da sua partida de Moçambique.*

culpa a chuva e dificuldades de transporte pela chegada tardia dos materiais dos distritos às províncias, mas tornou-se evidente que uma das razões principais foi a falta de preparação técnica. Dia 6 de Dezembro, Sofala, Nampula e Gaza ainda não tinham começado o apuramento, enquanto que a recolha de resultados foi interrompida devido à chuva em várias províncias, incluindo Niassa, Cabo Delgado, Tete e Manica. No entanto, em algumas províncias, incluindo Gaza, Sofala, Tete e Cabo Delgado, membros da Renamo nos órgãos eleitorais tinham também fechado o local onde os materiais eleitorais se encontravam e atrasaram o trabalho das CPEs.

As dificuldades técnicas persistiram ao longo de todo o processo de apuramento. A base de dados ao nível das províncias continha um número de editais superior ao que fora anunciado oficialmente e afixado pela CNE dia 4 de Novembro. Quando se pediu esclarecimentos à CNE sobre estas discrepâncias, a alegação da CNE de que a



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

instalação inadequada do software e insuficiente treino dos técnicos eram os factores responsáveis veio reforçar a desconfiança nas autoridades eleitorais provinciais, em vez de aumentar a confiança nos seus esforços.

O limitado acesso dos observadores ao processo de apuramento tornou difícil a apresentação de uma avaliação independente. Os observadores do Centro puderam seguir a introdução de dados dos resultados computadorizados na sede do STAE, mas o software não permitiu efectuar buscas por localidade da assembleia de voto. Enquanto confirmavam os resultados recolhidos nas assembleias de voto, os observadores do Centro notaram editais com taxas de afluência às urnas irrealistamente altas, incluindo múltiplos exemplos de assembleias em Niassa e Tete, registando uma afluência de 100%, com mais de 90% de apoio à Frelimo. Dado a fraca afluência por todo o país (variando entre 30 e 40%), algumas urnas pareciam conter boletins fraudulentos em locais de voto nos distritos de Changara, Chifunde, e Tsangano, na província de Tete, bem como nos distritos de Metarica e Marupa (Niassa), e no distrito de Chicualacuala em Gaza. Pouco depois das eleições, o Presidente Carter pediu pessoalmente ao Presidente da CNE, Adão Litsure, para permitir que os observadores pudessem estar presentes durante a revisão dos boletins enviados das assembleias de voto para Maputo. Embora a CNE tenha concedido autorização de início, o acesso dos observadores foi depois limitado a duas horas por dia.

À medida que processo de apuramento se arrastava, os principais partidos políticos começaram a trocar acusações em público. Dia 9 de Dezembro, Afonso Dhlakama alegou que as eleições tinham sido fraudulentas e pediu novas eleições (que seriam pagas pela comunidade internacional). A Frelimo acusou a Renamo de obstruir o processo de apuramento, culpando o partido pelos atrasos em Gaza, Manica, Cabo Delgado, Niassa e

Maputo. O líder do grupo parlamentar da Frelimo, Manuel Tome (Tomé?), referiu-se à Renamo como sendo “maus perdedores” a fazer “declarações ridículas”. Dhlakama reiterou muitas das reclamações citadas anteriormente num comunicado à imprensa. No comunicado, alegava que a maioria os apoiantes da oposição no centro e norte de Moçambique tinham sido excluídos do recenseamento eleitoral, que a Frelimo tinha forçado funcionários a apoiar a candidatura

---

*A CNE anunciou os resultados finais dia 21 de Dezembro, quatro dias depois do prazo fixado por lei.*

---

de Guebuza, que os delegados de candidatura da Renamo tinham sido mandados embora de assembleias de votos por membros da Frelimo, e que os presidentes das assembleias tinham instruções da Frelimo para introduzir boletins de voto falsificados nas urnas, em favor de Armando Guebuza, e para invalidar boletins de voto a favor da Renamo.

Ainda no dia 9 de Dezembro, os observadores domésticos confirmaram alguns casos de conduta pouco profissional mas elogiaram a realização das eleições como um avanço significativo nos direitos políticos dos moçambicanos. O OE declarou no seu comunicado preliminar “satisfação clara e inequívoca com a forma pacífica e ordeira como os eleitores moçambicanos exprimiram o seu direito de voto”. O OE acrescentou ainda que tinha conseguido recolher dados dentro dos parâmetros de uma amostra aleatória para a sua RAP.

A 17 de Dezembro, o dia em que os resultados oficiais deveriam ter sido anunciados, o Director-Geral do STAE, Manuel Carrasco, convidou os observadores e jornalistas para uma reunião onde uma equipa de técnicos apresentou explicações para as discrepâncias. Os técnicos do STAE afirmaram que o sistema tinha produzido



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

editais “fictícios” para as assembleias de voto com mais de um caderno eleitoral (cada caderno tem um máximo de quinhentos nomes e cada assembleia pode ter até mil eleitores). O STAE admitiu o problema no dia 8 de Dezembro e instruiu as províncias a ignorarem o número da assembleia de voto produzido pela base de dados e para usar o número atribuído no início (manualmente). No contexto de uma secção de computadores de grande secretismo em outros aspectos, deve-se felicitar o STAE por emitir uma explicação plausível para a existência de um erro técnico tão sério que poderia ter dado azo a alegações de fraude.

A lei eleitoral de Moçambique incumbe a CNE de anunciar os resultados do apuramento dos resultados nacionais até quinze dias após as eleições (neste caso, 17 de Dezembro). No entanto, a CEN anunciou-os dia 21 de Dezembro, quatro dias depois do prazo legal. O Centro mantinha sérias questões que ficaram por responder sobre a total exactidão dos resultados e a falta de transparência durante o apuramento final da CNE. Os resultados oficiais não incluíram os devidos mapas de resultados distrito por distrito. Os resultados também excluíram uns seiscentos e noventa e nove editais presidenciais (5,4% do total de votos) e setecentos e trinta e um editais legislativos (5,7% do total de votos), sem uma explicação para a exclusão destes. Há muitas razões por que um edital não pode ser processado, tal como números que não dão contas certas e que não podem corrigidos pela CNE, ou eram ilegíveis por estarem cobertos com tinta entornada, ou extraviaram-se ou foram roubados e nunca chegaram às capitais de distrito ou de província.

Infelizmente, apesar das garantias dadas ao Presidente Carter de que os observadores iriam receber o registo das razões que levaram à exclusão dos editais, tal registo não foi posto à disposição e o Centro não pode ver nem uma amostra dos editais rejeitados. Também não foram divulgados nenhuns detalhes da distribuição provincial dos editais excluídos.

Tal taxa de exclusão era semelhante ao das eleições de 1999, mas a diferença de apoio entre os dois candidatos presidenciais era bastante maior em 2004, daí que o resultado global não tenha sido afectado.

Dia 20 de Janeiro, o Centro divulgou um comunicado manifestando muitas destas preocupações, registando as irregularidades observadas durante o apuramento provincial, o limitado acesso dado aos observadores a todas as fases da contagem, os atrasos da divulgação dos resultados, os editais contendo graves irregularidades, discrepâncias do software, e desconfiança política entre os membros do STAE.

## PETIÇÕES

A lei eleitoral determina que as petições sejam submetidas à CNE nos dois dias a seguir ao anúncio dos resultados, o que significa que o prazo para tal era 23 de Dezembro. No caso de um queixoso querer recorrer da decisão, estas devem ser submetidas ao Conselho Constitucional num período de cinco dias desde a decisão da CNE. O Presidente de Moçambique escolhe o Presidente do Conselho Constitucional e os partidos políticos representados na Assembleia Nacional nomeiam os outros membros. Ao serem nomeados, os membros do Conselho devem renunciar à sua afiliação partidária e podem servir um máximo de dois mandatos de cinco anos. O Conselho serve de órgão de recurso, mas a sua validação dos resultados não está dependente da resolução ou ausência de recursos.

Vários partidos da oposição apresentaram reclamações, incluindo o PDD, PIMO, FAO, MBG e Renamo-UE. O PDD apresentou primeiro a sua reclamação ao Conselho Constitucional e, logo, foi rejeitada. O PIMO, MBG e FAO requereram a anulação das eleições, mas as suas petições foram também rejeitas pela CNE.

Dia 27 de Dezembro, a Renamo apresentou uma petição à CNE com uma lista de queixas do partido e exigindo novas



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

eleições dentro de seis meses. A CNE enviou a petição directamente para o Conselho Constitucional sem dar a sua deliberação. Dia 3 de Janeiro, 2005, a CNE rejeitou as reclamações da Renamo, argumentando que a petição tinha sido apresentada depois do prazo.

Várias das decisões da CNE foram objecto de recurso e enviadas para o Conselho Constitucional para um parecer final. Os recursos dos partidos mais pequenos da oposição foram rejeitados no dia 12 de Janeiro, mas os documentos então apresentados diferiam em alguns aspectos da petição original apresentada à CNE. Na segunda versão, a Renamo reclamava apenas a anulação de parte das eleições. Dia 15 de Janeiro, o Conselho rejeitou o recurso da Renamo, argumentando que não era coerente com a petição original apresentada à CNE e, por conseguinte, não podia ser emitido parecer sobre esta. O Conselho observou também que a petição tinha sido apresentada depois do prazo legal e que as alegadas irregularidades deveriam ter sido comunicadas às autoridades eleitorais ao nível distrital na altura em que ocorreram. A consequência destas acções foi que o Conselho Constitucional rejeitou o recurso interposto pela Renamo da decisão da CNE com base em razões de protocolo, não através da avaliação das questões levantadas.

## O CONSELHO CONSTITUCIONAL REVÊ OS RESULTADOS

Na Deliberação 19 de 19 de Janeiro, 2005, o Conselho Constitucional validou os resultados oficiais divulgados pela CNE. O Centro ficou apreensivo pelo facto de o Conselho Constitucional ter admitido que houve problemas sérios, sem responsabilizar a CNE pelas irregularidades e atrasos durante o apuramento dos votos. Antes de mais, o Conselho observou que a CNE não completou um mapa com o apuramento final distrito por distrito para algumas províncias; em segundo lugar, a CNE não forneceu um registo das

razões por que excluiu alguns editais de assembleias de voto. E em terceiro lugar, o Conselho reconheceu o impacto que os editais das assembleias excluídos podiam ter na distribuição final dos lugares na Assembleia Nacional, mas não recomendou nenhuma medida. Os resultados eleitorais finais são apresentados no Quadro 3.

Todavia, o Conselho Constitucional apontou importantes críticas ao modo como as eleições foram conduzidas, incluindo recomendações para elaborar um único registo eleitoral nacional, dar início ao devido desenvolvimento institucional e profissional da CNE, para acumular um conhecimento mais sistemático e coerente das leis eleitorais entre os membros dos partidos políticos, e melhorar as condições de observação eleitoral.

No dia 27 de Janeiro, o Centro divulgou uma declaração pública felicitando Armando Guebuza pela sua eleição como Presidente de Moçambique. Embora o Centro reconheça este resultado geral, também concluiu que a CNE não realizou eleições justas e transparentes em todas as partes de Moçambique. O Centro acolheu com agrado a deliberação do Conselho Constitucional, mas, para além das questões acima tratadas, continuou apreensivo acerca da oportunidade falhada para comentar outros assuntos importantes, incluindo o relatado abuso de bens públicos para finalidades partidárias e ter aceitado a divulgação tardia dos resultados eleitorais da parte da CNE sem mostrar igual flexibilidade aos partidos políticos durante os prazos bastante apertados do processo de petição. Um problema em especial que não foi mencionado foi a relutância das comissões eleitorais ao nível distrital em aceitar reclamações dos partidos depois das eleições, em particular quando o Conselho citou a não apresentação de reclamações eleitorais da Renamo ao nível distrital como uma das três principais razões por que rejeitou a sua petição.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

Em última instância, a confiança do Centro nos resultados eleitorais em geral baseou-se na verificação independente da recolha de Apuramentos Parciais conduzida pelo Observatório Eleitoral. Resultados adicionais publicados nos meios de comunicação reforçaram esta confiança. O Centro concorda com a avaliação da UE de que, apesar das irregularidades durante as eleições e o apuramento dos resultados serem motivo de preocupação, estas não afectaram o resultado geral das eleições. Notando que a distribuição de lugares na Assembleia Nacional terá sido ligeiramente afectada, o Centro conclui que os resultados legislativos em geral e a eleição de Armando Guebuza à presidência reflectiu claramente a vontade do povo moçambicano.

**QUADRO 4: DISTRIBUIÇÃO DOS LUGARES NA ASSEMBLEIA NACIONAL**

<i>Círculo eleitoral</i>	<i>Lugares</i>	<i>Frelimo</i>	<i>Renamo</i>
Niassa	12	09	03
Cabo Delgado	22	18	04
Nampula	50	27	23
Zambézia	48	19	29
Tete	18	14	04
Manica	14	07	07
Sofala	22	06	16
Inhambane	16	15	01
Gaza	17	17	0
Maputo-província	13	12	01
Maputo-cidade	16	14	02
África	01	01	-
Outros países	01	01	-



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

<b>QUADRO 3: RESULTADOS OFICIAIS DAS ELEIÇÕES DE 2004</b>		
<b>VALIDADAS PELO CONSELHO INSTITUCIONAL</b>		
	<b>VOTOS</b>	<b>%</b>
<i>Eleições Legislativas</i>		
<i>Partidos ou coligações</i>		
Renamo-União Eleitoral	905 289	29,73
Frelimo	1 889 054	62,03
PDD	60 758	2,00
PARENA	18 220	0,60
SOL	13 915	0,46
PEC-MT	12 285	0,40
PIMO	17 960	0,59
PASOMO	15 740	0,52
PVM	9 950	0,33
PAREDE	9 026	0,30
PT	14 242	0,47
PPD	448	0,01
FAO	7 591	0,25
MGB	11 059	0,36
CDU	1 252	0,04
PAZS	26 686	0,88
UD	10 310	0,34
PALMO	9 263	0,30
USAMO	8 661	0,29
PADELIMO	3 720	0,12
Número total de votos válidos	3 045 429	91,68
Número total de votos nulos	109 957	3,31
Número total de votos em branco	166 540	5,01
Numero total de votos	3 321 926	100,00



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

### PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL

O Centro Carter iniciou várias actividades para alargar o papel das organizações da sociedade civil nos processos democráticos de Moçambique de 2003 e 2004. Estas actividades incluíram o desenvolvimento de capacidades próprias, assistência técnica e treino com observadores nacionais, o fomento de um diálogo cívico com os partidos políticos moçambicanos, e a partilha de experiências de observação eleitoral de missões anteriores do Centro Carter. A equipa do Centro Carter em Moçambique reuniu-se com o leque de agentes envolvidos no processo eleitoral em várias formas de interações formais e informais de modo a atingir o objectivo geral que é o de reforçar o papel da sociedade civil no processo democrático e eleitoral.

#### EXEMPLOS DE ACTIVIDADES:

- Em Março de 2004, O Centro, em colaboração com o Observatório Eleitoral e a AMODE, realizaram um seminário sobre observação eleitoral, onde se reviu as eleições para o governo local municipal e se extraiu conclusões com as eleições de Dezembro desse ano em mente. Os participantes do seminário reflectiram sobre a finalidade, desempenho (performance), o que foi conseguido e os aspectos menos bem sucedidos da observação eleitoral de Moçambique. Os participantes incluíram autoridades eleitorais, partidos políticos, meios de comunicação, organizações não governamentais e parceiros internacionais relevantes. O Centro apresentou os resultados da sua observação das eleições municipais de 2003 num conjunto de encontros públicos e privados, para falar sobre possíveis melhorias a introduzir no processo eleitoral.
- Em Maio, 2004, o Centro observou o congresso nacional de partidos políticos de

Moçambique, que se concentrou no Código de Conduta dos partidos políticos, adoptado recentemente, e observou também uma eleição intercalar em Xai-Xai, a capital da província de Gaza, dia 19 de Maio.

- Em Julho de 2004, O Centro realizou sessões de treino sobre observação de longo prazo para membros da AMODE. Vindos de sete províncias, dezasseis observadores participaram no treino. Os participantes trocaram ideias sobre a sua apreciação do processo de recenseamento, observando erros no registo computadorizado dos cadernos de recenseamento, a insuficiente cobertura proporcionada pelas brigadas de recenseamento em algumas áreas, e problemas para receber a acreditação. O seminário reviu também o papel dos observadores e reformas recentes da lei eleitoral.
- O Centro colaborou com observadores nacionais mais uma vez em Agosto de 2004, para organizar um seminário público para avaliar o processo de recenseamento eleitoral. As observações foram partilhadas com várias organizações da sociedade civil, os meios de comunicação, representantes de partidos políticos e autoridades eleitorais.
- A equipa do Centro Carter de Atlanta visitou também Moçambique ao longo de 2003 e 2004. Durante estas viagens, os representantes do Centro encontraram-se com vários agentes envolvidos nas eleições e reviram as operações do programa.



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004



Observadores nacionais presenciaram o processo de contagem e comunicaram os resultados a Maputo para o apuramento paralelo dos votos

A área de colaboração mais intensiva e constante entre o Centro Carter e organizações da sociedade civil foi o fornecimento de assistência técnica para a realização de uma Recolha de Apuramentos Parciais das eleições presidenciais e legislativas de Dezembro de 2004. Tal exercício constituiu um sucesso e representou um empenhamento de recursos e árduo trabalho da parte da equipa do Centro em Moçambique, reconhecendo-se em especial o papel desempenhado pelo inicial representante do Centro Carter, Marc de Tollenaere, em apoio de todos os aspectos da RAP.

O Centro Carter levantou a possibilidade de realizar um apuramento de voto paralelo pela primeira vez antes das eleições de 1999. Esta técnica de observação era nova em Moçambique e acabou por ser rejeitada pela CNE sob o argumento de que tal iniciativa não estava prevista na lei eleitoral. No entanto, o controverso apuramento das eleições de 1999 levaram muitos a crer que uma RAP teria sido útil. O Centro Carter e outras organizações notaram com preocupação modificações suspeitas nos editais de voto e taxas de afluência ao nível provincial, e uma grande quantidade de erros nos editais processados pela CNE em Maputo. Os membros da Renamo na CNE recusaram-

se a validar os resultados oficiais e o partido apresentou uma petição oficial ao Supremo Tribunal alegando fraude e irregularidades sérias. Embora o Supremo Tribunal tenha apoiado a reclamação contra a exclusão de um considerável número de editais, rejeitou a reclamação da Renamo na íntegra e validou os resultados oficiais. A seguinte descrição do trabalho do Centro com observadores nacionais na realização de uma RAP revela a importância da preparativos de logística detalhados para garantir a integridade deste instrumento de observação.

### A RAP DE 2003

Em 2003, a comunidade internacional de doadores trabalhou com organizações da sociedade civil para identificar participantes que queriam participar no desafio técnico e político que seria realizar uma RAP. Foram feitos esforços para sensibilizar as autoridades eleitorais, líderes partidários, representantes do governo, comunidade diplomática, e os órgãos de comunicação social sobre o valor de uma RAP, e o novo Presidente da CNE, Arão Litsure, apoiou a realização de uma RAP como meio de reforçar a confiança nas eleições em Moçambique. A “residência” institucional desta iniciativa foi a coligação de quatro organizações (AMODE, CEDE, Conselho Cristão, Conselho Islâmico). A ideia de uma RAP ainda era bastante polémica, especialmente entre líderes políticos, e algumas organizações de sociedade civil com considerável experiência de eleições declinou participar.

Tendo decidido que uma RAP em todos trintas e três municípios onde iria haver eleições dia 19 de Novembro não exequível, escolheu-se dez municípios com base em critérios como a situação política dominante, quão disputadas as eleições iriam ser e localização geográfica. Três cidades (Maputo, Beira e Nampula) foram seleccionadas para uma RAP através de escolha aleatória de resultados de assembleias



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

de voto, e uma RAP foi conduzida em outros sete municípios.

Ao nível central, o OE designou um orientador e um coordenador para a RAP e uma pequena equipa para dar apoio à base de dados e sistema de computador que eram precisos para recolher e processar os resultados. Ao nível municipal, seleccionou-se um conjunto de dez coordenadores das organizações que participaram. Por seu turno, quatrocentos e quarenta e um observadores locais foram recrutados para observar a votação e recolher os resultados. O Centro Carter aconselhou sobre logística, forneceu assistência técnica ao longo do processo e treinou os coordenadores municipais que, por sua vez, treinaram os observadores da votação.

Preparou-se formulários para uma avaliação qualitativa da votação e editais para os observadores. Foram criados formulários adicionais para permitir aos coordenadores municipais verificar os dados fornecidos pelos observadores, bem como formulários de correcção genéricos consoante necessário. O sistema de comunicação foi concebido de forma a fazer com que os observadores da RAP telefonassem a informar dos resultados para o gabinete central da RAP (excepto Maputo) e entregassem os seus editais aos coordenadores municipais, que depois os encaminhavam para Maputo para uma análise mais aprofundada. Os observadores do Centro Carter (catorze no total) foram também destacados, na sua maioria para municípios que estavam incluídos na RAP para permitir um nível adicional de validação da informação fornecida pelos observadores nacionais.

De um modo geral, os dados chegaram ao gabinete central da RAP a um ritmo mais lento do que tinha sido planeado, principalmente devido a uma decisão tomada pelos coordenadores municipais de recolher os resultados dos seus observadores, em vez de deixá-los contactar Maputo directamente. O processo de introdução dos dados foi

também atrasado por problemas imprevistos com a base de dados e um número insuficiente de operadores de dados para manter uma equipa completa. Apesar destas dificuldades, em vinte e quatro horas depois do encerramento das assembleias de voto, estavam disponíveis os resultados preliminares da RAP para oito municípios, seguidos pouco tempo depois pelos resultados da Beira. Em Nampula, os observadores de votação não ligaram a informar dos resultados directamente das assembleias de voto como tinha sido combinado, e os aspectos da amostra nem sempre foram respeitados. Contudo, estes relatórios foram verificados e corrigidos com base nos resultados do Centro Carter e de outros observadores.

Em nove das dez eleições em que foi realizada a RAP, os resultados foram muito próximos dos resultados oficiais anunciados pelas autoridades eleitorais municipais. Para Maputo e Nampula, os resultados da RAP situaram-se dentro de uma margem de erro de 2%. No caso da Beira, todavia, os resultados da RAP situaram-se fora da margem de erro

---

*Os supervisores e coordenadores foram responsáveis pela identificação e treino de quase mil e seiscentos observadores, a preparação do plano da missão, e a implementação da RAP na prática.*

---

estatística desejável. No caso de Morrumeu, os resultados da RAP deram a vitória ao candidato da Renamo, enquanto que os resultados preliminares indicaram o candidato da Frelimo como o vencedor. Durante a verificação oficial dos resultados, a CNE alterou os resultados em favor do candidato da Renamo (como indicado pela RAP).

Com base nesta experiência, os observadores nacionais e o Centro Carter chegaram a algumas conclusões importantes. A RAP planeada para as eleições de 2004



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

teriam beneficiado com o desenvolvimento da base de dados de 2003, mas seria necessário investir mais tempo e recursos para verificar elementos importantes como as listas das assembleias de voto e as listas de candidatos. Em segundo lugar, o treino de observadores teria de ser revisto para dar maior ênfase à implementação adequada do sistema de comunicação, para acelerar o processamento e a análise dos dados da RAP.

## A RAP DE 2004

As eleições de 2004 apresentaram vários problemas consideravelmente mais complexos. Antes de mais, a logística de transporte, recolha de dados e comunicações eram mais complexos porque muitos observadores teriam que trabalhar a partir de áreas rurais, o que não aconteceu em 2003. Em segundo lugar, a concepção de uma RAP para as eleições legislativas requer amostras separadas para cada província, uma vez que os representantes para a Assembleia Nacional são eleitos por província. Em terceiro lugar, e em virtude das concorridas eleições presidenciais de 1999, muito mais estava em jogo em 2004, e era de esperar que os partidos políticos prestassem muita atenção à implementação da RAP.

As actividades preparatórias da RAP consistiram em estabelecer uma metodologia de amostragem exequível e fidedigna; a identificação de coordenadores, supervisores e observadores; a criação de formulários para observação e implementação; e um plano de acção de destacamento das equipas e da missão. Normalmente, um computador selecciona uma amostra aleatória, mas neste caso, repetidos esforços não produziram de forma sistemática uma margem de erro baixa.

Um problema foi que a autoridade eleitoral muito provavelmente não iria publicar uma lista com o número de identificação de cada assembleia de voto. Uma tal lista teria permitido que a amostra fosse aleatória ao nível das assembleias de voto separadamente, mas a CNE só publicou

uma lista de localidades de votação com o número total de assembleias de voto em cada localidade. Para além de considerar uma distribuição geográfica razoável, a amostra precisava também de combinar de maneira equilibrada as assembleias de voto de 1999, 2003 e 2004 e os respectivos cadernos de recenseamento. Um desafio final foi a subida drástica de assembleias de voto de 8 000 em 1999 para 13 000 em 2004. O aumento não correspondia a uma distribuição irregular pelas províncias e também não se justificava devido a uma subida do número de eleitores.

**FIGURA 4: DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE PONTOS DE AMOSTRA DA RAP**

Maputo - cidade (47)
Maputo - província (47)
Gaza (62)
Inhambane (50)
Sofala (64)
Manica (44)
Tete (56)
Zambézia (148)
Nampula (142)
Niassa (45)
Cabo Delgado (87)

---

Total (792)

No final, foram feitos testes para obter amostras com base na lista provável de localidades de voto, em vez de estações de voto em si, e constatou-se que, embora não fosse ideal, esta amostra produziria resultados fidedignos. Por fim, adoptou-se uma amostra de setecentas e noventa e duas localidades de voto. Esta amostra era maior do que seria necessário do ponto de vista estatístico, mas tomava em consideração o necessário “número psicológico” ou limite, para dar legitimidade e credibilidade aos resultados da



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

amostra. Na ausência de uma lista de assembleias de voto, para reduzir a escolha arbitrária de uma estação de voto numa localidade, os observadores receberam instruções para seleccionar a quarta assembleia de voto a contar de onde quer que entrassem na localidade de voto.

A equipa era composta por um coordenador, um assistente técnico, um gerente de base de dados, e onze operadores de dados. Com base na amostra e tomando em consideração uma contribuição equitativa das organizações que estavam a participar da iniciativa, foram seleccionados onze supervisores, apoiados por cinquenta coordenadores ao nível provincial, e as províncias foram divididas em dezoito zonas (com base na distribuição dos elementos da amostra), cada uma gerida por um ou dois coordenadores. Os supervisores e coordenadores eram responsáveis pela identificação e treino de quase mil e seiscentos observadores, a preparação do plano da missão, e a implementação da RAP na prática.

O recrutamento e treino dos coordenadores e observadores completou-se sem problemas de maior, e compilou-se informações detalhadas sobre cada observador (de um modo geral professores, jornalistas, funcionários públicos, estudantes, funcionários de ONGs e membros de igrejas), para reduzir o recrutamento de observadores “fantasma” (que só existem de nome, apenas para serem pagos, não para fazer o trabalho). As sessões de treino foram concebidas pela equipa de Maputo, mas implementadas localmente com monitoria aleatória. O Instituto Eleitoral da África Austral (EISA) prestou assistência na actualização dos formulários de observação e apuramento, e no desenvolvimento de materiais de treino para supervisores e coordenadores.

Inicialmente, o OE resistiu à ideia dos observadores ligarem para Maputo directamente antes de darem os resultados aos seus coordenadores, preferindo que os

observadores entregassem primeiro os resultados aos seus coordenadores, que ligariam para Maputo. O Centro Carter temia que esta última estratégia pusesse em risco a rapidez necessária na transmissão dos resultados como tinha acontecido em 2003. Também poderia ter causado mais recolha de dados do que o necessário, o que implicaria mais trabalho de triagem no gabinete central de Maputo. O sistema de comunicações acabou por ser determinado pela disponibilidade de telefones e rede de telemóveis nas áreas para onde os observadores foram destacados. Os observadores telefonariam para Maputo directamente das suas localidades onde havia sinal de telemóvel. De outro modo, onde não existia rede, os observadores iriam até ao local mais próximo com serviço telefónico e telefonariam então para Maputo.

O OE não criou uma estratégia de informação pública para divulgar os resultados da RAP. Várias semanas antes das eleições, o OE convocou uma conferência de imprensa para apresentar os seus planos, mas não houve mais nenhum comunicado até ao líder do OE, Brazão Mazula, fazer uma declaração preliminar dia 6 de Dezembro. O relatório detalhado da RAP foi entregue aos órgãos eleitorais moçambicanos, os principais partidos políticos e os candidatos presidenciais dia 9 de Dezembro, mas, devido a dificuldades de agenda, o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, não se reuniu com o OE até 17 de Dezembro.

A observação foi levada a cabo sem dificuldades de maior. Com apenas algumas excepções, todos os observadores estavam presentes nas respectivas assembleias de voto antes da abertura destas e permaneceram lá até ao fim da contagem dos votos. Aproximadamente cem dos mil e seiscentos observadores que foram treinados não pôde ser destacado devido a problemas com a acreditação (maioria dos casos em Nampula, Niassa e Zambézia). Apesar das dificuldades de logística que alguns dos observadores



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

tiveram, os dados foram recolhidos em setecentas e oitenta e cinco assembleias de voto para as eleições presidenciais e setecentas e sessenta e nove para as eleições legislativas, num total de 99% e 97% da amostra, respectivamente. Em contraste com 2003, o plano de comunicações foi muito bem implementado e, durante a noite depois do encerramento das assembleias, o gabinete central recebeu os resultados de duzentos e quatro pontos de amostragem. Este resultados indicaram uma clara tendência (flutuação do gráfico de resultados para as eleições presidenciais estabilizado após cento e cinquenta entradas) mas foi desequilibrada no sentido urbano, uma vez que os primeiros resultados vieram exclusivamente de áreas com cobertura de rede telemóvel. Um resultado RAP mais equilibrado e fidedigno foi alcançado em setenta e duas horas após o encerramento das assembleias.

Os supervisores provinciais ficaram encarregues de recolher todos os formulários de relatório e trazê-los pessoalmente ao gabinete central em Maputo. Demonstrando um notável progresso em relação a 2003, 70% dos formulários chegaram ao gabinete da RAP nos primeiros quatro dias após as eleições.

## OS RESULTADOS DA RAP

Os resultados da RAP mostraram estar em sintonia com os resultados oficiais, com uma margem de erro de menos de 0,5%. Nas eleições presidenciais, a RAP projectou 63,3% para Armando Guebuza e 31,8% para Afonso Dhlakama, comparado com os resultados oficiais de 63,6% para Guebuza e 31,7% para Dhlakama. Para as eleições legislativas, a RAP comunicou 61,5% para a Frelimo e 30% para a Renamo, enquanto que os resultados oficiais deram 62% à Frelimo e 29,7% à Renamo.

**QUADRO 7: COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS OFICIAIS DA CNE E RAP**

	PARTIDOS	RESULTADOS	
		CNE	RAP
PRESIDENTE	Armando Guebuza	63,6%	63,3%
	Afonso Dhlakama	31,7%	31,8%
ASSEMBLEIA NATIONAL	Frelimo	62,0%	61,5%
	Renamo	29,7%	30,0%

A margem de erro para as eleições legislativas foi ligeiramente mais alta, o que, embora sendo aceitável, ocorreu porque a amostra se baseou principalmente numa escala nacional para as eleições presidenciais e não numa escala provincial como teria sido necessário oficialmente. A qualidade e confiança dos resultados assentou em dois factores: 1) uma amostra cuidadosamente preparada e testada e 2) um correcta implementação da observação e rápida transmissão de resultados da parte dos observadores.

A análise dos dados em Maputo também revelou algumas anomalias sérias no processo eleitoral, tal como provas de introdução fraudulenta de votos nas urnas no distrito de Changara, província de Tete. Numa fase posterior, quando os formulários de observação foram revistos, conclusões adicionais incluíram:

- Provas de uma presença muito forte, próxima e com frequência armada em praticamente todos os locais de voto, em violação da recomendação legal que a Polícia não deve estar a menos de trezentos metros da assembleia de voto. Os observadores nacionais viram esta presença como uma



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

possível forma de intimidação, dado que a força policial está tão fortemente identificada com a Frelimo.

- Por todo o país, os membros da mesa da assembleia de voto recusaram eleitores com cartão de eleitor válido se os seus nomes não se encontravam nos cadernos de recenseamento, ao contrário das instruções oficiais, segundo as quais esses cidadãos deveriam ser autorizados a votar.
- Os dados recolhidos confirmaram discrepâncias no registo eleitoral nacional e as consequências que daí advêm para calcular uma taxa correcta de participação eleitoral.

Chegou-se a várias conclusões do ponto de vista institucional sobre a parceria do Centro Carter com o OE, destacando-se as seguintes:

- A colaboração entre as organizações que participaram na iniciativa foi um aspecto que apresentou dificuldades. Esta colaboração poder ser sentida como uma ameaça à mobilização separada de recursos, o que é agravado por choques de personalidade num ambiente de trabalho político onde a falta de confiança é comum.
- Por vezes, decisões relativas ao modo de gerir o projecto geraram tensões entre a chefia “política” da RAP e a equipa técnica.
- Membros que eram elementos chave nas províncias frequentemente aceitaram empregos de outras organizações, diminuindo muito a sua disponibilidade e pondo mesmo em risco a neutralidade que lhes era pedida como observadores da RAP.
- As organizações que participaram no projecto recrutaram os observadores com base na sua lealdade à organização, em vez de se basearem em critérios objectivos (por exemplo, nível de escolaridade, ser visto e respeitado como pessoa neutra, e viver na área da missão). Tal não influenciou negativamente a implementação da RAP, mas implicou custos mais elevados, na medida em que mais observadores precisaram de transporte até às suas assembleias de voto.
- Dificuldades em transferir dinheiro para os observadores e problemas com a

acreditação fez com que o plano da missão tivesse de ser alterado à última da hora.

- A falta de experiência em operações tão complexas e sensíveis, especialmente ao nível de província, representou um peso considerável para a pequena equipa central, que tinha que permanecer concentrada nas actividades a serem implementadas dentro de prazos muito apertados.

O OE merece ser felicitado pelo seu extraordinário trabalho. As lições de 2003 foram tomadas em conta, assimiladas e corrigidas pela equipa, em particular, durante o processo de treino mais aprofundado, e também ao decidir manter membros chave da equipa central. Existe agora capacidade em Moçambique para levar a cabo uma RAP, mas depende de sobremaneira do envolvimento de um reduzido número de membros da equipa técnica que implementaram as duas RAP consecutivas. Como sustentar tal empreendimento no futuro é uma questão difícil. Uma possibilidade seria manter o OE como uma plataforma onde organizações associadas pudessem falar de assuntos relativos a eleições e democracia, continuar a ser treinadas e organizar actividades futuras.

### O APOIO DO CENTRO CARTER

O Centro Carter apraz-se do apoio prestado à liderança das organizações moçambicanas ao longo deste exercício, e às componentes móveis das actividades do Centro em Moçambique (gabinete local, consultores, observadores de curto e longo prazo, e líderes da delegação) que interagiram com o OE.

---

*O Centro crê que o sucesso com que a RAP foi conduzida forneceu um meio de confirmação fiável e independente dos resultados eleitorais.*

---

Os representantes do Centro em Moçambique, Marc de Tollenaere e Nicolás



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

F. Bravo, trabalharam de perto com o OE em variadas questões, incluindo a RAP, plano da missão e comunicação das informações. Os especialistas de eleições Eric Bjornlund e Glenn Cowan contribuíram com os conhecimentos da sua especialidade em eleições, que foram essenciais para o projecto em momentos críticos.

Os observadores de longo prazo também trabalharam de perto com os observadores nacionais, trocando informações e contactos. Cada equipa de observadores de curto prazo do Centro encontrou-se com observadores nacionais antes e, quando possível, após, as eleições. Coordenando os seus esforços com outros observadores internacionais (sobretudo, mas não exclusivamente da UE), o Centro recolheu os resultados de 15% dos pontos de amostragem da RAP, para servirem como referência.

Os líderes da delegação também se encontraram com Brazão Mazula e outros dirigentes de organizações que participaram no OE. A rapidez de implementação da RAP fez com que a equipa do Centro pudesse informar o Presidente Carter de que a Frelimo ia à frente com uma considerável vitória e que as irregularidades que tinham sido observadas não eram suficientes para alterar radicalmente os resultados. Dado a disputada corrida eleitoral entre a Frelimo e a Renamo em 1999, as incertezas que permanecem acerca do processo de apuramento dos resultados, e o impasse político entre os partidos que daí resultou, a RAP forneceu uma verificação imparcial do apuramento oficial. Ter os resultados da RAP pouco depois do encerramento dos locais de voto permitiu que Centro e a outros observadores pudessem pronunciar-se de modo mais informado acerca da situação geral.

A dedicação dos membros do OE, a assistência técnica do Centro e as ligações sólidas que se criaram entre as duas organizações geraram uma avaliação política mais una das eleições de 2004. O Centro espera que as actividades futuras possam

servir para consolidar o papel dos observadores domésticos e as capacidades adquiridas durante a implementação da primeira RAP em Moçambique. Os actores da sociedade civil moçambicana podem agora partilhar a experiência entre si e com os respectivos actores na África austral e outros países. O Centro espera ter ajudado a criar consciência da importância de uma RAP como instrumento de observação e ter contribuído com capacidades técnicas úteis. Em vista do conflito do passado e do actual contexto de competição política em Moçambique, tal como os significativos problemas de gestão eleitoral da CNE e STAE (por exemplo, decisões tomadas de forma politizada, falta de um registo de eleitores credível, e um processo de apuramento confuso e com atrasos), o Centro crê que o sucesso com que a RAP foi conduzida forneceu um meio de confirmação fiável e independente dos resultados eleitorais. A RAP, por conseguinte, serviu como meio convincente de prevenção de conflito e um instrumento crucial para a promoção de como os cidadãos podem garantir a realização transparente de todos os aspectos do processo eleitoral.



## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A 1 e 2 de Dezembro de 2004, Armando Guebuza foi eleito Presidente de Moçambique, abrindo caminho a mais cinco anos de um governo liderado pela Frelimo. O Centro Carter felicita os indivíduos e instituições responsáveis pelas eleições de 2004, incluindo os membros da CNE, do STAE, o governo de Moçambique e os partidos políticos por terem realizado eleições calmas e ordeiras. Apesar deste feito, o Centro conclui que sérias irregularidades fizeram com que as eleições não tenham sido transparentes e justas em todo o país. O Centro crê que a margem real de diferença entre os dois principais candidatos à presidência, e a confirmação dos resultados oficiais através do apuramento paralelo independente garante a vitória do Presidente Guebuza. Contudo, dados os consideráveis esforços de outros países no processo de paz e desenvolvimento democrático, e especialmente à luz das presentes preocupações em relação ao estado dos cadernos de recenseamento eleitoral, tal como o modo como o apuramento foi conduzido, é imperativo que Moçambique implemente medidas que garantam eleições processualmente correctas e politicamente convincentes.

Assim, o Centro deseja fazer as observações e recomendações seguintes, num espírito de cooperação com a população e os órgãos eleitorais de Moçambique, com vista a apoiar a democracia neste país.

**1. Melhorar o nível de confiança dos eleitores.** A CNE deveria investigar a fundo as irregularidades, implementar acções de resposta adequadas, e comunicar os resultados ao público. Incidentes como votos fraudulentamente introduzidos nas urnas, materiais eleitorais extraviados, editais com rasuras ou erros e demais problemas diminuem a confiança do público nas autoridades

eleitorais e o processo de voto, mesmo quando não afectam radicalmente os resultados. A oportunidade que a CNE tem de eliminar dúvidas sobre a correcção dos resultados oficiais fica comprometida quando os observadores não podem ver e compreender as razões que levaram à rejeição de editais de assembleias de voto.

**2. Melhorar a credibilidade e exactidão dos dados dos cadernos eleitorais.** Pelas inúmeras razões apontadas no presente relatório, é necessário proceder à revisão dos cadernos de recenseamento eleitoral, para que estes possam fornecer a lista de eleitores clara e fiável que os moçambicanos merecem. Acrescenta-se que as autoridades eleitorais deveriam poder gerir o processo, de acordo com a lei todos os anos e elaborar uma lista com o número de eleitores registados por assembleia de voto. Tal lista deveria ser posta à disposição dos partidos políticos e outros agentes antes das eleições. Em Fevereiro de 2005, o STAE recomendou que não se actualizasse os cadernos de recenseamento eleitoral, mas eliminasse os erros neles contidos. Trata-se de uma sugestão válida, que deve ser implementada.

**3. Reformar a estrutura da CNE.** O Centro recomendou anteriormente que fosse revisto o número de elementos e composição partidária da CNE. A nomeação de um representante da sociedade civil é um bom passo. No entanto, é insuficiente para garantir que a supervisão eleitoral se faça de modo apartidário, transparente, e ao serviço de todos os moçambicanos, independentemente de afiliação partidária. Devem ser tomadas em consideração variadas opções de forma a atenuar interferências políticas no interior da CNE. O sucesso que o Conselho Constitucional tem tido na nomeação de membros que renunciam à sua afiliação partidária durante o período em que servem



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

aquele órgão indica ser uma opção a considerar. Com dezanove membros, a CNE torna-se dispendiosa e demasiado grande para tomar decisões de maneira eficiente.

#### 4. Reforçar o sistema multipartidário.

Ao contrário dos resultados das eleições de 1999, nas quais a Frelimo e a Renamo obtiveram votações muito próximas, as eleições de 2003 e 2004 consolidaram significativamente o poder e apoio popular da Frelimo. Muitos factores podem explicar tal sucesso e as dificuldades enfrentadas por partidos políticos mais pequenos e mais recentes. Contudo, um sistema multipartidário forte é componente essencial de uma democracia sustentável. Uma liderança democrática que adopta como sua a cooperação multipartidária e a participação alargada da sociedade civil pode fornecer a base de melhor governação.

GRANT LEE NEUBERG



*É preciso que as futuras reformas assegurem eleições credíveis.*

De certo modo, a actual cultura política em Moçambique desencoraja a verdadeira colaboração. Quando a Polícia demonstra favoritismo durante a campanha eleitoral, ou quando os delegados da Renamo não podem

permanecer com as urnas de noite, ou quando os delegados da Renamo atrasam deliberadamente o apuramento ou outros passos cruciais das eleições, não é apenas o processo eleitoral que é posto em risco, mas todo o sistema partidário. Mais profissionalismo e respeito pelas diferenças ideológicas ou de política podem contribuir para diminuir a tensão do ambiente eleitoral e, ao mesmo tempo, abrir espaço para o debate político. O Código de Conduta dos partidos políticos deve ser posto em prática não só no momento da assinatura, em Maio, mas também diariamente e à medida que se aproximam as eleições.

**5. Desenvolver um financiamento transparente de campanhas eleitorais.** Os partidos políticos deveriam cumprir a lei que determina o financiamento transparente de campanhas eleitorais e, assim, divulgá-lo. As possibilidades de uso fraudulento de fundos públicos e os regulamentos inadequados de uso de financiamento privado deveriam ser reexaminados.

**6. Reforçar iniciativas positivas para a resolução de disputas eleitorais.** O Centro acolheu com agrado a revisão da legislação eleitoral visando a distribuição de cópias dos editais aos delegados de candidatura. Para além da afixação dos editais à porta das assembleias de voto, a lei prevê que os partidos confirmem os resultados oficiais do apuramento. Todavia, divulgar os resultados apenas por distrito e, não, por assembleia de voto faz com que o processo de resolução de reclamações seja pouco eficiente. A criação do Conselho Constitucional e do mandato nele investido de rever os resultados oficiais era também uma via adequada para apresentar reclamações. Por conseguinte, e pese embora ter o Conselho correctamente rejeitado determinadas reclamações, é motivo de preocupação para o Centro que aquele órgão o tenha feito admitindo que tal poderia alterar a distribuição do número de lugares na Assembleia Nacional. As questões que permaneceram por esclarecer em relação à fiabilidade dos resultados pode afectar negativamente o modo como opera o órgão



## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

legislativo máximo moçambicano. O Centro lamenta que o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, e os noventa deputados do seu partido tenham boicotado a investidura presidencial de Armando Guebuza no dia 28 de Janeiro e que, no entanto, tenham depois ocupado os seus lugares na Assembleia.

**7. Aumentar a participação dos eleitores.** Moçambique deve investigar as razões da baixa afluência às urnas. O STAE deveria actualizar os livros de recenseamento eleitoral de maneira a precisar o verdadeiro número de eleitores e autorizar a abertura de um número suficiente de assembleias de voto, permitindo que mais eleitores tenham acesso a estas, especialmente em áreas rurais. As autoridades eleitorais, os partidos políticos e outros agentes devem reflectir sobre como podem encorajar maior participação política dos cidadãos e ganhar a sua confiança na eficácia do processo eleitoral.

**8. Apoiar a participação de mulheres e jovens.** O Centro ficou bem impressionado com a presença considerável de mulheres e jovens nos cargos de membros eleitorais e delegados de candidatura, e espera que esta participação continue a receber o apoio que merece. Felicita-se também a Frelimo por se ter empenhado em assegurar que as mulheres e os jovens estavam apropriadamente representados nas listas do partido para a Assembleia Nacional.

**9. Eleições com duração de um dia.** A maioria dos membros das assembleias de voto desempenhou as suas funções eficiente e imparcialmente. A duração de dois dias para as eleições torna-se uma responsabilidade muito pesada para todos os que nelas participam. Assim, dever-se-ia explorar como se poderia realizar eleições num só dia.

**10. Melhorar a transparência e eficiência do processo de apuramento.** O apuramento dos votos ao nível provincial e nacional foi seriamente prejudicado pelas fracas infraestruturas de comunicação e transporte em Moçambique. À parte a responsabilidade do governo em melhorar estes recursos públicos, as autoridades eleitorais podem atenuar as dificuldades por

meio de um planeamento e distribuição de recursos mais cuidadoso. Maior ênfase no treino de membros eleitorais e delegados de candidatura no processo de contagem dos votos poderá resultar numa aviação mais eficiente e coerente dos boletins de voto válidos e nulos ao nível da assembleia de voto, diminuindo a carga de trabalho aos níveis superiores. Para além de dever conceber um apuramento eficiente que respeite a intenção do eleitor, as autoridades deveriam repensar o valor dos observadores. É possível conceber medidas que respeitem a integridade do processo de apuramento e que, ao mesmo tempo, permitam um máximo de transparência de contagem e determinação de resultados de apuramento correctos. No caso de Moçambique prosseguir com a informatização dos cadernos eleitorais e do processo de apuramento, observe-se que os meios informáticos só serão eficazes se forem acompanhados de prévio e cuidadoso planeamento, de boa informação pública acerca da finalidade a que se destinam, e de pessoal bem treinado na implementação de um processo que tenha a confiança dos partidos políticos, candidatos e eleitores.

**11. Garantir a divulgação atempada dos resultados.** Nenhuma das comissões eleitorais provinciais, nem a CNE cumpriu os prazos estabelecidos por lei, ao longo do processo de apuramento. Como o Conselho Constitucional instou, é necessário que a CNE conceba um calendário exequível, de modo ao apuramento provincial e nacional concluírem dentro dos prazos. O Centro encoraja a CNE a anunciar e divulgar resultados completos das assembleias de voto.

**12. Assegurar a segurança eleitoral de forma imparcial.** Queixas documentadas sobre actuação pouco imparcial da Polícia em favor da Frelimo durante o período eleitoral reforça a necessidade de se respeitar o direito que todos os moçambicanos têm a votar em ambiente seguro, tolerante e imparcial. Deveria ser previsto mais treino sobre a presença apropriada de agentes de segurança em dias de eleições.



OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004

**13. Incentivar e desenvolver meios de comunicação social imparciais.** Alguns observadores do Centro receberam reclamações sobre a parcialidade da cobertura eleitoral dos meios de comunicação social, com especial relevo para a TVM, *Notícias* e, nomeadamente, *Domínios*. Embora o tempo de antena tenha sido atribuído equitativamente a todos os candidatos presidenciais e partidos políticos, a parcialidade da cobertura levada a cabo pelos meios de comunicação é um atentado ao direito de todos os moçambicanos à informação sobre as suas opções políticas. Ao mesmo tempo que os partidos políticos são responsáveis por comunicar as suas mensagens de maneira eficaz, os meios de comunicação públicos podem apoiar de sobre maneira tal esforço. De notar que a Rádio Moçambique, que tem um alcance nacional e emite em várias línguas nativas, comportou-se de forma menos parcial e mais profissional. Funcionários e entidades patronais deveriam ser alvo de mais treino sobre aspectos do processo e da lei eleitoral, e de como cobrir com isenção campanhas eleitorais.

**15. Apoiar os observadores internacionais.** A presença de observadores internacionais apartidários e imparciais é uma manifestação de interesse por Moçambique, não de desejo de interferir, e como tal, deveria

ser encorajada. O Centro entendeu o convite para observar as eleições como incluindo as etapas de campanha, votação e apuramento. Lamentavelmente, apesar de lhe ter sido assegurado o acesso a estas actividades e ao registo de apuramento, o Centro Carter recebeu informações muito limitadas, ou mesmo inadequadas. Muitos outros aspectos do relacionamento com a CNE e o STAE foram positivos e, assim, o Centro Carter espera poder continuar a colaborar com os moçambicanos num espírito de amizade e solidariedade democrática.

**16. Renovar o apoio ao Conselho Constitucional.** No curto período desde que foi estabelecido, o Conselho Constitucional desempenhou importantes funções de controlo e supervisão. O Conselho deveria reforçar o seu compromisso para com a revisão das reclamações e assegurar-se de que o processo está claro para os agentes políticos. Embora seja importante que se sigam as regras para a apresentação de reclamações, é de igual importância que as questões de todos os agentes políticos sejam contempladas em virtude do devido mérito, sem que sejam automaticamente rejeitadas por erros de protocolo.



THE CARTER CENTER

## OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE MOÇAMBIQUE, 2004



*O desenvolvimento social e económico é o duplo desafio que o novo Presidente da República de Moçambique Armando Guebuza tem pela frente.*